



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 037/2025 (DÉCIMO PRIMEIRO)
ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **JEANCARLO GORINCHEYN**, de conformidade com o Decreto Municipal nº 22.967/2025, que revogou os Decretos Municipais nº 19.669/2016, nº 20.128/2017 e nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSSBC)**, com endereço Estrada dos Alvarengas, nº 1001 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo /SP, CEP: 09850-550, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0025-70, neste ato representado por seu Presidente, **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, com **REPACTUAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS**, bem como das **METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS**, e **REPACTUAÇÃO DE VALOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO e DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, pelo período de **12 (doze) meses consecutivos**, a partir de 01/01/2026, **para compreender o período de: 01/01/2026 à 31/12/2026**.

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.3 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**, para o período de **01/01/2026 à 31/12/2026**.

3.2 – O Plano Operativo, com a definição das metas quantitativas, referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSSBC)**, dos Componentes de **ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS; APOIO GERENCIAL; HOSPITAL ANCHIETA, HOSPITAL DE CLÍNICAS, HOSPITAL DA MULHER E HOSPITAL DE URGÊNCIA**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1 – Fica repactuado, para o período de **01/01/2026 à 31/12/2026**, o valor da Cláusula 8.5, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 037/2025 (DECIMO PRIMEIRO)** é de **R\$ 1.117.690.000,00** (um bilhão, cento e dezessete milhões e seiscentos e noventa mil reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes desta Minuta e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022.

4.3 - O valor total do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** passa a ser de **R\$ 5.027.016.927,77** (cinco bilhões, vinte e sete milhões, dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais, setenta e sete centavos).

4.4 – A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

5.1 – As despesas com essa REPACTUAÇÃO DE VALOR, correrão por conta das dotações orçamentárias, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	P/A	CA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0665-8	0	272/22	01.310.00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0667-4	0	272/22	05.301.01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0666-6	0	272/22	02.300.02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0700-2	0	356/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0702-8	0	411/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.05	0701-0	0	356/22	05.302.01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0703-6	0	411/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0486/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0485/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0486/22	05.302.01
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0866-8	0	735/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0833-3	0	534/22	03.320.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0832-5	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0015.2063.02	0831-7	0	482/22	02.300.90
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.01	0795-5	0	576/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0797-1	0	576/22	05.305.01
09.094.3.3.50.85.00.10.304.0014.2059.05	0794-7	0	602/22	05.304.01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.03	0796-3	0	576/22	03.320.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300.89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302.01

CLÁUSULA SEXTA – DA CLAUSULA RESOLUTIVA

6.1 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações as partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

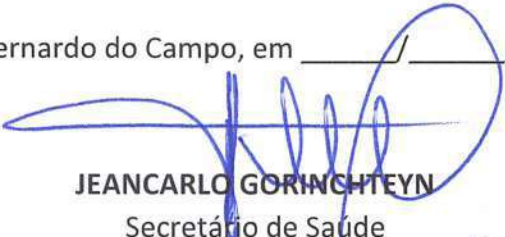
8.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

9.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em ____/____/2025.


JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Saúde


LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.30 09:38:03 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente

Testemunha:

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

Testemunha:

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 037/2025 (DECIMO PRIMEIRO)** ao
CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

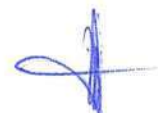
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA COMPREENDER O PERÍODO DE 01/01/2026 Á 31/12/2026, REPACTUAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS, BEM COMO DAS METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS E REPACTUAÇÃO DO VALOR.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____
EXERCÍCIO (1): _____
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcelo de Lima Fernandes

Cargo: Prefeito

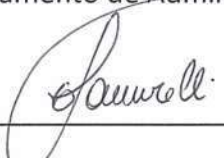
CPF: 226.457.468-29

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza

Cargo: Diretora do Departamento de Administração da Saúde

CPF: 298.094.278-24

Assinatura: _____ 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____ 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ
MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.30 09:38:30 -03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF _____

Assinatura _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PLANO DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	5
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	7
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	18
5.	METAS QUALITATIVAS – INDICADORES DE QUALIDADE.....	32
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	33
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	34

1. INTRODUÇÃO

A **Atenção Básica** abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutive, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

O serviço desenvolvido pela Atenção Primária à Saúde é de livre demanda e busca ativa, considerando as demandas epidemiológicas e sazonalidade.

A **Atenção Básica** tem como fundamentos e diretrizes:

- A Atenção Básica deve atuar em um território adstrito, o que possibilita o planejamento e a programação descentralizada das ações de saúde. Essa organização territorial permite o desenvolvimento de intervenções setoriais e intersetoriais que impactam diretamente a situação de saúde, bem como os condicionantes e determinantes da saúde das comunidades ali inseridas. Todas essas ações devem ser conduzidas em conformidade com o princípio da equidade, assegurando que as necessidades específicas de cada população sejam atendidas de forma justa e adequada;
- O acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos são previstos pela Atenção Básica, a qual deve atuar como a porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde. Sendo fundamental que os serviços da Atenção Básica sejam organizados de forma a acolher todas as pessoas que os procuram, sem exclusões, promovendo a vinculação e corresponsabilização na atenção às suas necessidades de saúde. A organização deve ser centrada no acolhimento e na capacidade de oferecer respostas resolutivas à maioria dos problemas de saúde, ou encaminhar para outros pontos de atenção, garantindo assim a acessibilidade, proximidade e resolutividade necessárias para a efetivação da Atenção Básica;
- A Atenção Básica deve adscriver os usuários, estabelecendo vínculos e responsabilização entre as equipes de saúde e a população adstrita, o que garante a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários envolve a vinculação de indivíduos, famílias e grupos a profissionais ou equipes, tornando-os uma referência contínua

para seu cuidado. O vínculo, por sua vez, é a construção de relações de confiança e afetividade entre o usuário e o profissional de saúde, o que aprofunda o processo de corresponsabilização pela saúde, desenvolvido ao longo do tempo e com um potencial terapêutico intrínseco. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, mantendo o vínculo e a responsabilização entre profissionais e usuários de forma permanente. Isso permite o acompanhamento dos efeitos das intervenções em saúde e de outros aspectos da vida dos usuários, ajustando as condutas conforme necessário, evitando a perda de referências e reduzindo os riscos de iatrogenia resultantes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

- A coordenação da integralidade na Atenção Básica deve abranger diversos aspectos, incluindo a integração entre ações programáticas e a demanda espontânea. Isso envolve a articulação entre promoção da saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação e o manejo das diferentes tecnologias de cuidado e gestão. Essas ações devem ser voltadas à ampliação da autonomia dos usuários e das coletividades;
- O trabalho multiprofissional, interdisciplinar e em equipe é fundamental para a gestão integral do cuidado ao usuário, coordenando-o em toda a rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais e um alto grau de articulação entre os membros da equipe são essenciais para que as ações sejam não apenas compartilhadas, mas também para promover um processo interdisciplinar. Nesse processo, os núcleos de competências específicas de cada profissional enriquecem progressivamente o campo comum de competências, ampliando a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe a transição de um processo de trabalho centrado em procedimentos e profissionais para um modelo centrado no usuário, onde o cuidado integral ao usuário se torna o imperativo ético-político que orienta toda a intervenção técnico-científica;
- É essencial estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à saúde, tanto individual quanto das coletividades do território. Essa participação é crucial no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, bem como na organização e orientação dos serviços, adotando lógicas mais centradas no usuário e fortalecendo o exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Estratégia Saúde da Família sua principal estratégia para a expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação dessa estratégia, assim como de outras formas de organização da atenção básica, deve seguir as diretrizes da Atenção Básica e do SUS. Esse processo de qualificação deve ser progressivo e singular, levando em consideração e incluindo as especificidades do município.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo.

Na tabela abaixo pode ser visualizado a localização do endereço das unidades, seu arranjo territorial, bem como o número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, conforme descrito:

TERRITÓRIO	CNES	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	07:00h às 22:00h	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.281 - Taboão
	2045435	07:00h às 19:00h	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	07:00h às 19:00h	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 120-- Jordanópolis
2	2037556	07:00h às 22:00h	UBS Planalto	Rua Oragnof, 480 - Planalto
	2037386	07:00h às 19:00h	UBS Rudge Ramos	Rua Ângela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	07:00h às 19:00h	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	4938895	07:00h às 19:00h	UBS Calux	Rua Andre Rosa Copini, 121 - Planalto
	2045400	07:00h às 19:00h	UBS Vila Dayse	Rua Vicente de Carvalho, 255 –Vila Dayse
3	2037734	07:00h às 22:00h	UBS Parque São Bernardo	Ruados Vianas, 3.570 -Pq. São Bernardo
	4938917	07:00h às 19:00h	UBS Petroni	Alameda Minas Gerais, 23- Pq. São Bernardo
	2045427	07:00h às 22:00h	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 -Farina
	4086473	07:00h às 22:00h	UBS São Pedro I	Rua da Comunidade, 100 -São Pedro
	2037378	07:00h às 19:00h	UBS São Pedro II	Rua Tiradentes, 1845 -SãoPedro
4	2025531	07:00h às 19:00h	UBS Santa Terezinha	Rua Guerra Junqueiro, 27 - Santa Terezinha
	2037750	07:00h às 19:00h	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1.100 – Baeta Neves
	2037351	07:00h às 22:00h	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 – Vila Euclides
5	2037394	07:00h às 22:00h	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 -Ferrazópolis
	2037521	07:00h às 22:00h	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5598271	07:00h às 19:00h	UBS Selecta	Rua Osvaldo Stuch, S/N -Selecta
	2045303	07:00h às 22:00h	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	07:00h às 19:00h	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão

6	2045346	07:00h às 22:00h	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Bonício, 133 - Alves Dias
	2045370	07:00h às 22:00h	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	07:00h às 22:00h	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Aizemberg, 613 -VilaRosa
	2037548	07:00h às 22:00h	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 -Vila Marchi
7	2045176	07:00h às 22:00h	UBS Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	07:00h às 22:00h	UBS Orquídeas	Est. Poney Clube, 1.400 - Orquídeas
	2045338	07:00h às 22:00h	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	07:00h às 22:00h	UBS União	Rua dos Industriários, 17 - União
8	2045354	07:00h às 22:00h	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 -Demarchi
	2045397	07:00h às 22:00h	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 -Batistini
	2037513	07:00h às 22:00h	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	07:00h às 19:00h	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 -Riacho Grande
	2037505	07:00h às 19:00h	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 -Finco
	2037602	07:00h às 19:00h	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 -Santa Cruz
	7709188	07:00h às 19:00h	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna,55 -Montanhão
CEO	2025566	07:00h às 17:00h	CEO Nova Petrópolis	Av. Imperatriz Leopoldina, 649- Nova Petrópolis
	7495978	07:00h às 17:00h	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5.801 -Alvarenga
	746347	07:00h às 17:00h	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 -Silvina
Consultório na Rua				Rua Princesa Maria Amélia, 395 – Nova Petrópolis

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A **Atenção Básica** deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;
- Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e Intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na Atenção Básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade do micro regulação realizada pelos profissionais da Atenção Básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;
- Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.

SERVIÇOS OFERTADOS:

- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Acompanhamento de linhas de cuidado: materno, infantil, hipertensão, diabetes e sobrepeso/obesidade e doenças respiratórias crônicas;
- Aleitamento Materno;
- Apoio Matricial;
- Bolsa Família;
- Campanhas de Promoção de Saúde;
- Consultas individuais, domiciliares e coletivas;
- Desenvolvimento das ações de controle das arboviroses e outros riscos ambientais em saúde;
- Dieta enteral;
- Dispensação de medicamentos (preservativos e anticoncepcionais);
- Educação em saúde;
- Grupos em atenção à saúde;
- Imunização (oferta do calendário vacinal do Ministério da Saúde);
- Núcleo de Prevenção às Violências NPV - para o atendimento de pessoas vítimas de violência;
- Planejamento reprodutivo;
- Práticas corporais;
- Práticas Integrativas e complementares (PICs);
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmitidas (IST);
- PSE- Programa Saúde na Escola
- Viva Leite;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- Realização de procedimentos: curativos, administração de medicamentos, coleta de exames laboratoriais / realização de ECG;
- Residência Médica Uniprofissional, Medicina de Família e Comunidades, Multiprofissional;
- Saúde Bucal incluindo Próteses Dentárias;
- Saúde na Hora Certa – 20 Unidades com horário estendido até 22h
- Suporte para epidemias, pandemia, desastres (situações inesperadas);
- Teste rápido de gravidez, sífilis, HIV, hepatites BeC, Covid, Dengue;
- Vigilância em saúde;
- Visita Domiciliar do ACS.

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF)

Atualmente possuímos 177 equipes de Saúde da Família (eSF) implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe de Saúde da Família é composta por, no mínimo:

- I- Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade;
- II- Enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;
- III- Auxiliar ou técnico de enfermagem; e
- IV- Agentes comunitários de saúde.
- V- Equipe de Saúde Bucal: Podem compor a equipe de saúde da família cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidades de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, ampliando o matriciamento e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (eSB)

As eSB compõe a Estratégia Saúde da Família (ESF) exercem um papel fundamental na oferta de assistência odontológica aos cadastrados na UBS. Ofertam: Ações coletivas para educação de higiene oral e próteses dentárias, aplicação de flúor e escovação supervisionada; Restaurações em dentes permanentes e decíduos (de leite); Profilaxia, raspagem e alisamento dental; Cirurgias para remoção de dentes, restos radiculares, excesso de gengiva e freio lingual; Procedimentos de urgência como acesso à polpa dental para alívio da dor, restaurações provisórias, sutura e remoção de pontos e drenagem de abscessos.

Atualmente possuímos 112 eSB em duas modalidades:

- Modalidade I: Cirurgião-dentista e auxiliar em saúde bucal ou técnico em saúde bucal;
- Modalidade II: Cirurgião-dentista, técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (eMULTI)

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psiquiatras, assistente social, geriatra, psicólogos,

ginecologistas e farmacêuticos, nutricionistas, profissionais de educação física, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

São diretrizes e objetivos do processo de trabalho das eMulti, para atender a demanda em saúde da pessoa, da população e do território:

- I. Facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, por meio do trabalho colaborativo entre profissionais das emulti e das equipes citadas no parágrafo único do art. 4º;
- II. Pautar-se pelo princípio da integralidade da atenção à saúde;
- III. Ampliar o escopo de práticas em saúde no âmbito da APS e do território;
- IV. Integrar práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na APS;
- V. Favorecer os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientado pela Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, por meio da atenção interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica;
- VI. Oportunizar a comunicação, integração e articulação da APS com os outros serviços da RAS e intersetoriais, contribuindo para a continuidade de fluxos assistenciais;
- VII. Contribuir para aprimorar a resolubilidade da APS; e
- VIII. Proporcionar que a atenção seja contínua ao longo do tempo, por meio da definição de profissional de referência da emulti e equipe vinculada, a fim de qualificar a diretriz de longitudinalidade do cuidado.

Às eMulti, prioritariamente, o desenvolvimento da integralidade das seguintes ações:

- Atendimento individual, em grupo e domiciliar;
- Atividades coletivas; apoio matricial;
- Discussões de casos;
- Atendimento compartilhado entre profissionais e equipes;
- Oferta de ações de saúde à distância;
- Construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território;
- Práticas intersetoriais;
- Apoio matricial.

Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do município de São Bernardo do Campo, são:

- 01 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas);
- 14 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas);
- 07 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas).

Considerando que as eMulti assistem mais de 01 UBS e podem realizar diversas atividades, entre elas as atividades coletivas, o monitoramento deverá ser realizado por atendimento individualizado e atividade coletiva por profissional que compõe a eMulti, favorecendo os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientação da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, por meio de atenção Interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica (Art.2º, item V da Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023).

EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA (eCnaR)

O Consultório na Rua é uma equipe de saúde multiprofissional municipal legitimada a partir da Portaria nº 122 de 2011 do Ministério da Saúde, seguindo as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica voltada para as pessoas em situação de rua, além de interagir com Rede de Atenção Psicossocial.

A atuação do Consultório na Rua se dá in loco, ou seja, é uma equipe de saúde itinerante que atua no local onde as pessoas em situação de rua se encontram naquele momento. O trabalho se concretiza a partir da articulação com a Rede de saúde, além da rede assistencial (Centro Pop, CRAS, CREAS e conselho tutelar, de acordo com a necessidade da demanda). As ações e os diferentes serviços de saúde e da rede intersetorial devem ser articulados a partir das demandas e necessidades individuais e coletivas, considerando o território que habitam nas ruas e os recursos nele existentes. A UBS de referência para os cuidados da pessoa em situação de rua será aquela mais próxima do local de sua permanência ou do local de atuação da equipe do Consultório na Rua (eCnaR).

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. A equipe de Consultórios na Rua pode também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

Em São Bernardo do Campo a equipe segue a Modalidade III, composta por:

- Coordenador Técnico;
- 1 médico generalista - 40h/mensal;
- 2 enfermeiros-40h/mensal;

- 1 terapeuta ocupacional- 30h/mensal;
- 1 psicólogo - 40h/mensal;
- 1 assistente social- 30h/mensal;
- 5 agentes de ação social e redução de danos -40h/mensal;
- 1 oficial administrativo - 40h/mensal.

PROGRAMA DE BEM COM A VIDA:

Dentre as atividades permanentes temos: práticas corporais/atividades físicas, práticas integrativas e complementares, dança, coral, artesanato, rodas de conversa e demais atividades condizentes com a formação do Educadores Sociais e/ou necessidades do território. E, dentre as atividades episódicas temos: bailes, festas, passeios, oficinas, saraus, feiras e demais atividades significativas para os participantes de um território específico ou participantes de todo o município. Atualmente, cerca de mil pessoas participam regularmente das atividades desenvolvidas pelos ES do programa.

Para o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (DABGC), o Educador Social é uma categoria profissional estratégica para o planejamento, desenvolvimento, monitoramento e avaliação das ações de cuidado e promoção de saúde junto à comunidade e aos profissionais da Atenção Primária à Saúde. A organização e monitoramento dos processos de trabalho dos Educadores Sociais visa ao (re)estabelecimento de diretrizes para os modos de fazer “promoção de saúde” dos profissionais supracitados e ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da sinergia entre as ações desenvolvidas pelas equipes da ESF e Educadores Sociais, nas UBS, Academias de Saúde e territórios, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de realização de ações de promoção de saúde, conforme orientações da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Política Nacional de Promoção de Saúde.

O De Bem com a Vida (DBV) é um programa da Prefeitura Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo/SP, implantado em 2010, inicialmente em uma parceria entre a Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria de Saúde e em 2017 passa a ser vinculado exclusivamente ao Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (DABGC) da Secretaria Municipal de Saúde. O DBV tem como objetivo elaborar e desenvolver ações de promoção de saúde por meio de práticas corporais, alimentares, integrativas e complementares e de lazer no cotidiano das Unidades Básicas de Saúde (UBS), alinhadas com a ideia de espaços de práticas, convivência, informação e participação, visando ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e profissionais de saúde.

No momento, o DBV conta com 21 educadores sociais. Realizando atividades em cada uma das 36 UBS e em 04 polos da Academia da Saúde (UBS Farina, UBS Silvina, UBS Nazareth e UBS Santa Cruz), desenvolvendo também atividades em praças, parques, demais espaços públicos e espaços comunitários.

ACADEMIA DA SAÚDE:

O Programa Academia da Saúde (PAS), lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde.

Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, as Equipes Multiprofissionais (eMulti) e a Vigilância em Saúde. O Programa Academia da Saúde (PAS) é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.

Atualmente em nosso município temos 4 polos da Academia de Saúde nos bairros: Silvina, Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz.

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES:

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, promover e recuperar saúde, numa abordagem não centrada na doença e sim na pessoa, numa abordagem biopsicossocial. Enfatiza a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade, promovendo o cuidado integral da saúde, incluindo o autocuidado.

Estas práticas foram institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC) e, atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população. Nosso município vem capacitando, gradativamente, profissionais de diversas categorias, para ampliar o escopo de oferta de tais práticas.

GRUPOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE

Os grupos de promoção da saúde são ofertados nas Unidades Básicas de Saúde foram desenvolvidos para que seja uma ferramenta de troca de informações e experiências, podendo levar a mudança de hábitos e comportamentos. As atividades coletivas incluem: Caminhadas, Dor Crônica, Artesanato, Mulheres, Saúde do Trabalhador, Planejamento Familiar, Adolescentes, Gestantes, Saúde Mental,

Alongamento, Tabagismo, Linguagem e Fala (1 e 2), Programa de Orientação Odontológica Multiprofissional Materno-Infantil (PROOMI).

CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

As campanhas de promoção da saúde como campo de ações, assumem a saúde em seu conceito mais amplo, como pautas e discussões sobre a qualidade de vida. Nas Unidades Básicas de Saúde, são ofertados além dos serviços, campanhas de vacinação, Saúde da Família, Endemias, Meses Temáticos (Setembro-Amarelo, Outubro-Rosa, Novembro-Azul...), Amamentação, Prevenção às ISTs entre outras.

São ofertados também iniciativas e projetos em atenção à saúde como, Caravanas da Saúde, entregas e confecções de próteses dentárias, entre outros.

SAÚDE NA HORA CERTA

O Programa Saúde na Hora Certa contempla 20 UBSs, com horário de funcionamento estendido das 7h às 22h. São elas: Planalto, Parque São Bernardo, Farina, Ferrazópolis, Nazareth, Vila Marchi, Orquídeas, União, Represa, Vila Rosa, Vila Euclides, Demarchi, Leblon, São Pedro, Silvina, Alves Dias, Ipê, Alvarenga, Batistini e Taboão. É realizado o constante acompanhamento da demanda das regiões para a identificação da necessidade de expansão do programa, visando a devida abrangência das áreas de maior necessidade.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Educação, foi instituído em 2014 no município de São Bernardo do Campo. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças e adolescentes da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações propostas pelo PSE são 13 e cada município pode articular, entre as secretarias envolvidas, quais ações são prioritárias dentro de cada vigência:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Promoção da Saúde Mental;

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter mais dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 7 anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, incluindo agentes comunitários de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

SAÚDE BUCAL:

Os Centros de Especialidades Odontológicas (**CEO**) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou

Ambulatório de Especialidade. Os Centros de Especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase na detecção precoce do câncer de boca;
- Periodontia especializada;
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- Endodontia;
- Próteses totais e removíveis;
- Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Em nosso município, são ainda ofertadas as seguintes especialidades: Odontopediatria, Próteses Totais, Próteses Removíveis, Próteses Unitárias e tratamento da DTM (Disfunção Têmporo Mandibular).

A Lei Federal nº 14.572 de 08/05/2024 instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal estabelecendo as diretrizes que devem configurar o modelo de atenção em Saúde Bucal orientando as ações e distribuindo competências.

Desta forma, com base na Lei nº 14.572 e suas diretrizes, o município de São Bernardo do Campo tem construído estratégias e reorganizado seus processos de trabalho considerando o cuidado integral, garantido constitucionalmente oportunizando o tratamento especializado nos CEOs como uma continuidade do trabalho realizado pelas equipes de saúde bucal (ESB) da atenção básica e Estratégia Saúde da Família.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados dos casos mais complexos.

O **CEO** deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os **CEOs** são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOs tipo III:

- CEO Nova Petrópolis;
- CEO Alvarenga;
- CEO Silvina.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Abaixo demonstramos quadro de estimativas de produção por período e de custo, considerando as implementações e ajustes de serviços, para o período de Janeiro a Dezembro de 2026.

ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS ALVARENGA	1	Consulta Médica	2.000	R\$ 161,90	R\$ 323.800,00	12	R\$ 3.885.600,00
	2	Consulta de Enfermagem	970	R\$ 129,60	R\$ 125.712,00	12	R\$ 1.508.544,00
	3	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	4	Visita ACS	2.200	R\$ 57,00	R\$ 125.400,00	12	R\$ 1.504.800,00
Sub-Total			5.590		R\$ 650.923,60		R\$ 7.811.083,20
UBS ALVES DIAS	6	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	7	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	8	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$ 1.085.880,00
	9	Visita ACS	1.600	R\$ 57,00	R\$ 91.200,00	12	R\$ 1.094.400,00
Sub-Total			3.950		R\$ 460.210,00		R\$ 5.522.520,00
UBS AREIÃO	11	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	12	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	13	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	14	Visita ACS	900	R\$ 57,00	R\$ 51.300,00	12	R\$ 615.600,00
Sub-Total			2.350		R\$ 280.400,40		R\$ 3.364.804,80
UBS BAETA NEVES	16	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00
	17	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00
	18	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	19	Visita ACS	720	R\$ 57,00	R\$ 41.040,00	12	R\$ 492.480,00
Sub-Total			2.520		R\$ 325.938,60		R\$ 3.911.263,20
UBS BATISTINI	21	Consulta Médica	1.100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$ 2.137.080,00
	22	Consulta de Enfermagem	530	R\$ 129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$ 824.256,00
	23	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	24	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$ 663.480,00
Sub-Total			3.020		R\$ 378.079,60		R\$ 4.536.955,20

ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS CAMINHO DO MAR	26	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	27	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	28	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	29	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$ 752.400,00
Sub-Total			2.490		R\$ 280.941,60		R\$ 3.371.299,20
UBS DEMARCHI	31	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	32	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	33	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	34	Visita ACS	2.400	R\$ 57,00	R\$ 136.800,00	12	R\$ 1.641.600,00
Sub-Total			4.670		R\$ 491.331,60		R\$ 5.895.979,20
UBS FARINA	36	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	37	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	38	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	39	Visita ACS	1.400	R\$ 57,00	R\$ 79.800,00	12	R\$ 957.600,00
Sub-Total			3.670		R\$ 434.331,60		R\$ 5.211.979,20
UBS FERRAZÓPOLIS	41	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	42	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	43	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	44	Visita ACS	1.700	R\$ 57,00	R\$ 96.900,00	12	R\$ 1.162.800,00
Sub-Total			3.880		R\$ 435.143,40		R\$ 5.221.720,80
UBS FINCO	46	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	47	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	48	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	49	Visita ACS	725	R\$ 57,00	R\$ 41.325,00	12	R\$ 495.900,00
Sub-Total			2.115		R\$ 259.566,60		R\$ 3.114.799,20
UBS IPÊ	51	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	52	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	53	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$ 1.085.880,00
	54	Visita ACS	3.300	R\$ 57,00	R\$ 188.100,00	12	R\$ 2.257.200,00
Sub-Total			5.650		R\$ 557.110,00		R\$ 6.685.320,00
UBS JORDANÓPOLIS	56	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	57	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	58	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	59	Visita ACS	1100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$ 752.400,00
Sub-Total			2.490		R\$ 280.941,60		R\$ 3.371.299,20
UBS LEBLON	61	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	62	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	63	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	64	Visita ACS	2.400	R\$ 57,00	R\$ 136.800,00	12	R\$ 1.641.600,00
Sub-Total			4.670		R\$ 491.331,60		R\$ 5.895.979,20

ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS MONTANHÃO	66	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00
	67	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00
	68	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	69	Visita ACS	1050	R\$ 57,00	R\$ 59.850,00	12	R\$ 718.200,00
Sub-Total			2.760		R\$ 328.460,40		R\$ 3.941.524,80
UBS NAZARETH	71	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	72	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	73	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	74	Visita ACS	1.550	R\$ 57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$ 1.060.200,00
Sub-Total			3.820		R\$ 442.881,60		R\$ 5.314.579,20
UBS ORQUÍDEAS	76	Consulta Médica	1200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	77	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	78	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$ 1.085.880,00
	79	Visita ACS	2300	R\$ 57,00	R\$ 131.100,00	12	R\$ 1.573.200,00
Sub-Total			4.650		R\$ 500.110,00		R\$ 6.001.320,00
UBS PAULICÉIA	81	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00
	82	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00
	83	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	84	Visita ACS	1.450	R\$ 57,00	R\$ 82.650,00	12	R\$ 991.800,00
Sub-Total			3.100		R\$ 340.401,60		R\$ 4.084.819,20
UBS PLANALTO	86	Consulta Médica	1100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$ 2.137.080,00
	87	Consulta de Enfermagem	530	R\$ 129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$ 824.256,00
	88	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	89	Visita ACS	1550	R\$ 57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$ 1.060.200,00
Sub-Total			3.600		R\$ 411.139,60		R\$ 4.933.675,20
UBS PQ. SÃO BERNARDO	91	Consulta Médica	1.100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$ 2.137.080,00
	92	Consulta de Enfermagem	530	R\$ 129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$ 824.256,00
	93	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	94	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$ 752.400,00
Sub-Total			3.150		R\$ 385.489,60		R\$ 4.625.875,20
UBS REPRESA	96	Consulta Médica	1800	R\$ 161,90	R\$ 291.420,00	12	R\$ 3.497.040,00
	97	Consulta de Enfermagem	750	R\$ 129,60	R\$ 97.200,00	12	R\$ 1.166.400,00
	98	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	99	Visita ACS	2209	R\$ 57,00	R\$ 125.913,00	12	R\$ 1.510.956,00
Sub-Total			5.179		R\$ 590.544,60		R\$ 7.086.535,20
UBS RIACHO GRANDE	101	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00
	102	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00
	103	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	104	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$ 752.400,00
Sub-Total			2.900		R\$ 347.598,60		R\$ 4.171.183,20
UBS RUDGE RAMOS	106	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	107	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	108	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	109	Visita ACS	1550	R\$ 57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$ 1.060.200,00
Sub-Total			3.000		R\$ 317.450,40		R\$ 3.809.404,80

ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS SANTA CRUZ	111	Consulta Médica	1.100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$ 2.137.080,00
	112	Consulta de Enfermagem	550	R\$ 129,60	R\$ 71.280,00	12	R\$ 855.360,00
	113	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	114	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$ 663.480,00
Sub-Total			2.950		R\$ 364.383,40		R\$ 4.372.600,80
UBS SÃO PEDRO I	116	Consulta Médica	2200	R\$ 161,90	R\$ 356.180,00	12	R\$ 4.274.160,00
	117	Consulta de Enfermagem	1050	R\$ 129,60	R\$ 136.080,00	12	R\$ 1.632.960,00
	118	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$ 1.085.880,00
	119	Visita ACS	2300	R\$ 57,00	R\$ 131.100,00	12	R\$ 1.573.200,00
Sub-Total			6.050		R\$ 713.850,00		R\$ 8.566.200,00
UBS SÃO PEDRO II	121	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	122	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	123	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	124	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$ 663.480,00
Sub-Total			3.240		R\$ 409.821,60		R\$ 4.917.859,20
UBS SELECTA	126	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	127	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	128	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	129	Visita ACS	905	R\$ 57,00	R\$ 51.585,00	12	R\$ 619.020,00
Sub-Total			2.295		R\$ 269.826,60		R\$ 3.237.919,20
UBS SILVINA	131	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	132	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	133	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	134	Visita ACS	1.450	R\$ 57,00	R\$ 82.650,00	12	R\$ 991.800,00
Sub-Total			3.720		R\$ 437.181,60		R\$ 5.246.179,20
UBS SANTA TEREZINHA	136	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00
	137	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00
	138	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	139	Visita ACS	1450	R\$ 57,00	R\$ 82.650,00	12	R\$ 991.800,00
Sub-Total			3.160		R\$ 351.260,40		R\$ 4.215.124,80
UBS TABOÃO	141	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	142	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	143	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	144	Visita ACS	2.000	R\$ 57,00	R\$ 114.000,00	12	R\$ 1.368.000,00
Sub-Total					R\$ 468.531,60		R\$ 5.622.379,20
UBS UNIÃO	146	Consulta Médica	2000	R\$ 161,90	R\$ 323.800,00	12	R\$ 3.885.600,00
	147	Consulta de Enfermagem	970	R\$ 129,60	R\$ 125.712,00	12	R\$ 1.508.544,00
	148	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$ 1.085.880,00
	149	Visita ACS	2200	R\$ 57,00	R\$ 125.400,00	12	R\$ 1.504.800,00
Sub-Total			5.670		R\$ 665.402,00		R\$ 7.984.824,00
UBS VILA DAYSE	151	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	152	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	153	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	154	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$ 752.400,00
Sub-Total			2.490		R\$ 280.941,60		R\$ 3.371.299,20

ATENÇÃO BASICA			11º TA 037/2025				
			PERÍODO: JAN-DEZ/2026				
			2026				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS VILA EUCLIDES	156	Consulta Médica	1200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	157	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	158	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	159	Visita ACS	1500	R\$ 57,00	R\$ 85.500,00	12	R\$ 1.026.000,00
Sub-Total			3.680		R\$ 423.743,40		R\$ 5.084.920,80
UBS VILA MARCHI	161	Consulta Médica	1.100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$ 2.137.080,00
	162	Consulta de Enfermagem	530	R\$ 129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$ 824.256,00
	163	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	164	Visita ACS	2.400	R\$ 57,00	R\$ 136.800,00	12	R\$ 1.641.600,00
Sub-Total			4.450		R\$ 459.589,60		R\$ 5.515.075,20
UBS VILA ROSA	166	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00
	167	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00
	168	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	169	Visita ACS	1550	R\$ 57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$ 1.060.200,00
Sub-Total			3.260		R\$ 356.960,40		R\$ 4.283.524,80
UBS JARDIM CALUX	171	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	172	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	173	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	174	Visita ACS	1.000	R\$ 57,00	R\$ 57.000,00	12	R\$ 684.000,00
Sub-Total			2.540		R\$ 302.388,60		R\$ 3.628.663,20
UBS JARDIM PETRONI	176	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	177	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	178	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	179	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$ 663.480,00
Sub-Total			2.420		R\$ 284.390,40		R\$ 3.412.684,80
CEO NOVA PETRÓPOLIS	181	Consulta Odontológica	900	R\$ 185,83	R\$ 167.247,00	12	R\$ 2.006.964,00
CEO ALVARENGA	182	Consulta Odontológica	630	R\$ 185,83	R\$ 117.072,90	12	R\$ 1.404.874,80
CEO SILVINA	183	Consulta Odontológica	630	R\$ 185,83	R\$ 117.072,90	12	R\$ 1.404.874,80
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO			131.579		R\$ 15.179.990,60	12	R\$ 182.159.887,20

5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES DE QUALIDADE

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	PERIODICIDADE	META	PESO
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades, nos últimos 03 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	10
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	10
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	10
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebem o auxílio do Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos acompanhadas nas UBS/nº	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	10
PROCESSO	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Total de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Mensal	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	10
PROCESSO	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Total de gestantes com atendimento odontológico realizado	Mensal	60% de gestantes com atendimento odontológico realizado	10
PROCESSO	Cobertura de exame citopatológico	Nº de exames citopatológicos realizados	Semestral	40% cobertura de exame citopatológico	10
PROCESSO	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Nº de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Semestral	95% cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	10
PROCESSO	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Nº de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Semestral	50% pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	10
PROCESSO	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Nº de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Semestral	50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	10
TOTAL					100

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A metodologia abaixo definida assegura que o pagamento esteja intrinsecamente ligado ao desempenho efetivo da unidade, estimulando a excelência e a eficiência na prestação dos serviços.

Peso atribuído às metas dos indicadores:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO%
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das METAS QUANTITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das METAS QUALITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Essas fórmulas objetivam uma avaliação precisa e justa, incentivando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos processos internos, bem como a otimização dos recursos financeiros destinados à unidade.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as unidades de saúde devem contar com um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações, consultarem o Manual de Coleta.

Outros serviços como os de contratação de médicos, confecção e fornecimento especializado de próteses dentárias destinadas aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), manutenção preventiva e corretiva de dispositivos (equipamentos hospitalares, câmara de vacina, autoclave, entre outros) também serão de responsabilidade de contratados pela SS.

Ficará sob responsabilidade da SS o devido monitoramento e avaliação sistemática dos prestadores contratados para fornecimento dos serviços acima elencados.

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC.

Eventualmente, poderão ser adquiridos Materiais, Medicamentos e Insumos médicos para necessidades das Unidades.



Signed by:

André Sicco

andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 08:59:55

ANDRE SICCO DE SOUZA

Diretor Administrativo do CSSBC



Signed by:

Denise Santos

denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:40:33

DENISE SANTOS

Diretora Financeira do CSSBC

LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ
MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:37:29 -03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação do ABC



**COMPLEXO
DE SAÚDE**
São Bernardo do Campo



DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	5
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	7
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	10
5.	METAS QUALITATIVAS – INDICADORES DE QUALIDADE.....	12
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	15
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	17

1. INTRODUÇÃO

A **Atenção Especializada** no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A **Atenção Especializada** atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento e apoio à qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução das ações desenvolvidas nos Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 2650 Bairro Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 470 Bairro Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595 - Bairro Parque Selecta	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV	Rua Warner, 300 Bairro Jardim Hollywood	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750	2ª à 6ª das	-

		Bairro Nova Petrópolis	7:00 às 19:00 horas	
12	NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE - NUTRARTE	Rua Orestes Romano, 247 Bairro Assunção	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro Alvarenga	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA CENTRO IMAGEM	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	2ª à 6ª das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Júlio Tomé, 43 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 314 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando Sales de Oliveira, 113 Bairro Centro	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ESPERANÇA	Rua Coral, 244 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-

24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA “AMIGA DO PEITO”	Unidade itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	2ª à 6ª das 7:00 às 17:00 horas	5809355
25	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT)	Rua João Pessoa, 59 Bairro Centro	2ª à 6ª das 7:00 às 17:00 horas	-
26	CLÍNICA MUNICIPAL DA VISÃO DR. ENZO FERRARI	Rua Kara, 225 Bairro: Jardim do Mar	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	4517520
27	CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Avenida Bispo César D’Acorso Filho, 161 - Bairro Rudge Ramos	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	4607295

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A **Atenção Especializada** produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlinicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;

- Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

A seguir o detalhamento de cada Serviço:

POLICLÍNICA CENTRO

- Especialidades: Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Neurologia, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- Programa de Oxigenoterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- Ambulatório Multiprofissional de Doenças Respiratórias.
- Exames e Procedimentos: Gasometria arterial e venosa, Imunoterapia, pHmetria infantil, Prova de Função Pulmonar e Testes Alérgicos. Procedimentos dermatológicos: crioterapia.

- Ambulatório Transexualizador (em habilitação): hormonioterapia para pacientes acima de 18 anos (casos de alta complexidade) e acompanhamento médico e com a equipe multiprofissional.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados:

- Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: nutricionista, hepatologista, psiquiatria, infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados:

- Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminhar para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

- Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.
- Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBS (s).
- É referência regional para os casos multirresistentes e extrapulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

- Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.
- Exames: Ultrassonografia.

POLICLÍNICA CENTRO IMAGEM

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia, mamografia, PAAF de tireoide, RX e Eletroencefalograma.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA “AMIGA DO PEITO”

A Unidade Móvel de Mamografia “Amiga do Peito” atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 40 a 74 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 64 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados:

- Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia, Fisiatria, Fisioterapia aquática, Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

- Fisioterapia Ortopédica crônica

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndromicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

CLÍNICA MUNICIPAL DA VISÃO DR. ENZO FERRARI

A implantação desta Unidade visa ampliar a oferta em Oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos), pela crescente demanda registrada.

A instalação da Clínica Municipal da Visão proporcionará agilidade no atendimento, aumento na oferta e redução do absenteísmo. Ampliando a oferta, teremos diminuição da fila de espera, proporcionando maior agilidade nos casos que necessitam de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, além de facilitar o acesso aos munícipes de São Bernardo do Campo.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA “TEACOLHE”

A implantação desta Unidade visa qualificar o cuidado, garantir intervenções integradas de forma precoce e especializada, potencializando as intervenções que podem garantir o aumento da funcionalidade e o desenvolvimento integral dos pacientes nas medidas de suas capacidades e especificidades da pessoa com TEA, que incluem, entre outras questões, uma maior sensibilidade aos estímulos sensoriais, voltada para pessoas com alterações qualitativas e quantitativas da comunicação seja linguagem verbal e/ou não verbal, da interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos e com gama restrita de interesses, que se apresentem com gravidade que prejudique consideravelmente a funcionalidade e qualidade de vida do indivíduo, de modo que necessitem de avaliação, intervenção e ações de reabilitação específicas de equipe especializada em TEA.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados:

- CAPS III,
- CAPS III AD,
- CAPS III AD Infante Juvenil,
- CAPS II Infantil,
- NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte,
- Programa Remando para a Vida,
- Unidade de Acolhimento adulto e
- Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço 24 horas, destinado ao acompanhamento de pessoas adultas portadoras de transtornos psíquicos graves e persistentes, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar.

CAPS III ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVES DIAS

Serviço 24 horas, destinado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar.

CAPS III ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS INFANTE JUVENIL

Serviço 24 horas, destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, em uso prejudicial de álcool e outras drogas, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por

demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. É referência de todo o município de São Bernardo do Campo.

CAPS II INFANTIL

Serviço destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves e persistentes, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. É referência de todo o município de São Bernardo do Campo.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II – “CASA DAS VIOLETAS”, “CASA DAS ESTRELAS” E “CASA ALEGRIA”

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que possuem vínculos familiares fragilizados ou ausentes. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II – “CASA ARTÊMIO MINSK”, “CASA DA FAMÍLIA”, “CASA ESPERANÇA” E “CASA VIDA”

Moradias destinadas ao acolhimento de homens egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que possuem vínculos familiares fragilizados ou ausentes. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar sendo acompanhado em um dos CAPS Álcool e Drogas e ter indicação, após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

As atividades do Programa Remando Para a Vida, acontecem em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos do Município, no Parque Natural Municipal Estoril, um equipamento público de São Bernardo do Campo, margeado pela Represa Billings, e voltado ao lazer, esporte e acesso a natureza na região.

Utiliza-se dos benefícios do esporte aquático de ação e aventura para tratamento em saúde mental, onde participam usuários com demanda psíquica de diferentes níveis e pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas. O Programa estabelece um conceito potente de ajuda mútua entre os participantes e acesso ao esporte planejado, regular e terapêutico, supervisionado por equipes multiprofissionais em saúde mental, além de princípios de educação ambiental e sustentabilidade.

As terapias são oferecidas em espaço terapêutico, realizadas com caiaques unitários e duplos, canoa, catamarã havaiano e pranchas de stand up e proteção individual. Em paralelo aos atendimentos terapêuticos, promove-se ações ambientais de coletas de resíduos das margens da Represa Billings (mutirões) e competições com os participantes contínuos do Programa (Festival de Esportes de Remo).

NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE “NUTRARTE”

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferece empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estampa, alimentação, artesanato, MDF e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) atualmente gerencia, pelo Complexo de Saúde, os contratos discriminamos abaixo:

- Realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) e Colonoscopia, a nível ambulatorial.
- Contratação de empresa para operacionalização, execução e integração do Programa de Sífilis da Rede Assistencial de Saúde.
- Prestação de serviço em Unidade Móvel de Mamografia.
- Contratação de empresa especializada em serviço de cardiologia, na modalidade de consultas e exames.
- Prestação de serviços especializado em ultrassonografia com doppler colorido de vasos.
- Prestação de serviços com finalidade diagnóstica laboratorial.
- Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia pediátrica.
- Prestação de serviços de consultas médicas em diversas especialidades.
- Prestação de serviços de exames de ultrassonografia e emissão de laudos de mamografia e radiologia por telerradiologia.
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telemedicina em Neurologia para emissão de laudos de Eletroencefalograma Digital.
- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em exame de polissonografia.
- Contratação de empresa especializada para realização de exames por imagem de radiologia e mamografia.
- Empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista.
- Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de cadeiras de rodas com ou sem adaptação e cadeiras de banho.
- Contratação de empresa especializada em oftalmologia na modalidade de consultas, exames e cirurgias.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Abaixo demonstramos quadro de estimativas de custo e produção por período mensal:

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA CENTRO	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	6.500	105,65	686.725,00	12	8.240.700,00
Atendimento médico em atenção especializada	6.000	173,99	1.043.940,00	12	12.527.280,00
Procedimentos de enfermagem	5.500	30,63	168.465,00	12	2.021.580,00
TOTAL POLICLINICA CENTRO	18.000		R\$ 1.899.130,00		R\$ 22.789.560,00

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA ALVARENGA	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	170	105,65	17.960,50	12	215.526,00
Atendimento médico em atenção especializada	600	173,99	104.394,00	12	1.252.728,00
Procedimentos de enfermagem	160	30,63	4.900,80	12	58.809,60
TOTAL POLICLINICA ALVARENGA	930		R\$ 127.255,30		R\$ 1.527.063,60

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Realização de Ultrassonografia	4.700	72,48	340.656,00	12	4.087.872,00
Realização de Mamografia - Unidade Fixa	640	164,73	105.427,20	12	1.265.126,40
Realização de Eletroencefalograma	110	76,44	8.408,40	12	100.900,80
TOTAL POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	5.450		R\$ 454.491,60		R\$ 5.453.899,20

INDICADORES DE PRODUÇÃO UNIDADE MAMOGRAFIA MÓVEL	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Realização de Mamografia	1.000	55,00	55.000,00	12	660.000,00
TOTAL UNIDADE MAMOGRAFIA MÓVEL	1.000		R\$ 55.000,00		R\$ 660.000,00

INDICADORES CENTRO ESPECIALIZADO CER IV	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	8.550	56,68	484.614,00	12	5.815.368,00
Atendimento médico em atenção especializada	765	155,16	118.697,40	12	1.424.368,80
Exames de Fonoaudiologia	468	39,47	18.471,96	12	221.663,52
Sessões de Equoterapia	190	337,67	64.157,30	12	769.887,60
TOTAL CENTRO ESPECIALIZADO CER IV	9.973		R\$ 685.940,66		R\$ 8.231.287,92

INDICADORES SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA SADT	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Realização de Exames de Análise Clínicas	17.000	4,27	72.590,00	12	871.080,00
Realização de Doppler Vascular	1.250	39,23	49.037,50	12	588.450,00
Realização de Eletroencefalografia	500	100,00	50.000,00	12	600.000,00
Realização de Polissonografia	36	300,00	10.800,00	12	129.600,00
Realização de Endoscopia e Colonoscopia	350	245,91	86.068,50	12	1.032.822,00
TOTAL SADT	19.136		R\$ 268.496,00		R\$ 3.221.952,00

INDICADORES SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Consultas Cardiológicas	780	64,40	50.232,00	12	602.784,00
Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.600	84,19	218.894,00	12	2.626.728,00
TOTAL SERVIÇO DE CARDIOLOGIA	3.380		R\$ 269.126,00		R\$ 3.229.512,00

INDICADORES SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO SRT	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	8	9.740,08	77.920,64	12	935.047,68
SRT Feminino Tipo II - Casa Estrela	7	9.740,08	68.180,56	12	818.166,72
SRT Feminino Tipo II - Casa Violeta	8	9.740,08	77.920,64	12	935.047,68
SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	10	9.740,08	97.400,80	12	1.168.809,60
SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.740,08	97.400,80	12	1.168.809,60
SRT Masculino Tipo II Casa Esperança	10	9.740,08	97.400,80	12	1.168.809,60
SRT Masculino Tipo II Casa Vida	7	9.740,08	68.180,56	12	818.166,72
TOTAL RESIDENCIAL TERAPEUTICO SRT	60		R\$ 584.404,80		R\$ 7.012.857,60

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III CENTRO	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	342	193,20	66.074,40	12	792.892,80
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.140	124,69	142.146,60	12	1.705.759,20
Pacientes em hospitalidades	342	382,42	130.787,64	12	1.569.451,68
Procedimentos de enfermagem	760	89,44	67.974,40	12	815.692,80
TOTAL CAPS III CENTRO	2.584		R\$ 406.983,04		R\$ 4.883.796,48

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III FARINA	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	190	193,20	36.708,00	12	440.496,00
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.330	124,69	165.837,70	12	1.990.052,40
Pacientes em hospitalidades	380	382,42	145.319,60	12	1.743.835,20
Procedimentos de enfermagem	665	89,44	59.477,60	12	713.731,20
TOTAL CAPS III FARINA	2.565		R\$ 407.342,90		R\$ 4.888.114,80

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III SELECTA	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	190	193,20	36.708,00	12	440.496,00
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	902	124,69	112.470,38	12	1.349.644,56
Pacientes em hospitalidades	243	382,42	92.928,06	12	1.115.136,72
Procedimentos de enfermagem	780	89,44	69.763,20	12	837.158,40
TOTAL CAPS III SELECTA	2.115		R\$ 311.869,64		R\$ 3.742.435,68

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALVARENGA	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	346	193,20	66.847,20	12	802.166,40
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.200	124,69	149.628,00	12	1.795.536,00
Pacientes em hospitalidades	470	382,42	179.737,40	12	2.156.848,80
Procedimentos de enfermagem	780	89,44	69.763,20	12	837.158,40
TOTAL CAPS III ALVARENGA	2.796		R\$ 465.975,80		R\$ 5.591.709,60

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III RUDGE RAMOS	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	190	193,20	36.708,00	12	440.496,00
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	775	124,69	96.634,75	12	1.159.617,00
Pacientes em hospitalidades	347	382,42	132.699,74	12	1.592.396,88
Procedimentos de enfermagem	742	89,44	66.364,48	12	796.373,76
TOTAL CAPS III RUDGE RAMOS	2.054		R\$ 332.406,97		R\$ 3.988.883,64

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	360	115,08	41.428,80	12	497.145,60
Atendimento não médico	877	133,86	117.395,22	12	1.408.742,64
Pacientes em hospitalidades	61	312,80	19.080,80	12	228.969,60
Procedimentos de enfermagem	230	37,97	8.733,10	12	104.797,20
TOTAL CAPS II INFANTO JUVENIL	1.528		R\$ 186.637,92		R\$ 2.239.655,04

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	165	288,72	47.638,80	12	571.665,60
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	950	118,83	112.888,50	12	1.354.662,00
Pacientes em hospitalidades	250	344,93	86.232,50	12	1.034.790,00
Procedimentos de enfermagem	450	288,94	130.023,00	12	1.560.276,00
TOTAL CAPS III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	1.815		R\$ 376.782,80		R\$ 4.521.393,60

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	212	288,72	61.208,64	12	734.503,68
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.326	118,83	157.568,58	12	1.890.822,96
Pacientes em hospitalidades	300	344,93	103.479,00	12	1.241.748,00
Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	5	9.762,66	48.813,30	12	585.759,60
Procedimentos de enfermagem	398	288,94	114.998,12	12	1.379.977,44
TOTAL CAPS III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	2.241		R\$ 486.067,64		R\$ 5.832.811,68

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento médico	41	288,72	11.837,52	12	142.050,24
Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	236	118,83	28.043,88	12	336.526,56
Pacientes em hospitalidades	30	344,93	10.347,90	12	124.174,80
Procedimentos de enfermagem	103	288,94	29.760,82	12	357.129,84
TOTAL CAPS III ÁLCOOL E DROGAS INF. JUVENIL	410		R\$ 79.990,12		R\$ 959.881,44

INDICADORES NUTRARTE	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Quantidade de oficinas ofertadas	13	9.421,44	122.478,72	12	1.469.744,64
TOTAL NUTRARTE	13		R\$ 122.478,72		R\$ 1.469.744,64

INDICADORES DE PRODUÇÃO CLÍNICA MUNICIPAL DA VISÃO	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Consultas Oftalmológicas	3.500	121,00	423.500,00	12	5.082.000,00
Exames Oftalmológicos	7.800	39,29	306.462,00	12	3.677.544,00
Procedimentos cirurgicos Oftalmológicos	502	1.880,23	943.875,46	12	11.326.505,52
TOTAL CLÍNICA MUNICIPAL DA VISÃO	11.802		R\$ 1.673.837,46		R\$ 20.086.049,52

SERVIÇO ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	META MENSAL (Estimado)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (Estimado)	VIGÊNCIA	Valor (Estimado)
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.252	160,03	520.417,56	12	6.245.010,72
Atendimento medico em atenção especializada	433	370,06	160.235,98	12	1.922.831,76
TOTAL TEACOLHE	3.685		R\$ 680.653,54		R\$ 8.167.842,48
TOTAL ESTIMADO DO COMPONENTE			R\$ 9.874.870,91		R\$ 118.498.450,92

5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES DE QUALIDADE

UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Unidades de Saúde Mental	Realizar mensalmente 9 capacitações/treinamentos destinados aos colaboradores dos Centros de Atenção Psicossocial	80%
Unidades do DAE	Responder todas as Ouvidorias encaminhadas através do Ouvidor SUS	80%

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A metodologia abaixo definida assegura que o pagamento esteja intrinsecamente ligado ao desempenho efetivo da unidade, estimulando a excelência e a eficiência na prestação dos serviços.

Peso atribuído às metas dos indicadores:

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das METAS QUANTITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das METAS QUALITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Essas fórmulas objetivam uma avaliação precisa e justa, incentivando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos processos internos, bem como a otimização dos recursos financeiros destinados à unidade.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.

Signed by:

André Sicco

andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:02:01

ANDRE SICCO DE SOUZA

Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:

Denise Santos

denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:40:59

DENISE SANTOS

Diretora Financeira do CSSBC

**LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08013434885**

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:38:10
-03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação do ABC



PLANO DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	5
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	7
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	10
5.	METAS QUALITATIVAS – INDICADORES DE QUALIDADE.....	12
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	15
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por finalidade definir as áreas de atuação da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo, bem como estabelecer as ações nas dimensões de assistência, gestão, ensino e pesquisa. O documento também define metas e indicadores destinados à avaliação do desempenho e da qualidade dos serviços prestados.

O Plano Operativo foi elaborado a partir da perspectiva do desenvolvimento das atividades assistenciais, considerando tratar-se de serviços financiados com recursos públicos e fundamentando-se nas melhores práticas de gestão. Sua construção observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, que norteiam a administração pública.

Atenção de Urgência e Emergência

A Atenção de Urgência e Emergência constitui um componente essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por assegurar intervenção imediata e qualificada em situações de risco iminente à vida, quadros agudos e casos com potencial de agravamento. Sua atuação, fundamentada nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, integra de forma sinérgica a Rede de Atenção às Urgências e Emergência (RUE), garantindo a continuidade do cuidado por meio de mecanismos eficazes de referência e contrarreferência entre todos os níveis do sistema, da Atenção Básica à Hospitalar.

Organização Estrutural e Operacional

Estruturalmente, este nível de atenção organiza-se em componentes fixos e móveis. As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h e o Pronto Atendimento do Taboão, funcionam como portas de entrada intermediárias e unidades de retaguarda, destinadas à resolução da maior parte das urgências de média complexidade. Paralelamente, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) atua como o braço móvel da rede, prestando cuidados no local da ocorrência e realizando o transporte seguro do usuário. A articulação centralizada desses serviços é realizada pelo Centro Integrado de Regulação Médica (CIRM), que define os fluxos e o destino assistencial mais adequado para cada caso.

Diretrizes e Processos Assistenciais

A operacionalização dos serviços está alicerçada em diretrizes estratégicas, com destaque para:

1. **Acesso Universal e Regulado:** Garantia de acolhimento a todos os usuários, sem exclusão, com organização do acesso mediante classificação de risco, que prioriza o atendimento pela gravidade clínica de acordo com o Protocolo de Manchester.
2. **Integração Sistêmica:** Estabelecimento de uma relação de interdependência funcional entre os pontos da rede, assegurando desde a estabilização imediata até o retorno supervisionado do paciente à Atenção Básica.
3. **Trabalho em Equipe Multiprofissional:** Atuação interdisciplinar de médicos, enfermeiros, técnicos e condutores-socorristas, seguindo protocolos clínicos padronizados para máxima segurança e eficácia.
4. **Suporte Diagnóstico e de Regulação 24H:** Estruturação de um sistema ininterrupto de exames complementares e regulação de leitos, assegurando suporte decisivo às condutas clínicas.

Dessa forma, a Atenção de Urgência e Emergência consolida-se como uma rede regionalizada e hierarquizada, cuja organização sistêmica não apenas otimiza a resposta às demandas, mas também previne a sobrecarga dos serviços de alta complexidade, promovendo uma assistência integral, resolutiva e em conformidade com os princípios doutrinários do SUS.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

A Atenção Pré-Hospitalar (APH) é regida nacionalmente por um conjunto de normativas, com destaque para a Portaria GM/MS nº 2.048/2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e estabelece a diferenciação fundamental entre os componentes fixos e móveis. Essa portaria é complementada por outras, como a Portaria GM/MS nº 1.010/2012 e as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 2017, que consolidam as diretrizes para a organização da Rede de Atenção às Urgências.

Conforme esta estrutura normativa, o serviço é dividido em:

A Atenção Pré-Hospitalar Fixa: composta por 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24H) e por 01 (uma) Unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas (PA Taboão). Estas unidades funcionam como estabelecimentos de saúde de portas abertas, localizados estrategicamente no território, destinados ao acolhimento, classificação de risco e atendimento inicial de urgências e emergências, atuando como uma retaguarda fundamental para o componente móvel e um filtro para os hospitais.

A Atenção Pré-Hospitalar Móvel: constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter-Hospitalar (SETIH). Sua característica primordial é a deslocabilidade, levando atendimento de urgência especializado até a vítima, prestando suporte à vida e garantindo um transporte seguro para uma unidade de saúde adequada. Sua operação é coordenada por uma Central Integrada de Regulação Médica (CIRM).

A integração sinérgica entre a APH Fixo e a APH Móvel, regulada por protocolos clínicos e sistemas de informação, é essencial para assegurar a continuidade do cuidado e a eficácia da Rede de Urgência e Emergência como um todo.

A seguir, tabela com as unidades, endereços e o número do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES):

Atenção Pré-Hospitalar Fixa: Unidades de Pronto Atendimento 24H

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798

4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Ângela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651
10	UPA JARDIM SILVINA SELECTA	Avenida Conde de São Lourenço, 325 - Ferrazópolis	4517512

Atenção Pré-Hospitalar Fixa: Pronto Atendimento 24H

UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	PA TABOÃO 24H	Avenida do Taboão, nº 4.281 – Bairro Taboão
		9906894

Atenção Pré-Hospitalar Móvel: Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU

192

UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro
		5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Praça Samuel Sabatini, 50 – 16º andar - Centro
		--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro (Base Central)
		6946658
4	SAMU USA 601	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro (Base Central)
		6946747
5	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro (Base Central)
		7273576
6	SAMU MOTOLANCIA 14	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro (Base Central)
		6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 15	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro (Base Central)
		6946682
8	SAMU USB 368	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 (Base UPA 24H Alves Dias)
		6946623
9	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 (Base UPA 24H Baeta Neves)
		6946518

10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 (Base UPA 24H Demarchi)	7274041
11	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 (Base UPA 24H Paulicéia)	7273681
12	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 (Base UPA 24H Riacho Grande)	6946607
13	SAMU USB 377	Rua Ângela Tomé, 256 (Base UPA 24H Rudge Ramos)	6946631
14	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 (Base UPA 24H São Pedro)	6946593
15	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 (Base UPA 24H Silvina Ferrazópolis)	7267614
16	SAMU USB 390	Avenida Conde de São Lourenço, 325 – Ferrazópolis (Base UPA 24H Jardim Silvina Selecta)	7267142
17	SAMU USB 380	Estrada dos Alvarengas, 5.779 (Base UPA 24H União)	7321570
18	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 (Base UBS Santa Cruz)	7584040
19	Veículo de Apoio Operacional 19	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro (Base Central)	Apoio Op.
20	MOTOLANCIA 810 – Reserva Técnica	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro (Base Central)	Res. Téc.
21	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Rudge Ramos (Garagem da S.U.)	Res. Téc.
22	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Rudge Ramos (Garagem da S.U.)	Res. Téc.
23	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Rudge Ramos (Garagem da S.U.)	Res. Téc.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1 ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXA

3.1.1 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA 24H

As Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPAs 24H) são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, regulamentados pelas Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, e suas atualizações.

Essas unidades desempenham papel estratégico na Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), integrando-se de forma sistêmica com o SAMU 192, o SETIH, a Atenção Básica, a Atenção Domiciliar, a Atenção Especializada e a Atenção Hospitalar, configurando-se como importantes observatórios do sistema de saúde.

Organização e Processos Assistenciais

As 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento 24H do Município operam segundo o Sistema de Classificação de Risco, com base no Protocolo de Manchester, priorizando o atendimento conforme a gravidade clínica, em consonância com os protocolos assistenciais vigentes. As equipes multiprofissionais são dimensionadas e atuam de acordo com as diretrizes dos respectivos conselhos de classe.

A UPA 24H oferece atendimento contínuo e integral para situações de urgência e emergência de complexidade intermediária. Com funcionamento ininterrupto, garante acesso imediato à avaliação médica, à triagem e à assistência multiprofissional. A unidade é estruturada para realizar acolhimento, estabilização, diagnóstico inicial e tratamento imediato de agravos clínicos, cirúrgicos ou traumáticos.

Dispõe de sala de observação para permanência de até 24 horas, possibilitando monitoramento contínuo para definição de alta, continuidade terapêutica ou transferência. Conta também com serviços de apoio diagnóstico, como exames laboratoriais básicos, eletrocardiograma e raio-X, fundamentais para a tomada de decisões rápidas e seguras.

Além disso, realiza procedimentos essenciais, como administração de medicamentos, nebulizações, curativos, suturas, imobilizações e hidratação intravenosa. Quando o caso demanda cuidados de maior complexidade, a unidade articula-se com a Central de Regulação de Urgências, garantindo transferência segura e oportuna para hospitais de referência.

A equipe multiprofissional, composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos e profissionais de apoio, atua de forma integrada, seguindo protocolos assistenciais e padrões nacionais que norteiam o funcionamento das UPAs. Assim, a UPA 24H cumpre o papel de porta de entrada qualificada da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, assegurando atendimento resolutivo, estabilização e encaminhamento adequado.

Classificação por Porte

As UPAs 24H são classificadas por porte, critério estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 10/2017, que consolida a Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Esta classificação está diretamente relacionada à capacidade instalada e ao perfil de complexidade dos serviços habilitados.

O porte da unidade é determinado por um conjunto de fatores, que incluem:

- A estrutura física;
- A quantidade de leitos de observação;
- A diversidade de profissionais na equipe;
- A disponibilidade de equipamentos e serviços de apoio diagnóstico.

O Município de São Bernardo do Campo possui 02 (duas) UPAs 24H Porte I e 08 (oito) UPAs 24H Porte II, conforme descrito na relação abaixo.

UNIDADE	PORTE
UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	2
UPA BAETA NEVES	1
UPA DEMARCHI/BATISTINI	2
UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	2
UPA RIACHO GRANDE	1
UPA RUDGE RAMOS	2
UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	2
UPA UNIÃO/ALVARENGA	2
UPA VILA SÃO PEDRO	2
UPA JARDIM SILVINA SELECTA	2

3.1.2 SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – PA TABOÃO

Trata-se de uma unidade de média complexidade, estruturada para realizar o primeiro atendimento a agravos agudos, clínicos, cirúrgicos ou traumáticos, mediante triagem, estabilização,

diagnóstico inicial e encaminhamento, quando necessário, para serviços de maior complexidade, preferencialmente em até 24 horas.

O serviço adota o Sistema de Classificação de Risco, baseado no Protocolo de Manchester, com a finalidade de priorizar o atendimento aos pacientes mais graves, conforme os protocolos assistenciais vigentes. A equipe multiprofissional possui dimensionamento e atribuições definidos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos respectivos conselhos profissionais.

Diferentemente de uma UPA 24H, que possui regulamentação nacional específica, modelo padronizado e cofinanciamento do Ministério da Saúde, o Pronto Atendimento (PA) não está submetido às mesmas normativas federais. Sua função central é acolher, estabilizar e promover a transferência dos pacientes, quando indicado, no prazo de até 24 horas, para unidades de referência da Rede de Atenção à Saúde.

3.2 ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

3.2.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é regulamentado em âmbito nacional pelas Portarias GM/MS nº 2.048/2002, nº 2.657/2004, nº 1.010/2012, pelas Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, ambas de 28 de setembro de 2017, e suas respectivas atualizações. Trata-se de um serviço de atuação ininterrupta, acionado exclusivamente via telefone através do número 192 (Tronco 2630.6940).

As solicitações são recepcionadas e gerenciadas pelo Centro Integrado de Regulação Médica (CIRM) do Município de São Bernardo do Campo, o qual integra operacionalmente as centrais de regulação do SAMU 192 e do Serviço de Transporte Inter-Hospitalar (SETIH), otimizando a coordenação entre os dois serviços e a rede hospitalar de referência.

A regulação das chamadas e o eventual despacho de uma equipe móvel são realizadas em estrita conformidade com os protocolos assistenciais e manuais técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Ressalta-se que o SAMU 192 de São Bernardo do Campo encontra-se devidamente habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, condição está mantida mediante a comprovação do atendimento aos requisitos legais em avaliações periódicas.

Estrutura Operacional e de Gestão

Além da Central de Regulação, a operação do SAMU 192 no Município é sustentada por uma frota de 16 (dezesesseis) unidades móveis, distribuídas em 12 (doze) bases estratégicas no território. A Base Central, sediada na Avenida Jurubatuba, 1822 – Centro, constitui a sede administrativa do SAMU 192 e de seu subcomponente municipal, o SETIH. Esta base possui infraestrutura ampliada,

atendendo ao manual de identificação visual e padrão arquitetônico definido pelo Ministério da Saúde.

Concentram-se na Base Central os custos operacionais de toda a frota e bases descentralizadas, bem como do SETIH e do CIRM. A mesma unidade sedia a gestão unificada do SAMU 192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência (NEU), o terminal de descontaminação e higienização de viaturas, o refeitório e os ambientes de conforto para as equipes multiprofissionais. As demais Bases Descentralizadas estão instaladas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do Município, sendo 10 (dez) delas localizadas nas UPAs 24H, 1 (uma) na UBS Santa Cruz e 1 (uma) na própria Base Central.

Composição das Equipes das Unidades Móveis

As unidades de suporte de vida são tripuladas por profissionais qualificados, conforme a complexidade definida na Portaria GM/MS nº 2.048/2002:

- **Motolância:** 1 (um) técnico de enfermagem.
- **Unidade de Suporte Básico (USB):** 1 (um) condutor socorrista e 1 (um) técnico de enfermagem.
- **Unidade de Suporte Avançado (USA):** 1 (um) condutor socorrista, 1 (um) enfermeiro e 1 (um) médico intervencionista.

3.2.2 SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR – SETIH

O Serviço de Transporte Inter-Hospitalar (SETIH) do Município de São Bernardo do Campo constitui um serviço vinculado operacionalmente ao SAMU 192, responsável pela transferência de pacientes entre unidades municipais de saúde, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24H, Prontos-Atendimentos e Hospitais, bem como pela realização de transferências interestaduais e intermunicipais.

A operação é sustentada por uma frota de 14 (catorze) ambulâncias, sendo 12 (doze) unidades de Suporte Básico (tipo B) e 2 (duas) unidades de Suporte Avançado (tipo D). Do total, 13 (treze) viaturas são viabilizadas por meio de contrato de locação que inclui o veículo, os equipamentos e o condutor, contando com técnicos de enfermagem celetistas vinculados ao Complexo de Saúde do Município. Uma viatura é de propriedade da administração municipal, operada integralmente por servidores públicos.

Toda a frota do SETIH está sediada na Base Central do SAMU 192, localizada na Avenida Jurubatuba, nº 1822, Centro. O acionamento do serviço é realizado exclusivamente pela Central de

Regulação do Transporte Inter-Hospitalar, integrante do Centro Integrado de Regulação Médica (CIRM).

3.2.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS DE URGÊNCIA

A Central de Regulação de Vagas de Urgência é um serviço vinculado ao CIRM, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 380 – 3º andar, na região central do Município. É responsável por coordenar e gerenciar o acesso de pacientes aos serviços de saúde de média e alta complexidade, especialmente em situações que demandam atendimento imediato.

Atua monitorando em tempo real a disponibilidade de leitos hospitalares, atualizando constantemente o mapa de ocupação para garantir o uso eficiente dos recursos. Recebe, analisa e prioriza solicitações de internação ou transferência encaminhadas por unidades de pronto atendimento, SAMU, hospitais e outras portas de entrada do sistema, classificando-as conforme protocolos técnicos e critérios de gravidade clínica. Define, em articulação com o médico regulador, o local mais adequado para o atendimento, considerando a especialidade necessária, os recursos disponíveis e a segurança do transporte do paciente. Mantém comunicação permanente com as equipes solicitantes e receptoras, promovendo a troca de informações essenciais sobre o quadro clínico e as condições de encaminhamento.

Também se integra aos fluxos de referência e contrarreferência definidos no plano municipal e estadual de saúde, articulando-se com hospitais, serviços de diagnóstico e outras centrais reguladoras. Além disso, registra todas as solicitações e decisões em sistemas oficiais, elabora relatórios e indicadores para fins de gestão e assegura que a distribuição de vagas ocorra com equidade, transparência e respeito à legislação vigente, preservando o sigilo das informações dos pacientes.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Abaixo demonstramos quadro de estimativas de custo e produção por período mensal:

ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
SAMU E SETIH	Atendimentos do SAMU e Transporte Inter hospitalar	3.928	R\$ 549,38	R\$ 2.157.964,64	12	R\$ 25.895.575,68
Sub-Total		3.928		R\$ 2.157.964,64		R\$ 25.895.575,68
UPA ALVES DIAS	Nº de Classificações de Risco	8.977	R\$ 9,34	R\$ 83.844,81	12	R\$ 1.006.137,68
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	112	R\$ 1.536,08	R\$ 172.366,61	12	R\$ 2.068.399,31
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	25	R\$ 2.954,92	R\$ 74.604,93	12	R\$ 895.259,20
	Nº de medicações/procedimentos	11.221	R\$ 32,71	R\$ 367.045,45	12	R\$ 4.404.545,42
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.143	R\$ 5,08	R\$ 26.126,69	12	R\$ 313.520,33
	Nº de Consultas Médicas	8.883	R\$ 67,58	R\$ 600.343,55	12	R\$ 7.204.122,61
Sub-Total		34.362		R\$ 1.324.332,05		R\$ 15.891.984,55
UPA BAETA NEVES	Nº de Classificações de Risco	7.948	R\$ 9,34	R\$ 74.237,59	12	R\$ 890.851,07
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	80	R\$ 1.536,08	R\$ 123.529,40	12	R\$ 1.482.352,84
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	36	R\$ 2.954,92	R\$ 104.999,54	12	R\$ 1.259.994,44
	Nº de medicações/procedimentos	8.509	R\$ 32,71	R\$ 278.342,80	12	R\$ 3.340.113,61
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.488	R\$ 5,08	R\$ 22.801,48	12	R\$ 273.617,74
	Nº de Consultas Médicas	5.517	R\$ 67,58	R\$ 372.844,94	12	R\$ 4.474.139,31
Sub-Total		26.579		R\$ 976.755,75		R\$ 11.721.069,00
UPA DEMARCHI/BATISTINI	Nº de Classificações de Risco	7.013	R\$ 9,34	R\$ 65.503,76	12	R\$ 786.045,06
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	101	R\$ 1.536,08	R\$ 155.129,95	12	R\$ 1.861.559,38
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	26	R\$ 2.954,92	R\$ 77.368,08	12	R\$ 928.416,95
	Nº de medicações/procedimentos	5.330	R\$ 32,71	R\$ 174.346,59	12	R\$ 2.092.159,08
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.488	R\$ 5,08	R\$ 22.801,48	12	R\$ 273.617,74
	Nº de Consultas Médicas	5.891	R\$ 67,58	R\$ 398.122,57	12	R\$ 4.777.470,78
Sub-Total		22.850		R\$ 893.272,42		R\$ 10.719.268,99
UPA PAULICÉIA/TABOÃO	Nº de Classificações de Risco	5.424	R\$ 9,34	R\$ 50.656,24	12	R\$ 607.874,85
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	90	R\$ 1.536,08	R\$ 137.893,29	12	R\$ 1.654.719,45
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	22	R\$ 2.954,92	R\$ 63.552,35	12	R\$ 762.628,21
	Nº de medicações/procedimentos	5.872	R\$ 32,71	R\$ 192.087,12	12	R\$ 2.305.045,44
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	3.273	R\$ 5,08	R\$ 16.626,08	12	R\$ 199.512,94
	Nº de Consultas Médicas	5.237	R\$ 67,58	R\$ 353.886,72	12	R\$ 4.246.640,70
Sub-Total		19.917		R\$ 814.701,80		R\$ 9.776.421,58
UPA RIACHO GRANDE	Nº de Classificações de Risco	4.582	R\$ 9,34	R\$ 42.795,79	12	R\$ 513.549,44
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	65	R\$ 1.536,08	R\$ 100.547,19	12	R\$ 1.206.566,26
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	28	R\$ 2.954,92	R\$ 82.894,37	12	R\$ 994.732,45
	Nº de medicações/procedimentos	4.021	R\$ 32,71	R\$ 131.524,62	12	R\$ 1.578.295,44
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	2.992	R\$ 5,08	R\$ 15.200,99	12	R\$ 182.411,83
	Nº de Consultas Médicas	4.021	R\$ 67,58	R\$ 271.734,45	12	R\$ 3.260.813,39
Sub-Total		15.710		R\$ 644.697,40		R\$ 7.736.368,81
UPA RUDGE RAMOS	Nº de Classificações de Risco	8.229	R\$ 9,34	R\$ 76.857,74	12	R\$ 922.292,87
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	155	R\$ 1.536,08	R\$ 238.440,48	12	R\$ 2.861.285,71
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	33	R\$ 2.954,92	R\$ 96.710,10	12	R\$ 1.160.521,19
	Nº de medicações/procedimentos	5.050	R\$ 32,71	R\$ 165.170,45	12	R\$ 1.982.045,44
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	3.647	R\$ 5,08	R\$ 18.526,20	12	R\$ 222.314,41
	Nº de Consultas Médicas	7.013	R\$ 67,58	R\$ 473.955,44	12	R\$ 5.687.465,22
Sub-Total		24.127		R\$ 1.069.660,40		R\$ 12.835.924,84



ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	Nº de Classificações de Risco	7.574	R\$ 9,34	R\$ 70.744,06	12	R\$ 848.928,66
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	101	R\$ 1.536,08	R\$ 155.129,95	12	R\$ 1.861.559,38
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	18	R\$ 2.954,92	R\$ 52.499,77	12	R\$ 629.997,22
	Nº de medicações/procedimentos	5.891	R\$ 32,71	R\$ 192.698,86	12	R\$ 2.312.386,35
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.424	R\$ 5,08	R\$ 27.551,79	12	R\$ 330.621,44
	Nº de Consultas Médicas	6.826	R\$ 67,58	R\$ 461.316,62	12	R\$ 5.535.799,48
Sub-Total		25.834		R\$ 959.941,04		R\$ 11.519.292,52
UPA UNIÃO/ALVARENGA	Nº de Classificações de Risco	8.883	R\$ 9,34	R\$ 82.971,42	12	R\$ 995.657,08
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	92	R\$ 1.536,08	R\$ 140.766,06	12	R\$ 1.689.192,77
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	20	R\$ 2.954,92	R\$ 58.026,06	12	R\$ 696.312,71
	Nº de medicações/procedimentos	4.956	R\$ 32,71	R\$ 162.111,74	12	R\$ 1.945.340,90
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.050	R\$ 5,08	R\$ 25.651,66	12	R\$ 307.819,96
	Nº de Consultas Médicas	7.574	R\$ 67,58	R\$ 511.871,87	12	R\$ 6.142.462,44
Sub-Total		26.575		R\$ 981.398,82		R\$ 11.776.785,85
UPA VILA SÃO PEDRO	Nº de Classificações de Risco	9.166	R\$ 9,34	R\$ 85.609,04	12	R\$ 1.027.308,49
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	107	R\$ 1.536,08	R\$ 163.748,28	12	R\$ 1.964.979,34
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	21	R\$ 2.954,92	R\$ 60.789,21	12	R\$ 729.470,46
	Nº de medicações/procedimentos	6.909	R\$ 32,71	R\$ 225.977,65	12	R\$ 2.711.731,80
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.642	R\$ 5,08	R\$ 28.663,36	12	R\$ 343.960,30
	Nº de Consultas Médicas	7.954	R\$ 67,58	R\$ 537.528,66	12	R\$ 6.450.343,89
Sub-Total		29.798		R\$ 1.102.316,19		R\$ 13.227.794,28
UPA JARDIM SILVINA	Nº de Classificações de Risco	6.078	R\$ 9,34	R\$ 56.769,92	12	R\$ 681.239,05
	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	50	R\$ 1.536,08	R\$ 76.128,59	12	R\$ 913.543,03
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	9	R\$ 2.954,92	R\$ 27.631,46	12	R\$ 331.577,48
	Nº de medicações/procedimentos	3.787	R\$ 32,71	R\$ 123.877,84	12	R\$ 1.486.534,08
	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	3.646	R\$ 5,08	R\$ 18.521,68	12	R\$ 222.260,16
	Nº de Consultas Médicas	6.638	R\$ 67,58	R\$ 448.596,04	12	R\$ 5.383.152,48
Sub-Total		20.208		R\$ 751.525,52		R\$ 9.018.306,28
PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	Nº de Classificações de Risco	2.652	R\$ 9,34	R\$ 24.769,15	12	R\$ 297.229,84
	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	26	R\$ 2.954,92	R\$ 77.368,08	12	R\$ 928.416,95
	Nº de medicações/procedimentos	1.872	R\$ 32,71	R\$ 61.235,42	12	R\$ 734.824,99
	Nº de Consultas Médicas	2.420	R\$ 67,58	R\$ 163.546,22	12	R\$ 1.962.554,67
Sub-Total		6.970		R\$ 326.918,87		R\$ 3.923.026,45
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO		256.857		R\$ 12.003.484,90	12	R\$ 144.041.818,85

5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES DE QUALIDADE

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	50%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar (Portaria MS 2.048/2002)	Anual	≥ 85%	Lista de Presença	25%

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A metodologia abaixo definida assegura que o pagamento esteja intrinsecamente ligado ao desempenho efetivo da unidade, estimulando a excelência e a eficiência na prestação dos serviços.

Peso atribuído às metas dos indicadores:

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das METAS QUANTITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das METAS QUALITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Essas fórmulas objetivam uma avaliação precisa e justa, incentivando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos processos internos, bem como a otimização dos recursos financeiros destinados à unidade.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo Município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Os dados coletados são extraídos dos sistemas Hygia, SisATIH e Sys4web.

Eventualmente, poderão ser adquiridos Materiais, Medicamentos e Insumos médicos para necessidades das Unidades.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e planejamento estratégico, no entanto, considerando o momento epidemiológico e surgimento de novas diretrizes de saúde pública, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

Documento assinado digitalmente
 **MISAEEL ARTEMIS BASSO BLANCO**
Data: 29/12/2025 15:35:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR MISAEEL ARTEMIS BASSO BLANCO

Diretor Técnico

Signed by:
 **André Sicco**

andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:03:00

ANDRE SICCO DE SOUZA

Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:
 **Denise Santos**

denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:43:45

DENISE SANTOS

Diretora Financeira do CSSBC

**LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA**
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:22:00 -03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação do ABC



**COMPLEXO
DE SAÚDE**
São Bernardo do Campo



**COMPLEXO
DE SAÚDE**
São Bernardo do Campo



FUNDAÇÃO DO ABC



SECRETARIA DE
Saúde



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade
pra frente

DNBJSMTDPFEQ-GF4EQ3KCHFDHM-MIQHI4HXC6SAI



PLANO DE TRABALHO

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	5
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	7
4.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	17

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de Estado, garantida na Constituição Federal, por meio do Art. 200, com gestão obrigatória e exclusiva a nível municipal pela Secretaria de Saúde. É constituída por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura, que exercem atribuições de autoridade sanitária, garantindo o poder de polícia administrativa, e por trabalhadores celetistas com vínculo indireto, responsáveis pela execução das diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Sua atribuição central é coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relacionadas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador. Além disso, deve articular e desenvolver projetos e ações de qualificação, visando à integralidade da atenção. A Vigilância em Saúde também executa ações fundamentadas na avaliação de riscos à saúde, com foco na prevenção, promoção e proteção, em conformidade com a Política Nacional de Saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.

As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejados, estruturados, balizados e ordenados de acordo com a legislação sanitária vigente e com as pactuações obrigatórias com os demais entes federados, além de serem orientados por critérios técnicos estabelecidos pelos Programas Federais e Estaduais de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de atuação a vigilância e o monitoramento de doenças e agravos que possam impactar a saúde da população. A análise contínua da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente aos responsáveis pela tomada de decisão e pela execução de ações de controle de doenças e agravos. Além das doenças de interesse epidemiológico, integram essa área a Imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO). A Imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando, de forma articulada com a Atenção Básica e clínicas privadas, estratégias que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

O Controle de Zoonoses (DVCZ) é a área da Vigilância em Saúde do SUS responsável por planejar, executar e monitorar ações de prevenção, vigilância e controle das zoonoses e de seus vetores e reservatórios, visando à proteção da saúde humana e à redução dos riscos sanitários no território. Atuando ainda em ocorrências envolvendo animais peçonhentos e venenosos.

O CEREST é uma unidade do SUS especializada em Saúde do Trabalhador, vinculada à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), cuja missão é prestar atenção especializada, vigilância, promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, por meio de ações técnicas e epidemiológicas que identifiquem, previnam e respondam aos agravos relacionados ao trabalho, contribuindo para políticas públicas e melhoria das condições de trabalho.

A Vigilância Ambiental em Saúde é a área da Vigilância em Saúde responsável por identificar, monitorar e controlar os riscos ambientais que impactam a saúde da população, por meio de sistemas, programas e ações reguladas pelo Ministério da Saúde, visando à promoção e proteção da saúde coletiva.

A Vigilância Sanitária é um conjunto integrado de ações do Sistema Único de Saúde (SUS) destinado a eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde da população, por meio da regulação, normatização, fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e processos de interesse da saúde, em todas as etapas de sua produção, circulação e consumo. Atua de forma preventiva, protetiva e interventiva, com base no princípio da proteção da saúde coletiva, conforme estabelecido na Lei nº 8.080/1990 e nas diretrizes da Vigilância em Saúde.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O objeto segue à estruturação administrativa das áreas em legislação específica municipal.

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (alberga todos abaixo descritos)		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Divisão de Vigilância Epidemiológica	2025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos (Subordinado a Divisão de Vigilância Epidemiológica)	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045
Laboratório Municipal de Saúde Pública (Subordinado a Divisão de Vigilância Epidemiológica)	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Divisão de Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6838
Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6801
Vigilância Ambiental (Subordinada a Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente)	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6805
Vigilância em Saúde do Trabalhador (Subordinada a Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente)	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano Operativo Vigilância em Saúde, são descritos sucintamente abaixo:

- ✓ Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)
- ✓ Executar ações técnicas e administrativas.
- ✓ Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.
- ✓ Executar ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

3.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências e eventos em saúde pública.
- ✓ Desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Desenvolver as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.
- ✓ Promover educação permanente na área e educação em saúde.
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Executar ações de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo de vigilância em saúde, realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica).
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.
- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violências de Notificação Compulsória obrigatória.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculose.

- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

3.1.1 IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite. Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas de todas os imunobiológicos ofertados pelo SUS.
- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS). Entrega de Vacinas nas Upas de referência para atendimento antirrábico.
- ✓ Visita Técnica (clínicas, hospitais)

3.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE – Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN NET - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN INFLUENZA WEB - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SI PNI - Digitação, Acompanhamento e análise de banco. Monitoramento das Coberturas Vacinais do município.
- ✓ CEVESP - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ RESP – MICROCEFALIA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SIVEP DDA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ SIVEP GRIPE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ E-SUS notifica - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistema COVID-19 SBC - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIM/SINASC – Gerenciamento do Sistema.
- ✓ Transmitir de Dados para o GVE 7 – Planilhas semanais de Dengue, Monitoramento, histograma, Chikungunya, Zika, Febre amarela, Semana Negativa SCR, PFA, Coqueluche, DDA, Conjuntivite, planilha de controle de infecção dos Serviços de dialise e hospitais públicos e

privados. Fichas de notificação. Notificações de surtos. Relatórios diversos. Relatórios de casos graves. Relatórios de óbitos suspeitos de doenças de notificação. Solicitação de número de SINAN. Solicitação de vacinas para bloqueios de varicela.

3.1.3 LABORATORIO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA(LMSP)

- ✓ Recolher de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realizar de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhar de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberar de Laudos / Resultados de Exames.

3.1.4 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)

- ✓ Necropsiar cadáveres resultantes de mortes “naturais” ocorridas nos limites territoriais de nosso município, a fim de determinar a causa *mortis*.
- ✓ Investigar Indícios de patologias que estão sob o controle epidemiológico proceder a coleta de fragmentos e encaminhado ao IAL-SP para diagnóstico.
- ✓ Manter convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Regime de cooperação com a Polícia Científica para determinar a causa mortis naqueles casos de morte violenta e/ou suspeita emitindo laudos que, por sua vez, vão instruir o inquérito policial.

3.1.5 COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL (CMVMMFI)

- ✓ Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e infantil do Município.

3.2 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES E VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL (CMVMMFI)

3.2.1 INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- ✓ Vistoriar, orientar e eliminar possíveis focos com riscos e agravos de relevância para saúde pública.

3.2.2 PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

✓ Proceder a campanha de controle e prevenção da raiva, que consiste na realização da campanha anual de vacinação contra a raiva em cães e gatos, captura de morcegos invasores, envio de material para análise laboratorial, recolhimento de animais agressores soltos em logradouros públicos sem dono ou cuidador para observação mediante notificação de caso de mordedura pelo serviço de saúde, orientações gerais de procedimentos referentes aos animais, com o objetivo de manter o controle da doença no município.

3.2.3 PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE

✓ Realizar de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (ex. borracharias, ferro-velho) do município, investigar de casos suspeitos de dengue e delimitar os focos, vistoriar os imóveis especiais (ex. hospitais e escolas) com a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, mecânica e/ou quimicamente, com o objetivo de manter o nível de infestação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* sob controle, evitando desta forma o risco de epidemia.

3.2.4 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

✓ Analisar as amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de munícipes, a fim de identificar áreas e planejar estratégias de ações.

3.2.5 PROGRAMA DE MUTIRÃO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS

✓ Realizar serviço de desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas são realizados regularmente em todos os bairros do município, de acordo com a programação anual, pela equipe da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses, da Secretária de Saúde.

✓ Informar que o mutirão atende todos os bairros de modo integrado ao ano, percorrendo regiões críticas como áreas de enchentes, ruas de feiras, beiras de córregos, locais com caçambas de lixo e outras áreas com oferta de alimento.

3.2.6 CONTROLE DE ANIMAIS SINATRÓPICOS NOCIVOS

✓ Monitorar e controlar os animais sinantrópicos, que são aqueles que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que representem risco à saúde pública.

3.2.7 FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIA

✓ Apoiar vistorias em locais inadequados de criação de animais oferecendo risco à saúde da população.

3.2.8 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

✓ Promover atividades e ações educativas, como palestras, rodas de conversas, capacitações, treinamentos, desenvolvidas para o esclarecimento e a prevenção de zoonoses junto a seguimentos da população e profissionais da saúde.

3.2.9 FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

✓ Realizar evento para adoção dos cães e gatos alojados nesta divisão com orientação da posse responsável.

3.2.10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

✓ Proceder digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais (SISAWEB e CONFIC). Coordenação técnica do uso do SISAMOB.

3.2.11 CONTROLE DE ZOONOSES

✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas.

✓ Promover o programa de Controle Populacional de Cães e Gatos em áreas de relevância de acordo com o perfil epidemiológico territorial.

3.3 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.1 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO

✓ Produzir de material educativo e apoio nas atividades de educação sanitária, com assuntos inerentes as áreas: alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde. Realizar de palestras, fóruns; elaboração de material educativo (folders, cartilhas). Orientar grupos populacionais, nas questões higiênico sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos; consumo consciente de sal e açúcar; orientar as boas práticas em serviços de manicure, cabeleireiros comunitários.

3.3.2 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- ✓ Orientar quanto legislações vigentes, assuntos administrativos e dúvidas gerais sobre vigilância sanitária.
- ✓ Promover a manutenção do sistema de informação em vigilância sanitária (Sivisa web)
- ✓ Realizar digitação e manuseio do sistema informatizado.

3.4 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

3.4.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- ✓ Apoiar administrativamente os programas e ações desenvolvidos pela Vigilância em saúde do trabalhador.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas, educação em saúde.

3.4.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- ✓ SISOLO – Programa de inspeção e monitoramento de áreas contaminadas
- ✓ SISAGUA - Programa de inspeção e monitoramento de soluções alternativas de água.
- ✓ Outros sistemas obrigatórios do Ministério da Saúde referente a área.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas e educação em saúde.



- ✓ Pró água – Programa de análise, inspeção e monitoramento da qualidade das águas.

3.4.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ✓ Proceder digitação, analisar os dados, consolidar relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes a vigilância em saúde do trabalhador e vigilância ambiental. (SIVISA, SISOLO, SISAGUA, entre outros)

4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Há a implantação gradual do NEVS – Núcleo de Vigilância em Saúde em 34 UBS, com possibilidade de expansão para outras unidades, com funcionários vinculados ao Departamento de Proteção à Saúde, gerando aumento de profissionais com carga horária de 40 horas semanais e escolaridade de nível superior. Este serviço deve ser mantido e está vinculado ao Departamento de Proteção à Saúde e às Vigilâncias.

O CIEVS-SBC (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde) está implantado desde 2021 e integra a Rede CIEVS Nacional, vinculada ao Programa VIGIAR SUS do Ministério da Saúde, com o objetivo de fortalecer a Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública. Este serviço deve ser mantido e está vinculado ao Departamento de Proteção à Saúde e às Vigilâncias.

Signed by:

 *André Sicco*

andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:02:31

ANDRE SICCO DE SOUZA

Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:

 *Denise Santos*

denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:49:54

DENISE SANTOS

Diretora Financeira do CSSBC

**LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA**

GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:22:57 -03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação do ABC



PLANO DE TRABALHO

APOIO GERENCIAL

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	5
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	7
4.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação do Apoio Gerencial, sub dividido em 02(dois) eixos, sendo:

1.1 APOIO À GESTÃO DO SUS:

Tem como missão coordenar e promover o planejamento estratégico, a regulação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), a educação permanente, a gestão participativa e a assistência farmacêutica no âmbito municipal, garantindo a qualificação contínua dos serviços prestados à população.

Atuando de forma transversal e integrada às demais diretorias da Secretaria de Saúde, busca fortalecer os processos de governança, estabelecendo instrumentos participativos e democráticos para o monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, tendo como principais atribuições:

- promover planejamento em saúde, a regulação da atenção, a educação em saúde, a gestão participativa e a assistência farmacêutica;
- estabelecer instrumentos participativos e democráticos para a elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação do planejamento das áreas subordinadas e das demais diretorias da Secretaria de Saúde;
- estabelecer, coordenar, monitorar e avaliar a execução dos critérios de regulação da atenção no âmbito municipal e suas relações com outras esferas de governo;
- promover, executar, monitorar e avaliar a política de educação em saúde;
- coordenar a gestão participativa nas unidades de saúde por meio dos departamentos da Secretaria de Saúde; e
- promover, executar, monitorar e avaliar a política de assistência farmacêutica, garantindo o abastecimento criterioso às unidades de saúde do Município;
- Implementar as políticas de saúde no município;
- assegurar a coordenação e o monitoramento das ações que fortalecem a gestão do SUS em São Bernardo do Campo, viabilizando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Governo e aprimorando continuamente os serviços de saúde oferecidos no município.

1.2 ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE:

Visa dar apoio administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização,

estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão, tendo como atribuições:

- planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades e responsabilidades dos órgãos subordinados a este Departamento;
- planejar e coordenar os processos de contratação de serviços, bens e insumos no âmbito da Secretaria de Saúde;
- propor e adotar medidas de aprimoramento dos processos de trabalho no seu âmbito de atuação;
- planejar e coordenar os assuntos relacionados à gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Saúde;
- coordenar, administrar e dirigir o Fundo Municipal de Saúde;
- coordenar no âmbito da Secretaria de Saúde, a elaboração de instrumentos legais de planejamento orçamentário e financeiro, tais como: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- prestar assessoria à Administração Superior sempre que lhe for solicitado; e
- articular-se com os demais Departamentos e órgãos da Administração para a boa execução dos trabalhos.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- Equipamento e Mobiliário
- Limpeza
- Manutenção de Equipamentos e Mobiliário
- Manutenção de Veículos
- Manutenção Predial
- Material de Consumo
- Segurança
- Sistemas de Informação
- Serviços diversos que tenham relação com as áreas assistenciais

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Apoiar de forma técnica e administrativa a execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seq	Serviço	Endereço
1	Apoio à Gestão do SUS	Rua João Pessoa, 59 - Centro
2	Assistência Farmacêutica	Rua João Pessoa, 59 - Centro
3	Auditoria	Rua João Pessoa, 59 - Centro
4	Controle e Avaliação	Rua João Pessoa, 59 - Centro
5	Educação Permanente	Rua João Pessoa, 59 - Centro
6	Educação Permanente – Escola de Saúde	Rua Santa Filomena, 802 - Centro
7	Farmácia de Medicamentos Especializados	Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro
8	Isenção Tarifária	Serviço realizado nas UBS
9	Ouvidoria	Rua João Pessoa, 59 - Centro
10	Planejamento	Rua João Pessoa, 59 - Centro
11	Regulação	Rua João Pessoa, 59 - Centro
12	Tecnologia da Informação	Rua João Pessoa, 59 - Centro
13	Administração da Saúde	Rua João Pessoa, 59 - Centro
14	Ações Judiciais (aquisição de insumos e medicamentos)	Rua João Pessoa, 59 - Centro
15	Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	Av. Senador Vergueiro, 1751 - Rudge Ramos
16	Controle Social	Rua João Pessoa, 59 - Centro
17	Infraestrutura	Rua João Pessoa, 59 - Centro
18	Manutenção de Equipamentos	Rua João Pessoa, 59 - Centro
19	Manutenção Predial	Rua João Pessoa, 59 - Centro
20	Patrimônio	Av. Senador Vergueiro, 1751 - Rudge Ramos
21	Transporte Sanitário e Administrativo	Av. Caminho do Mar, 2795 - Rudge Ramos

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados, em caráter complementar e de apoio aos serviços, são descritos, sucintamente, abaixo:

3.1 DO APOIO À GESTÃO DO SUS, temos:

3.1.1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tem como objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com as seguintes atribuições:

- I. normatizar, promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica, nos diferentes níveis da atenção à saúde, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- II. subsidiar a Secretaria na formulação de políticas, diretrizes e metas para as áreas e temas estratégicos, necessários à implantação da Política Municipal de Saúde, no âmbito de suas atribuições; e
- III. participar da formulação da política de implantação, assim como, coordenar a gestão da Assistência Farmacêutica e de Medicamentos na rede municipal de saúde, incluindo a distribuição de sangue, hemoderivados, vacinas e imunobiológicos, como partes integrantes da Política Municipal de Saúde observados os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A Seção de Padronização e Programação (SS-541) tem as seguintes atribuições:

- I. coordenar o processo de padronização e programação da assistência farmacêutica no Município; e
- II. normatizar, promover e organizar a implantação da assistência farmacêutica na rede municipal de saúde, coordenando a elaboração da relação municipal de medicamentos e a programação de distribuição de medicamentos e insumos.

A Seção de Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica (SS-542) tem as seguintes atribuições:

- I. coordenar o processo de organização e acesso à assistência farmacêutica para os usuários atendidos na rede municipal de saúde; e
- II. normatizar, promover e coordenar a organização e acesso à assistência farmacêutica, coordenando a estruturação no âmbito da rede municipal de saúde.

A Seção de Unidades de Farmácia (SS-543) tem as seguintes atribuições:

- I. gerir e promover ações que garantam o pleno funcionamento das unidades de farmácia, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- II. assegurar as condições de desenvolvimento das ações das farmácias no âmbito do Município;
- III. planejar, propor e estabelecer ações e normas para efetivação dos objetivos e das metas das unidades de farmácia;
- IV. coordenar o processo de articulação e pactuação entre parceiros para o atendimento das metas estabelecidas;
- V. coordenar o estabelecimento de mecanismos de controle, acompanhamento e desenvolvimento das unidades de farmácia; e
- VI. orientar e participar na formulação de indicadores de resultados e da avaliação do desempenho das unidades de farmácia na rede municipal de saúde.

3.1.2 - AUDITORIA

Auditoria tem como objetivo fiscalizar, analisar e avaliar a execução dos serviços de saúde, garantindo a conformidade com normativas, contratos e regulamentos do SUS. Atua na identificação de inconsistências e irregularidades, promovendo ações corretivas para otimizar a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Além disso, elabora relatórios gerenciais para embasar a gestão na tomada de decisões e aprimoramento dos processos.

A Seção de Auditoria em Saúde (SS-524) tem as seguintes atribuições:

- I. executar as metas relacionadas à política de auditoria em saúde da Secretaria de Saúde;
- II. auditar e fiscalizar a regularidade dos procedimentos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais praticados por pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do SUS;
- III. verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população;
- IV. estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a sistematização e padronização das ações de auditoria, no âmbito do SUS;
- V. apoiar as ações de monitoramento e avaliação da gestão do SUS;
- VI. promover a administração da Seção de Auditoria em Saúde no que tange à administração de pessoal e demais responsabilidades; e
- VII. coordenar a auditoria dos serviços de saúde.

3.1.3 - CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Divisão de Controle e Avaliação monitora a efetividade e qualidade dos serviços de saúde prestados no município. Realiza análises sistemáticas dos indicadores de desempenho, fiscaliza a execução dos contratos de gestão, verifica a produção assistencial e contribui para a melhoria contínua dos processos, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A Seção de Controle e Avaliação (SS-521) tem as seguintes atribuições:

- I. planejar e executar as ações de controle e a avaliação dos serviços de saúde prestados à população, propiciando informações basilares à melhoria das ações e condições de saúde no Município;
- II. criar e desenvolver instrumentos de controle e avaliação;
- III. cadastrar usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde, credenciar serviços de saúde;
- IV. gerenciar a política de contratualização dos estabelecimentos e serviços de saúde;
- V. gerenciar os tetos físicos e financeiros do Município e dos estabelecimentos de saúde;
- VI. processar os dados de produção e definir os valores de pagamentos;
- VII. supervisionar e avaliar os estabelecimentos de saúde por meio da obtenção de dados das unidades de saúde do Município; e
- VIII. divulgar as informações aos setores interessados.

3.1.4 - EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que envolvam a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação ao campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013.

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de Anestesiologia (6 vagas), Clínica Médica (6 vagas), Cirurgia Geral (6), Ginecologia e Obstetrícia (6 vagas), Medicina de Família e Comunidade (20 vagas), Medicina de Família e Comunidade R3 (5 vagas), Neurocirurgia (2), Pediatria (6 vagas), e Psiquiatria (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o Ofício GSS nº 798/15 de 14 de outubro de 2015. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

Saúde Mental – R1: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;
- R2: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo.

Saúde da Família – R1: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos;
- R2: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos.

Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação Lato Sensu, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio específico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de Atenção ao Câncer e Saúde do Idoso, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

O município de São Bernardo do Campo preza pela estreita relação entre teoria e prática, e os programas se organizam de forma a promover a construção de novos paradigmas de assistência à saúde, trabalho em equipe multiprofissional e conformação de redes de atenção à saúde.

A Divisão de Educação Permanente e Gestão Participativa (SS-53) tem as seguintes atribuições:

- I. planejar, executar e monitorar as ações de Educação em Saúde e Gestão Participativa no âmbito municipal e suas interfaces com outras esferas de governo;
- II. formular e implementar a política de gestão democrática e participativa do Sistema Único de Saúde, na esfera municipal e fortalecer a participação social;
- III. articular as ações da Secretaria referentes à gestão estratégica e participativa, com os diversos setores, governamentais e não-governamentais, relacionados com os condicionantes e determinantes da saúde;
- IV. apoiar o processo de controle social do Sistema Único de Saúde, para o fortalecimento da ação dos conselhos de saúde;

- V. promover, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, a realização das Conferências de Saúde; VI - incentivar e apoiar a execução da política de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde; e
- VI. apoiar estratégias para mobilização social, pelo direito à saúde e em defesa do Sistema Único de Saúde, promovendo a participação popular na formulação e avaliação das políticas públicas de saúde.

A Seção de Educação em Saúde (SS-531) tem as seguintes atribuições:

- I. executar as metas relacionadas à política de educação em saúde da Secretaria de Saúde;
- II. promover a administração da unidade, no que tange à administração de pessoal e demais responsabilidades correlatas;
- III. coordenar as ações de educação em saúde no Município;
- IV. participar da proposição e do acompanhamento da educação dos profissionais de saúde, na Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Saúde e na Política Institucional de Desenvolvimento dos servidores da Secretaria de Saúde;
- V. buscar a integração dos setores de saúde e educação para o fortalecimento das instituições formadoras no interesse do Sistema Único de Saúde, bem como, a adequação da formação profissional às necessidades da saúde;
- VI. colaborar com a ampliação da escolaridade básica dos servidores que não dispõem de ensino fundamental, educação especial e qualificação profissional básica, da área de Saúde, prioritariamente nas áreas essenciais ao funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- VII. estabelecer políticas para que a rede de serviços do Sistema Único de Saúde seja adequada à condição de campo de ensino para a formação de profissionais de saúde, bem como processos formativos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde; e
- VIII. estabelecer políticas e processos para o desenvolvimento profissional em programas institucionais, multiprofissionais e de caráter interdisciplinar, tendo em vista a atenção integral à saúde.

A Seção de Gestão Participativa (SS-532) tem as seguintes atribuições:

- I. apoiar a Secretaria de Saúde na implantação da política matricial de participação e controle social;
- II. apoiar a realização das conferências de saúde e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde;
- III. promover a capacitação dos conselheiros; e
- IV. apoiar a realização do Plano Plurianual e Orçamento Participativo.

A Seção do Núcleo de Humanização (SS-533) tem as seguintes atribuições:

- I. apoiar a Secretaria de Saúde na implantação da política matricial de humanização em saúde;
- II. formular e promover o desenvolvimento de políticas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde e da humanização, tendo como eixos estruturantes a promoção da saúde, a integralidade do cuidado, a valorização do servidor, da saúde e a gestão participativa.

3.1.5 - FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (FME)

A Farmácia de Medicamentos Especializados – FME é uma estratégia de acesso a medicamentos no SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas por Protocolos Clínicos, publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem parte deste Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I. complexidade do tratamento da doença;
- II. garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;
- III. manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Dentre as doenças que são atendidas por este Componente estão:

- Esclerose Múltipla;
- Esquizofrenia;
- Hepatites;
- Lúpus Eritematoso Sistêmico;
- Artrite Reumatoide;
- Doença de Alzheimer; e
- Dentre outras.

3.1.6 - ISENÇÃO TARIFÁRIA

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

3.1.7 - OUVIDORIA

A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema OuvidorSUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e

AMEs quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- I. Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema OuvidorSUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- II. Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- III. Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.
- IV. Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- V. Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.
- VI. Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

3.1.8 - PLANEJAMENTO

O Planejamento tem como objetivo estruturar e coordenar a formulação de políticas públicas e estratégias para a Secretaria de Saúde, assegurando o alinhamento com o Plano Plurianual (PPA), o Plano Municipal de Saúde (PMS), o Plano Anual de Saúde (PAS) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além disso, é responsável pelo monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho dos serviços de saúde, subsidiando a tomada de decisão.

- I. coordenar o processo de construção do Plano Municipal de Saúde;
- II. implementar o Plano Municipal de Saúde por meio da elaboração das programações anuais;
- III. avaliar o Plano Municipal de Saúde por meio dos relatórios anuais de gestão;
- IV. articular o Plano Municipal de Saúde com o Plano Plurianual;
- V. produzir e disseminar informações para a gestão;
- VI. acompanhar a execução orçamentária da Secretaria de Saúde;
- VII. participar da elaboração do Plano Plurianual;
- VIII. planejar, executar e monitorar os planos e metas municipais relacionados à política municipal de saúde; e

- IX. participar do planejamento e da coordenação da prestação de assistência de saúde à população e no desenvolvimento de ações preventivas.

A Seção de Orçamento e Planejamento em Saúde (SS-512) tem as seguintes atribuições:

- I. promover o planejamento e controle orçamentário da Secretaria de Saúde;
- II. participar das discussões de planejamento e orçamento com o Governo Municipal estabelecendo a relação de prioridades da Secretaria de Saúde face às necessidades da pasta;
- III. orientar e acompanhar as ações relativas à área nos setores da Secretaria de Saúde;
- IV. promover a administração de pessoal da unidade e a gestão do planejamento; e
- V. exercer o controle orçamentário da Secretaria de Saúde.

A Seção de Informação para a Gestão (SS-511) tem as seguintes atribuições:

- I. gerenciar os dados, a produção e a disseminação das informações, a coordenação das políticas de informatização e a elaboração da política de gestão do conhecimento;
- II. controlar o planejamento e a execução dos instrumentos para gerenciamento das informações em saúde;
- III. implantar e monitorar o uso de aplicativos de informática;
- IV. normatizar e gerenciar a captura dos dados e a produção dos bancos de dados;
- V. produzir e disseminar informações;
- VI. capacitar os profissionais da saúde na análise dos dados e produção da informação;
- VII. viabilizar a gestão do conhecimento institucional; e
- VIII. promover a administração de pessoal da unidade e a gestão das informações em saúde.

3.9 - REGULAÇÃO

A Regulação tem como objetivo garantir o acesso ordenado e equitativo aos serviços de saúde, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e priorizando os atendimentos conforme critérios de necessidade e urgência. Atua no gerenciamento da oferta e demanda por serviços, na regulação de leitos hospitalares, consultas, exames e procedimentos especializados, garantindo a integralidade da assistência no município.

A regulação tem as seguintes atribuições:

- I. planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de regulação da saúde no âmbito municipal e suas interfaces com outras esferas de governo; e

- II. planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações de regulação da atenção em saúde no âmbito municipal de forma articulada com as outras esferas de governo visando garantir a integralidade da assistência e a resolutividade na Secretaria de Saúde.

A Seção da Central de Regulação em Saúde (SS-523) tem as seguintes atribuições:

- I. executar as metas relacionadas à política de regulação do acesso da Secretaria de Saúde;
- II. conhecer os recursos assistenciais disponíveis;
- III. definir as rotinas operacionais, tais como: horário de funcionamento, dias da semana, perfil dos profissionais, dentre outros;
- IV. realizar a configuração da central, atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o Conselho Nacional de Saúde - CNS e o PPI, incluir as unidades solicitantes, executantes e as administrativas, distribuir os limites físicos - cotas para cada unidade solicitante, vincular os profissionais às unidades de lotação, incluir os grupos de acesso ao sistema informatizado, cadastrar as escalas médicas e definir os procedimentos que serão liberados sob regulação;
- V. referenciar as demandas às esferas superiores quando os recursos pactuados no território abrangido pela central forem insuficientes para a garantia do acesso;
- VI. receber e dar resposta a todas as solicitações de atendimento;
- VII. exercer a autoridade sanitária no ordenamento da disponibilidade dos recursos assistenciais existentes;
- VIII. fornecer informações quanto à utilização dos recursos físicos e financeiros próprios e pactuados;
- IX. identificar os pontos de estrangulamento na assistência à saúde;
- X. identificar alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão, fundamentada em protocolos clínicos e balizada pela alocação de recursos e fluxos de referências pactuados na PPI - Programação Pactuada e Integrada;
- XI. disponibilizar informações para o acompanhamento da PPI - Programação Pactuada e Integrada e para a gestão;
- XII. gerenciar a unidade no que tange à administração de pessoal e demais responsabilidades; e
- XIII. coordenar a execução da regulação dos serviços de saúde.

A Seção de Regulação da Saúde Suplementar (SS-525) tem as seguintes atribuições:

- I. executar as metas relacionadas à política de regulação relativa à saúde suplementar no Município, a partir das diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar e outras formuladas pela Secretaria de Saúde;
- II. promover a administração da Seção de Regulação da Saúde Suplementar, no que tange à administração de pessoal e demais responsabilidades; e

III. coordenar a regulação da saúde suplementar no Município.

3.10 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Os sistemas de TI a serem executados não devem obrigatoriamente ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde, garantindo compatibilidade e integração com as plataformas já existentes. Essa centralização reforça o papel estratégico da TI dentro do Departamento de Apoio à Gestão do SUS (DAG), assegurando maior eficiência e controle sobre os processos tecnológicos.

A área de Tecnologia da Informação (TI) irá planejar implantar e manter soluções tecnológicas que suportem e aprimorem a gestão e a operacionalização dos serviços de saúde. Atua na implementação e manutenção de sistemas informatizados, garantindo a interoperabilidade entre os diferentes sistemas da Secretaria de Saúde, além de assegurar a segurança da informação e a modernização dos processos administrativos e assistenciais.

A Seção de Infraestrutura e Hardware de TI é responsável pela administração e manutenção da infraestrutura física de tecnologia da informação da Secretaria de Saúde, garantindo que servidores, redes, storages e demais equipamentos essenciais ao funcionamento dos sistemas estejam operando de forma eficiente e segura. Para isso, deverá implementar políticas de segurança, backup, recuperação de desastres e continuidade dos serviços, prevenindo falhas e assegurando a integridade dos dados e equipamentos utilizados na rede municipal de saúde.

Além disso, caberá à seção oferecer suporte técnico especializado, realizando manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hardware, periféricos e infraestrutura de rede. Isso inclui a garantia do pleno funcionamento da conectividade e comunicação entre unidades de saúde, minimizando impactos operacionais. Também será de sua responsabilidade apoiar tecnicamente o processo de aquisição de novos equipamentos, garantindo que as soluções adquiridas sejam compatíveis com a infraestrutura existente e atendam às necessidades da Secretaria.

Outro papel fundamental será assegurar a integração e compatibilidade dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo município. Todo e qualquer aplicativo, sistema informatizado, painel de chamadas e solução tecnológica implantada nas unidades de saúde deverá seguir os padrões de interoperabilidade definidos pela Secretaria de Saúde. A equipe de Infraestrutura de TI atuará diretamente na implementação dessas soluções, garantindo seu correto funcionamento dentro do ecossistema tecnológico já estabelecido.

3.2 DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE, temos:

3.2.1 - AÇÕES JUDICIAIS (AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS)

Suporte administrativo em demandas judiciais recebidas para aquisição de insumos e medicamentos.

3.2.2 - ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

Responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de insumos e materiais às Unidades da Secretaria de Saúde.

3.2.3 - MANUTENÇÃO PREDIAL e ZELADORIA

Responsável pela avaliação, identificação e solicitação de manutenção e reparos nas unidades.

3.2.4 - PATRIMONIO

Responsável pelo controle dos bens patrimoniais.

3.2.5 - TRANSPORTE SANITÁRIO

Responsável pelo controle da movimentação de veículos administrativos e de transporte sanitário e suporte administrativo no zelo pela manutenção dos veículos.

4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição

Signed by:

André Sicco

andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:03:57

ANDRE SICCO DE SOUZA

Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:

Denise Santos

denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:42:23

DENISE SANTOS

Diretora Financeira do CSSBC

**LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08013434885**

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:36:47
-03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação do ABC

PLANO DE TRABALHO

HOSPITAL ANCHIETA

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	5
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	7
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	10
5.	METAS QUALITATIVAS – INDICADORES DE QUALIDADE.....	12
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	15
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo foi desenvolvido para definir de maneira abrangente as áreas de atuação e as ações estratégicas a serem implementadas pelo **Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta (HCA)** durante o exercício de 2025. Este documento não apenas estabelece os serviços contratualizados, mas também institui os indicadores de desempenho e qualidade que permitirão o monitoramento contínuo dos processos assistenciais, administrativos, educacionais e de pesquisa.

O plano foi elaborado com rigor técnico e administrativo, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Ao alinhar-se com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde, o **HCA** reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos e com a otimização do uso dos recursos, essenciais em um cenário de constante evolução tecnológica e aumento das demandas epidemiológicas.

O **HCA**, reconhecido como um hospital referenciado “de porta fechada” com perfil clínico e oncológico de média e alta complexidade, desempenha um papel central na rede de atenção do município. Com uma estrutura tecnológica de ponta, o hospital integra unidades de internação, terapia intensiva, ambulatório – que inclui o Centro de Infusão Quimioterápico, e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, permitindo uma abordagem multidisciplinar e personalizada no atendimento aos pacientes oncológicos. Essa integração é fundamental para oferecer diagnósticos precisos, tratamentos inovadores e acompanhamento contínuo, fatores que são determinantes na melhoria dos desfechos clínicos e na redução da morbidade e mortalidade associadas ao câncer.

Além do atendimento direto, o **HCA** destaca-se como um polo de ensino e pesquisa, contribuindo significativamente para a formação de profissionais de saúde e para a inovação no tratamento oncológico. A participação em projetos de pesquisa, a implementação de protocolos clínicos atualizados e a promoção de atividades de educação continuada são pilares que fortalecem a atuação do hospital, promovendo a integração entre a prática clínica e o conhecimento científico.

Este plano foi reestruturado com o objetivo de ajustar metas e aprimorar a oferta de serviços, priorizando a qualidade assistencial e a segurança dos pacientes. Estratégias de otimização dos

recursos, aliadas ao rigor no monitoramento dos indicadores de produção e qualitativos, garantem a manutenção de certificações internacionais e promovem a melhoria contínua dos processos internos. O **HCA**, portanto, reafirma seu compromisso com a excelência, buscando não só atender, mas superar as expectativas da população, ao mesmo tempo em que se adapta às exigências de um ambiente hospitalar dinâmico e desafiador.

Em síntese, o presente Plano Operativo consolida a missão do **HCA** de oferecer um atendimento integral, seguro e de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde público e para a melhoria dos indicadores de saúde oncológica no município.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta (**HCA**), fundado em janeiro de 1949, é um hospital de ensino de referência no município de São Bernardo do Campo.

Situado na **Rua Silva Jardim, nº 470, Centro**, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011.

O **HCA** está registrado sob o **CNES 2025361**, e dispõe de uma infraestrutura física robusta, conforme os seguintes dados:

- **Área Total:** 3.935,21 m²
- **Área Construída:** 4.707,25 m²

Capacidade e Estrutura Instalada:

- **Leitos:**
 - Enfermaria Oncológica: 28 leitos
 - Enfermaria Clínica Médica: 36 leitos
 - Unidade de Terapia Intensiva: 19 leitos
 - **Total:** 83 leitos
- **Ambulatório:**
 - Consultórios: 09 salas
- **Serviços Terapêuticos e de Suporte:**
 - Quimioterapia: 18 posições
 - Radioterapia: 01 serviço
- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT):**
 - 01 sala de RX
 - 01 sala de Tomografia Computadorizada
 - 01 sala de Ultrassonografia
 - 01 laboratório de Análises Clínicas
 - 01 Agência Transfusional

Adicionalmente, o Hospital de Clínicas Municipal (HC) atua como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, promovendo uma interface estratégica entre as equipes e a regulação municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HCA opera como um serviço referenciado, atuando de forma integrada e articulada com a Rede de Atenção à Saúde do município. O hospital presta atendimento oncológico de alta complexidade, com foco na segurança e na continuidade do cuidado aos pacientes encaminhados pela Central Integrada de Regulação Municipal. A seguir, detalham-se as principais áreas de atuação:

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ONCOLOGIA

- **Consultas e Acompanhamento Oncológico:** O HCA realiza consultas especializadas e acompanhamento contínuo dos pacientes oncológicos, proporcionando avaliação clínica rigorosa, definição de linhas terapêuticas personalizadas e monitoramento regular dos desfechos clínicos.
- **Integração e Coordenação do Cuidado:** Os profissionais de saúde trabalham em conjunto para garantir a comunicação eficaz entre os setores ambulatorial e hospitalar, assegurando a transição suave dos pacientes para diferentes níveis de cuidado, conforme a evolução do tratamento.
- **Métodos Diagnósticos e Terapêuticos:** Para apoio diagnóstico e monitoramento de resposta terapêutica e evolução da doença o HCA oferta de exames de imagem e análises clínicas para apoio diagnóstico. Os tratamentos oncológicos oferecidos envolvem quimioterapia e radioterapia, além de reabilitação multiprofissional.

Nesta área, o HCA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação.

- **Internação para Urgência e Emergência:** O HCA dispõe de uma estrutura para internação, garantindo atendimento imediato e seguro para pacientes que necessitam de intervenções emergenciais. A equipe médica e multiprofissional está dimensionada para oferecer cuidados contínuos, com atendimento personalizado e centrado na segurança do paciente.
- **Protocolos de Admissão e Liberação de AIH:** Os processos de admissão e liberação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) são rigorosamente baseados em protocolos e critérios técnicos previamente pactuados com a Secretaria de Saúde, assegurando que cada paciente seja avaliado de forma criteriosa e que a utilização dos leitos seja otimizada.

- **Integração com Serviços Complementares:** A coordenação com outras unidades hospitalares, como o Hospital de Clínicas Municipal, garante que procedimentos de média e alta complexidade, especialmente os cirúrgicos, sejam realizados com a expertise necessária e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.
- **Pronto Atendimento Oncológico:** Os pacientes oncológicos em vigência de tratamento no HCA dispõem de um pronto atendimento para atendimento de urgências oncológicas, agravamento do quadro clínico e controle da sintomatologia que o tratamento e a doença possam oferecer. Restrito a pacientes em acompanhamento em consulta médica nos últimos 12 meses no UNACON.

3. ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAIS

- **Atividades de Ensino e Educação Continuada:** O HCA promove, de forma sistemática, atividades de formação e atualização dos profissionais de saúde, incluindo cursos, workshops, treinamentos e seminários, com o objetivo de fomentar a integração entre a prática clínica e o conhecimento científico.
- **Análise e Monitoramento de Indicadores de Desempenho:** A instituição realiza a análise sistemática dos indicadores de desempenho, permitindo identificar oportunidades de melhoria e implementar ações corretivas que aprimorem a qualidade da assistência. Essa abordagem colaborativa estimula a troca de experiências e fortalece a capacitação técnica da equipe.
- **Desenvolvimento de Protocolos e Linhas de Cuidado:** Em parceria com a Secretaria de Saúde, o HCA participa ativamente na elaboração e atualização de protocolos assistenciais, contribuindo para a padronização do atendimento e a melhoria dos desfechos clínicos dos pacientes oncológicos.

4. GESTÃO HOSPITALAR

- **Estratégias de Humanização e Integração:** A gestão do HCA prioriza a humanização do atendimento, promovendo a integração entre as equipes administrativas, operacionais e assistenciais. Essa integração é fundamental para a criação de um ambiente de trabalho colaborativo, que reflete na qualidade do atendimento prestado aos pacientes.
- **Sistemas de Informação e Transparência:** Os dados referentes a internações, procedimentos realizados e indicadores de qualidade são alimentados de forma rotineira nos sistemas de informação, garantindo a transparência na gestão e permitindo o monitoramento contínuo

dos processos. Essa prática contribui para a otimização dos recursos e a redução de desperdícios.

- **Interface com a Rede de Atenção à Saúde:** O HCA se integra harmoniosamente à Rede de Atenção à Saúde, assegurando que os pacientes tenham acesso a procedimentos complementares e a uma continuidade do cuidado que respeite as diretrizes dos órgãos reguladores. Essa articulação fortalece a prestação de serviços e possibilita a realização de ações intersetoriais que beneficiam toda a comunidade.

Essas ações e serviços são executados com o objetivo de oferecer um atendimento oncológico de excelência, promovendo a melhoria contínua dos processos e contribuindo para a sustentabilidade e a eficácia dos serviços prestados pelo **HCA**.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

As metas quantitativas são essenciais para mensurar a produtividade e a eficiência dos serviços assistenciais prestados pelo HCA. Esses indicadores são monitorados de forma contínua, por meio de registros mensais, e englobam diversas dimensões do atendimento, distribuídas de acordo com as modalidades de atuação. Essa abordagem permite não somente avaliar o volume de atividades realizadas, mas também identificar tendências e áreas que necessitam de melhorias.

Os principais indicadores de produção incluem:

- **Número de Saídas Hospitalares:** Reflete o total de alta de pacientes que receberam atendimento integral, evidenciando a capacidade do hospital de tratar e liberar pacientes com segurança e eficácia. Este indicador é crucial para avaliar a demanda atendida e a eficiência dos processos de internação e alta.
- **Consultas Médicas Realizadas:** Representa o volume de atendimentos ambulatoriais realizados, demonstrando a capacidade de absorção da demanda oncológica encaminhada pela Regulação Municipal. Este indicador é fundamental para garantir que os pacientes estejam recebendo a avaliação e o acompanhamento necessários de forma tempestiva.
- **Sessões de Quimioterapia:** Mensura o número de sessões de quimioterapia administradas no Centro de Infusão. Este indicador evidencia a produtividade dos serviços terapêuticos, sendo um reflexo direto da capacidade do hospital de oferecer tratamentos oncológicos de forma contínua e segura.
- **Sessões de Radioterapia:** Corresponde à quantidade de sessões realizadas, o que possibilita acompanhar a utilização do equipamento e a efetividade do tratamento radioterápico. A mensuração deste indicador contribui para o planejamento e a manutenção dos recursos tecnológicos.
- **SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento):** Engloba os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico prestados externamente, tais como exames de imagem e análises laboratoriais, que complementam o diagnóstico e a evolução clínica dos pacientes. Esse indicador reforça a integração entre os serviços de diagnóstico e o tratamento oncológico.
- **Apoio Assistencial:** Representa o volume de atendimentos da equipe multidisciplinar para os pacientes em atendimento na linha do cuidado oncológico e internações, demonstrando a capacidade operacional de reabilitação da instituição.
- **Atendimento de Urgência:** representa o número de atendimentos do pronto Atendimento Oncológico, urgências oncológicas e sintomas relacionados ao tratamento oncológico.

Cada um desses indicadores será acompanhado mensalmente, permitindo uma análise detalhada da eficiência operacional e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas que visem o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Abaixo demonstramos quadro de estimativas de custo e produção por período mensal:

ATENDIMENTO INTERNAÇÃO/AMBULATORIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Saídas Hospitalares	155	R\$ 26.208,23	R\$ 4.062.275,65	12	R\$ 48.747.307,80
Consultas Médicas	1000	R\$ 188,93	R\$ 188.930,00	12	R\$ 2.267.160,00
Consultas não Médicas	1550	R\$ 92,61	R\$ 143.545,50	12	R\$ 1.722.546,00
Número de Sessões de Quimioterapia	720	R\$ 1.281,74	R\$ 922.852,80	12	R\$ 11.074.233,60
Número de Sessões de Radioterapia	700	R\$ 467,90	R\$ 327.530,00	12	R\$ 3.930.360,00
APOIO DIAGNÓSTICO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Análises Clínicas	30000	R\$ 6,60	R\$ 198.000,00	12	R\$ 2.376.000,00
RX	550	R\$ 93,59	R\$ 51.474,50	12	R\$ 617.694,00
Tomografia	1000	R\$ 202,31	R\$ 202.310,00	12	R\$ 2.427.720,00
Ultrassonografia	150	R\$ 232,27	R\$ 34.840,50	12	R\$ 418.086,00
Ecocardiograma	70	R\$ 373,99	R\$ 26.179,30	12	R\$ 314.151,60
APOIO ASSISTENCIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Fisioterapia	7700	R\$ 30,80	R\$ 237.160,00	12	R\$ 2.845.920,00
Psicologia	700	R\$ 47,04	R\$ 32.928,00	12	R\$ 395.136,00
Fonoaudiologia	550	R\$ 36,40	R\$ 20.020,00	12	R\$ 240.240,00
Terapia Ocupacional	150	R\$ 59,28	R\$ 8.892,00	12	R\$ 106.704,00
Nutrição	2000	R\$ 24,90	R\$ 49.800,00	12	R\$ 597.600,00
Assistência Farmacêutica	9500	R\$ 6,82	R\$ 64.790,00	12	R\$ 777.480,00
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Atendimentos de Urgência	550	R\$ 357,37	R\$ 196.553,50	12	R\$ 2.358.642,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 6.768.081,75		R\$ 81.216.981,00

5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores qualitativos avaliam a qualidade da assistência oferecida, a efetividade da gestão e o desempenho global da unidade hospitalar. Esses indicadores são essenciais para medir aspectos que vão além da mera quantidade de atendimentos, focando na qualidade dos serviços e na satisfação dos usuários.

A seguir, detalham-se os principais indicadores qualitativos adotados:

5.1 INDICADORES ESTRATÉGICOS

- **Taxa de Ocupação Operacional (meta $\geq 80\%$):**
Este indicador reflete a utilização efetiva dos recursos hospitalares, demonstrando se a capacidade instalada está sendo utilizada de forma ideal. Uma taxa de ocupação elevada, mas dentro dos parâmetros estabelecidos, indica eficiência na alocação de leitos e serviços.
- **Média de Permanência Geral (meta ≤ 11 dias):**
Mede o tempo médio de internação dos pacientes, sendo um parâmetro importante para avaliar a eficácia do tratamento e a otimização do fluxo de pacientes. Uma média de permanência reduzida indica uma gestão eficiente e um atendimento que promove alta rápida sem comprometer a qualidade dos cuidados.
- **Taxa de Mortalidade Institucional (meta $\leq 27,0\%$):**
Embora este indicador deva ser interpretado com cautela, uma taxa de mortalidade dentro do parâmetro estabelecido sugere a manutenção de um padrão de qualidade assistencial, refletindo a capacidade do hospital em gerenciar casos complexos e críticos.

5.2 INDICADOR DE EFETIVIDADE

- **Taxa de Início de Tratamento Oncológico no UNACON em até 60 dias após Regulação Municipal (meta 100%):**
Este indicador avalia a agilidade e a eficácia do sistema de regulação e encaminhamento para o início do tratamento oncológico. A meta de 100% reflete o compromisso com o

atendimento imediato e a continuidade do cuidado, fatores cruciais para o prognóstico dos pacientes.

5.3 INDICADORES DE GESTÃO

- **Envio do Relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento (meta 100%):**
Garante a transparência e a sistematicidade na comunicação dos resultados alcançados, permitindo a análise contínua do desempenho e a identificação de oportunidades de melhoria.
- **Respostas às Demandas do SOU Dentro do Mês (meta 100%):**
Este indicador monitora a agilidade e a eficiência na resposta a solicitações e demandas administrativas, reforçando o compromisso com a qualidade da gestão interna e a satisfação dos stakeholders.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	10%
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 27,0%	10%

INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	20%

INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondida dentro do mês	100%	5%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Além desses indicadores, o HCA utiliza métricas complementares, conhecidas como Indicadores de Acompanhamento, que englobam:

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada ao cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI).

A avaliação contínua desses indicadores qualitativos possibilita identificar pontos fortes e áreas que demandam intervenção, promovendo a melhoria dos processos e a excelência na prestação de serviços.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A metodologia abaixo definida assegura que o pagamento esteja intrinsecamente ligado ao desempenho efetivo da unidade, estimulando a excelência e a eficiência na prestação dos serviços.

Peso atribuído às metas dos indicadores:

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das METAS QUANTITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Atendimento Internação/Ambulatorial	40%
Apoio Diagnóstico	30%
Apoio Assistencial	30%

Valoração dos desvios das METAS QUALITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

Essas fórmulas objetivam uma avaliação precisa e justa, incentivando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos processos internos, bem como a otimização dos recursos financeiros destinados à unidade.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

Documento assinado digitalmente
LUIZ JUNIOR NOYAMA
Data: 29/12/2025 15:35:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR LUIZ JUNIOR NOYAMA

Diretor Técnico do Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta

Signed by:

André Sicco

andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:05:02

ANDRE SICCO DE SOUZA

Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:

Denise Santos

denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:26:14

DENISE SANTOS

Diretora Financeira do CSSBC

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:34:42 -03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação do ABC

PLANO DE TRABALHO

HOSPITAL DE CLINICAS

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	9
5.	METAS QUALITATIVAS – INDICADORES DE QUALIDADE.....	10
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	11
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	13

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestadas, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (**HC**) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o **HC** desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e planejamento estratégico, no entanto, considerando o momento epidemiológico e surgimento de novas diretrizes de saúde pública, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (**HC**) tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas. Situado na **Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Bairro Alvarenga**, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4353-1500. O HC está registrado sob o **CNES 7373465**, e dispõe de uma infraestrutura física robusta, conforme os seguintes dados:

- **Área Total:** 20.982,23 m²
- **Área Construída:** 32.127,07m²

Capacidade e Estrutura Instalada:

LEITOS por UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	200
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	9
Enfermaria Pediátrica	8
UTI Pediátrica	10
TOTAL	277

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O hospital está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas: Atenção à Saúde; Políticas Prioritárias do SUS; Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão Hospitalar.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL (REDE E INTERNO)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Cirurgia Torácica
✓ Cardiologia	✓ Endocrinologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Neurocirurgia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Ortopedia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Proctologia
✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Urologia
✓ Cirurgia Plástica	

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde ou Regulação Estadual, através da Central de Regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

ATENDIMENTO HOSPITALAR

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realiza-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas

enfermarias e UTIs, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da Secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

ATENDIMENTO DOMICILIAR

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para garantir os procedimentos necessários, realizando também o treinamento ao cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente em domicílio.

Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (UE) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 3.005 de 2024 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05 EMAD(Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e 01 EMAP(Equipe Multiprofissional de Apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e

- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

GESTÃO HOSPITALAR

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;
- ✓ Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10º dia do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.
- ✓ O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Cada um desses indicadores será acompanhado mensalmente, permitindo uma análise detalhada da eficiência operacional e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas que visem o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Abaixo demonstramos quadro de estimativas de custo e produção por período mensal:

SAÍDA HOSPITALAR	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
Saídas Hospitalares	650	R\$ 20.609,78	R\$ 13.396.357,00
Total			R\$ 13.396.357,00

PROCEDIMENTOS	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
Centro Cirúrgico	590	R\$ 6.287,96	R\$ 3.709.896,40
Hospital Dia	125	R\$ 2.547,41	R\$ 318.426,25
Total			R\$ 4.028.322,65

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
Consultas Médicas	7.390	R\$ 116,56	R\$ 861.378,40
Consultas não médicas	1.250	R\$ 144,79	R\$ 180.987,50
Total			R\$ 1.042.365,90

SADT EXTERNO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
Análises Clínicas	11.732	R\$ 5,84	R\$ 68.514,88
Tomografia	1.855	R\$ 201,83	R\$ 374.394,65
Ultrassonografia	1.200	R\$ 71,00	R\$ 85.200,00
Ressonância	785	R\$ 398,13	R\$ 312.532,05
Ooscopias	380	R\$ 896,22	R\$ 340.563,60
Total			R\$ 1.181.205,18

ATENDIMENTO DOMICILIAR	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
Visita Equipe Multi-Nível Superior	2.100	R\$ 122,91	R\$ 258.111,00
Visita Técnica de Enfermagem	2.000	R\$ 85,61	R\$ 171.220,00
Total			R\$ 429.331,00

5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%

INDICADOR DE EFETIVIDADE	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%

INDICADOR DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU Respondidas dentro do mês	100%	15%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar >= a 48 horas e <= a 30 dias.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A metodologia abaixo definida assegura que o pagamento esteja intrinsecamente ligado ao desempenho efetivo da unidade, estimulando a excelência e a eficiência na prestação dos serviços.

Peso atribuído às metas dos indicadores:

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das METAS QUANTITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	45%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	10%

Valoração dos desvios das METAS QUALITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

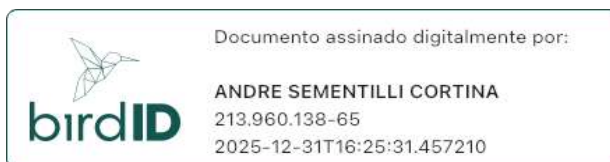
Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

Essas fórmulas objetivam uma avaliação precisa e justa, incentivando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos processos internos, bem como a otimização dos recursos financeiros destinados à unidade.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.



DR ANDRE SEMENTELLI CORTINA
Diretor Técnico do Hospital de Clinicas

Signed by:
André Sicco
andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:05:48

ANDRE SICCO DE SOUZA
Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:
Denise Santos
denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:44:31

DENISE SANTOS
Diretora Financeira do CSSBC

**LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA
GOMES:080134348
85**

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:35:27
-03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC

PLANO DE TRABALHO

HOSPITAL DA MULHER

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	6
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	10
5.	METAS QUALITATIVAS – INDICADORES DE QUALIDADE.....	11
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	13
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	14

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho do Hospital da Mulher (**HM**) com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o **HM** desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Dentro da sua estrutura física, administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (**CAISM**), responsável pelo atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo.

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HM, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG e QMENTUM 360° nível Gold.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto e abortamento ou até a alta hospitalar, representou nos últimos anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este, que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no **HM** e acompanhado do decréscimo de assistência Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HM é considerado um hospital de excelência nos cuidados humanizados materno infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está inserido na Metodologia Canguru para recém-nascidos de baixo peso (menor que 2.500 gramas de peso de nascimento), contamos com Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, além de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional e Canguru.

Contamos com Banco de Leite Humano responsável pela promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta de mães internadas e doadoras externas, processamento e controle de qualidade do leite humano, com Classificação ouro pela Rede Global de Banco de Leite Humano, Classificação “A” pela Rede Sentinela, ANVISA e Prêmio de Maior Captador e Maior Volume Dispensado BLH.

Em 2025, foi inaugurada a Casa da Gestante, Mãe e Bebê (CGMB), estrutura anexa ao Hospital da Mulher, destinada ao acolhimento de gestantes e puérperas que necessitam de acompanhamento clínico e de enfermagem contínuo, mas que não demandam cuidados hospitalares de alta complexidade. A CGMB foi instituída no âmbito da Rede Cegonha (Portaria nº 1.020/2013) e, atualmente, integra a Rede de Atenção Materna e Infantil – RAMI (Rede Alyne), alinhando-se às diretrizes nacionais de cuidado obstétrico e neonatal e contribuindo para a qualificação da linha de cuidado da gestação de alto risco no município.

A implementação da Casa da Gestante reforça os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando:

- Universalidade, ao ampliar o acesso das usuárias à assistência adequada e segura;
- Integralidade, ao oferecer cuidado contínuo desde o pré-natal, parto, puerpério e acompanhamento neonatal;
- Equidade, priorizando gestantes em situação de vulnerabilidade;
- Humanização, com ambiente acolhedor, leitos adequados, apoio multiprofissional, incentivo ao aleitamento materno e fortalecimento do protagonismo da mulher;

A CGMB atuará como ponto estratégico de suporte à gestação de alto risco, contribuindo para a redução de complicações maternas e neonatais, qualificação dos fluxos assistenciais, continuidade do cuidado e melhoria dos indicadores de saúde do município.

A **Casa da Gestante, Mãe e Bebê (CGMB)** está localizada em imóvel anexo ao Hospital da Mulher, situado na Rua Dom Luiz, 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09770-290.

O **Hospital da Mulher (HM)** está localizado na Avenida Imperador Pedro II, nº 216, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, inscrito no CNES sob nº 2027356, telefone (11) 2363-3848.

O **Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM)** funciona na mesma estrutura física do HM, com acesso exclusivo pela Alameda Princesa Isabel, 41, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 2363-3860.

A seguir, apresenta-se a distribuição da área física do Hospital da Mulher:

- **Área Construída:** 19.248,48 m2

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia/Casa da Gestante de Alto Risco)	43
UCI NEONATAL CONVENCIONAL	22
UCI NEONATAL CANGURU	08
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
PEDIATRIA CLÍNICA	1
CASA DA GESTANTE	10
TOTAL	146

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CENTRO CIRÚRGICO (SALAS CIRÚRGICAS)		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS	16
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7

CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SALAS
TOMOGRAFIA	1
MAMOGRAFIA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4
DENSITOMETRIA ÓSSEA	1

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo **HM, CAISM e Casa da Gestante** deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HM integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HM irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nesta área o **HM** se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 04 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha com 03 leitos
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 10 leitos + 01 leito de isolamento
- ✓ 01 sala verde com 10 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual

remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO

Nesta área o **HM** se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no **CAISM** realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ Ginecologia infanto-puberal
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O **CAISM** é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso,

é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HM pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do **CAISM** realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do Município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre.

A estrutura física do **CAISM** possui 16 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

ATENDIMENTO HOSPITALAR

O **HM** se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do **CAISM**, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto, quando necessário.

A viabilização desses atendimentos se faz pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo **HM** a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz necessário realização de Laudo Médico para emissão da AIH pela Secretaria da Saúde onde, obrigatoriamente, consta a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do **HM** o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto ginecológico, obstétrico e neonatal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Nesta área, o **HM** tem como a responsabilidade:

- ✓ Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

GESTÃO HOSPITALAR

Este Plano Trabalho deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de Gestão Hospitalar e da Qualidade para a Gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.

- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Cada um desses indicadores será acompanhado mensalmente, permitindo uma análise detalhada da eficiência operacional e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas que visem o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Abaixo demonstramos quadro de estimativas de custo e produção por período mensal:

ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO ANUAL
SAIDAS	Ginecologia e Obstetrícia	570	R\$ 3.455,69	R\$ 1.969.743,30	12	R\$ 23.636.919,60
	Neonatologia	65	R\$ 49.088,45	R\$ 3.190.749,25	12	R\$ 38.288.991,00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Especialidades médicas + CAISM	3.000	R\$ 222,53	R\$ 667.590,00	12	R\$ 8.011.080,00
	Especialidades não médicas	800	R\$ 133,49	R\$ 106.792,00	12	R\$ 1.281.504,00
ATENDIMENTO URGENCIA	Atendimento às Urgências	2.900	R\$ 327,03	R\$ 948.387,00	12	R\$ 11.380.644,00
PROCEDIMENTOS	Procedimentos Cirúrgicos	180	R\$ 4.221,50	R\$ 759.870,00	12	R\$ 9.118.440,00
	Procedimentos Obstétricos	330	R\$ 5.235,59	R\$ 1.727.744,70	12	R\$ 20.732.936,40
SADT EXTERNO	Ultrassonografia	1.201	R\$ 150,87	R\$ 181.194,87	12	R\$ 2.174.338,44
	Tomografia	750	R\$ 539,62	R\$ 404.715,00	12	R\$ 4.856.580,00
	Densitometria Óssea	900	R\$ 32,85	R\$ 29.565,00	12	R\$ 354.780,00
	Mamografia	500	R\$ 107,90	R\$ 53.950,00	12	R\$ 647.400,00
Total				R\$ 10.040.301,12		R\$ 120.483.613,44

5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	$\geq 75\%$	40%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	$\leq 1\%$	
Coefficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	$\geq 50\%$	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	$\geq 95\%$	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	$\leq 2,5\%$	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PESO
Taxa de Partos Vaginais	$\geq 60\%$	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	$\leq 40\%$	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	$\geq 98\%$	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

O HM deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários

- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A metodologia abaixo definida assegura que o pagamento esteja intrinsecamente ligado ao desempenho efetivo da unidade, estimulando a excelência e a eficiência na prestação dos serviços.

Peso atribuído às metas dos indicadores:

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das METAS QUANTITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das METAS QUALITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Essas fórmulas objetivam uma avaliação precisa e justa, incentivando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos processos internos, bem como a otimização dos recursos financeiros destinados à unidade.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADLIN DE NAZARE SANTANA SAVINO VEDUATO**
Data: 29/12/2025 15:51:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DRA ADLIN DE NAZARE SANTANA SAVINO VEDUATO
Diretora Técnica do Hospital da Mulher

Signed by:


andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:07:12

ANDRE SICCO DE SOUZA
Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:


denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 29/12/2025 09:12:24

DENISE SANTOS
Diretora Financeira do CSSBC

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:36:05
-03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC

PLANO DE TRABALHO

HOSPITAL DE URGÊNCIA

AJUSTE: ADITAMENTO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
3.	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	6
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
5.	METAS QUALITATIVAS – INDICADORES DE QUALIDADE.....	8
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	9
7.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	11

1. INTRODUÇÃO

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (**HU**) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do **HU** de funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo.

Em agosto de 2021, finalmente o **HU** pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado.

O **HU** compõe o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC) para os atendimentos de urgência/emergência de média e alta complexidade, incluindo os politraumas. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

O **HU** se tornou um Hospital de demanda espontânea a partir de 01 de janeiro de 2025.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HU, está situado a **Rua Joaquim Nabuco, nº 380, Jardim Maria Cecília**, São Bernardo do Campo/SP, telefone 2630-6000, registrado no **CNES sob o nº 2069776**, e dispõe de uma infraestrutura física robusta, conforme os seguintes dados:

- **Área Construída:** 20.596,00 m²

Capacidade e Estrutura Instalada:

A área física é distribuída em 06 pavimentos divididos nos seguintes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência, Módulo de Internação, Módulo Cirúrgico, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Pedagógico.

O número de leitos disponíveis para atendimento de pacientes está disposto da seguinte forma:

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	
Internação Adulto	120
Internação Psiquiátrica	08
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	158
EIXO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	19
Sala de Choque Adulto	08
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	05
TOTAL EIXO CRÍTICO	32
EIXO NÃO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	36
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	04
Observação Psiquiátrica	05
Observação Adulto	06
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	51
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	271
* Posições compostas por poltronas e macas	

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação/Observação-

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Sala de Choque Adulto	8 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	19 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	36 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Observação Psiquiátrica Adulto	05 Leitos
Sala de Observação Adulto	06 leitos
Sala de Procedimentos Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adulto	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Consultórios Médicos Pediatria	04 Salas
Sala de Orientações ao Usuário	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto 6º andar	56
Internação Adulto 5º andar	40
Internação Adulto 4º andar	24
Internação Psiquiátrica	08
UTI Adulto 1	10
UTI Adulto 2	10
Internação Pediátrica 5º andar	16
Internação Pediátrica 4º andar	14
UTI Pediátrica	10

MÓDULO CIRÚRGICO	TOTAL DE LEITOS
Salas Cirúrgicas	03
Leitos de Recuperação Anestésica	08

O módulo cirúrgico tem a função de absorver a demanda de procedimentos de urgência e emergência encaminhados ao hospital pelos serviços de atendimento pré-hospitalar. O foco é nos atendimentos e procedimentos de pacientes de baixa e média complexidade, nas áreas de cirurgia geral.

O **HU**, adicionalmente, atua nas demandas cirúrgicas reprimidas, de caráter eletivo, nas diversas especialidades, com foco na redução da fila de cirurgias.

3 - ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do **HU** contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como “Porta de entrada” da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do **HU** são preparadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O **HU** realiza procedimentos hospitalares de média e alta complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo Internacional Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos *Advanced Cardiovascular Life Support* (ACLS), *Advanced Trauma Life Support* (ATLS) e *Pediatric Advanced Life Support* (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Psicólogo que realizam triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito.

Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O **HU** é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o **HU** também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município. São utilizadas diversas estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

4 - METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Cada um desses indicadores será acompanhado mensalmente, permitindo uma análise detalhada da eficiência operacional e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas que visem o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Abaixo demonstramos quadro de estimativas de custo e produção por período mensal:

INDICADORES SAÍDAS HU	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL
Saídas Hospitalares	700	R\$ 13.026,13	R\$ 9.118.291,00	12	R\$ 109.419.492,00
TOTAL SAÍDAS HU	700	R\$ 13.026,13	R\$ 9.118.291,00		R\$ 109.419.492,00
INDICADORES URGÊNCIA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL
Atendimento de Urgência e Emergência	5.040	R\$ 1.112,93	R\$ 5.609.167,20	12	R\$ 67.310.006,40
Procedimentos Cirúrgicos	30	R\$ 5.748,15	R\$ 172.444,50	12	R\$ 2.069.334,00
TOTAL URGÊNCIA	5.070	R\$ 6.861,08	R\$ 5.781.611,70		R\$ 69.379.340,40
TOTAL GERAL			R\$ 14.899.902,70		R\$ 178.798.832,40

5 - METAS QUALITATIVAS - INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Média de Permanência Geral	≤ 8 dias	20%
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	20%
II. Indicador de Efetividade	META MENSAL	PESO
Tempo Médio para Classificação de Risco (Protocolo Manchester)	≤ 10 minutos	20%
III. Indicadores de Gestão	META MENSAL	PESO
Demandas SOU respondida dentro do mês	100%	10%
Envio de relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito

- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A metodologia abaixo definida assegura que o pagamento esteja intrinsecamente ligado ao desempenho efetivo da unidade, estimulando a excelência e a eficiência na prestação dos serviços.

Peso atribuído às metas dos indicadores:

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das METAS QUANTITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Peso %
Atendimento de Urgência e Emergência	45%
Saídas Hospitalares	45%
Procedimentos Cirúrgicos	10%

Valoração dos desvios das METAS QUALITATIVAS:

Quantidade Produzida	Valor a pagar
----------------------	---------------

Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Peso %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

Essas fórmulas objetivam uma avaliação precisa e justa, incentivando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos processos internos, bem como a otimização dos recursos financeiros destinados à unidade.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO SILVEIRA ARAUJO**
Data: 29/12/2025 16:42:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DR FABIO SILVEIRA ARAUJO
Diretor Técnico do Hospital de Urgência

Signed by:

André Sicco

andre.sicco@cssbc.org.br
(Brasília) 23/12/2025 21:39:41

ANDRE SICCO DE SOUZA
Diretor Administrativo do CSSBC

Signed by:

Denise Santos

denise.santos@cssbc.org.br
(Brasília) 23/12/2025 19:47:27

DENISE SANTOS
Diretora Financeira do CSSBC

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ
MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 12:24:25 -03'00'

DR LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC

ATENÇÃO BÁSICA		11º TA 037/2025					
		PERÍODO: JAN-DEZ/2026					
		2026					
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS ALVARENGA	1	Consulta Médica	2.000	R\$ 161,90	R\$ 323.800,00	12	R\$ 3.885.600,00
	2	Consulta de Enfermagem	970	R\$ 129,60	R\$ 125.712,00	12	R\$ 1.508.544,00
	3	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	4	Visita ACS	2.200	R\$ 57,00	R\$ 125.400,00	12	R\$ 1.504.800,00
Sub-Total			5.590		R\$ 650.923,60		R\$ 7.811.083,20
UBS ALVES DIAS	6	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	7	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	8	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$ 1.085.880,00
	9	Visita ACS	1.600	R\$ 57,00	R\$ 91.200,00	12	R\$ 1.094.400,00
Sub-Total			3.950		R\$ 460.210,00		R\$ 5.522.520,00
UBS AREIÃO	11	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	12	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	13	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	14	Visita ACS	900	R\$ 57,00	R\$ 51.300,00	12	R\$ 615.600,00
Sub-Total			2.350		R\$ 280.400,40		R\$ 3.364.804,80
UBS BAETA NEVES	16	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00
	17	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00
	18	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	19	Visita ACS	720	R\$ 57,00	R\$ 41.040,00	12	R\$ 492.480,00
Sub-Total			2.520		R\$ 325.938,60		R\$ 3.911.263,20
UBS BATISTINI	21	Consulta Médica	1.100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$ 2.137.080,00
	22	Consulta de Enfermagem	530	R\$ 129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$ 824.256,00
	23	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	24	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$ 663.480,00
Sub-Total			3.020		R\$ 378.079,60		R\$ 4.536.955,20
UBS CAMINHO DO MAR	26	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	27	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	28	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	29	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$ 752.400,00
Sub-Total			2.490		R\$ 280.941,60		R\$ 3.371.299,20
UBS DEMARCHI	31	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	32	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	33	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	34	Visita ACS	2.400	R\$ 57,00	R\$ 136.800,00	12	R\$ 1.641.600,00
Sub-Total			4.670		R\$ 491.331,60		R\$ 5.895.979,20
UBS FARINA	36	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	37	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	38	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	39	Visita ACS	1.400	R\$ 57,00	R\$ 79.800,00	12	R\$ 957.600,00
Sub-Total			3.670		R\$ 434.331,60		R\$ 5.211.979,20
UBS FERRAZÓPOLIS	41	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$ 2.331.360,00
	42	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$ 1.010.880,00
	43	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	44	Visita ACS	1.700	R\$ 57,00	R\$ 96.900,00	12	R\$ 1.162.800,00
Sub-Total			3.880		R\$ 435.143,40		R\$ 5.221.720,80
UBS FINCO	46	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	47	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	48	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$ 586.375,20
	49	Visita ACS	725	R\$ 57,00	R\$ 41.325,00	12	R\$ 495.900,00
Sub-Total			2.115		R\$ 259.566,60		R\$ 3.114.799,20

ATENÇÃO BASICA		11º TA 037/2025						
		PERÍODO: JAN-DEZ/2026						
		2026						
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO		CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS IPÊ	51	Consulta Médica	1.200	R\$	161,90	R\$	194.280,00	R\$ 2.331.360,00
	52	Consulta de Enfermagem	650	R\$	129,60	R\$	84.240,00	R\$ 1.010.880,00
	53	Consulta Odontológica	500	R\$	180,98	R\$	90.490,00	R\$ 1.085.880,00
	54	Visita ACS	3.300	R\$	57,00	R\$	188.100,00	R\$ 2.257.200,00
Sub-Total			5.650			R\$ 557.110,00		R\$ 6.685.320,00

ATENÇÃO BÁSICA		11º TA 037/2025						
		PERÍODO: JAN-DEZ/2026						
		2026						
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL	
UBS JORDANÓPOLIS	56	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$	1.457.100,00
	57	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$	575.424,00
	58	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$	586.375,20
	59	Visita ACS	1100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$	752.400,00
Sub-Total			2.490		R\$ 280.941,60		R\$	3.371.299,20
UBS LEBLON	61	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$	2.331.360,00
	62	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$	1.010.880,00
	63	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	64	Visita ACS	2.400	R\$ 57,00	R\$ 136.800,00	12	R\$	1.641.600,00
Sub-Total			4.670		R\$ 491.331,60		R\$	5.895.979,20
UBS MONTANHÃO	66	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$	1.806.804,00
	67	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$	699.840,00
	68	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$	716.680,80
	69	Visita ACS	1050	R\$ 57,00	R\$ 59.850,00	12	R\$	718.200,00
Sub-Total			2.760		R\$ 328.460,40		R\$	3.941.524,80
UBS NAZARETH	71	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$	2.331.360,00
	72	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$	1.010.880,00
	73	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	74	Visita ACS	1.550	R\$ 57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$	1.060.200,00
Sub-Total			3.820		R\$ 442.881,60		R\$	5.314.579,20
UBS ORQUÍDEAS	76	Consulta Médica	1200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$	2.331.360,00
	77	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$	1.010.880,00
	78	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$	1.085.880,00
	79	Visita ACS	2300	R\$ 57,00	R\$ 131.100,00	12	R\$	1.573.200,00
Sub-Total			4.650		R\$ 500.110,00		R\$	6.001.320,00
UBS PAULICÉIA	81	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$	1.806.804,00
	82	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$	699.840,00
	83	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$	586.375,20
	84	Visita ACS	1.450	R\$ 57,00	R\$ 82.650,00	12	R\$	991.800,00
Sub-Total			3.100		R\$ 340.401,60		R\$	4.084.819,20
UBS PLANALTO	86	Consulta Médica	1100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$	2.137.080,00
	87	Consulta de Enfermagem	530	R\$ 129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$	824.256,00
	88	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	89	Visita ACS	1550	R\$ 57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$	1.060.200,00
Sub-Total			3.600		R\$ 411.139,60		R\$	4.933.675,20
UBS PQ. SÃO BERNARDO	91	Consulta Médica	1.100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$	2.137.080,00
	92	Consulta de Enfermagem	530	R\$ 129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$	824.256,00
	93	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	94	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$	752.400,00
Sub-Total			3.150		R\$ 385.489,60		R\$	4.625.875,20
UBS REPRESA	96	Consulta Médica	1800	R\$ 161,90	R\$ 291.420,00	12	R\$	3.497.040,00
	97	Consulta de Enfermagem	750	R\$ 129,60	R\$ 97.200,00	12	R\$	1.166.400,00
	98	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	99	Visita ACS	2209	R\$ 57,00	R\$ 125.913,00	12	R\$	1.510.956,00
Sub-Total			5.179		R\$ 590.544,60		R\$	7.086.535,20
UBS RIACHO GRANDE	101	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$	1.806.804,00
	102	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$	699.840,00
	103	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	104	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$	752.400,00
Sub-Total			2.900		R\$ 347.598,60		R\$	4.171.183,20

ATENÇÃO BASICA			11º TA 037/2025					
			PERÍODO: JAN-DEZ/2026					
			2026					
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO		CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS RUDGE RAMOS	106	Consulta Médica	750	R\$	161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00
	107	Consulta de Enfermagem	370	R\$	129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00
	108	Consulta Odontológica	330	R\$	180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80
	109	Visita ACS	1550	R\$	57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$ 1.060.200,00
Sub-Total			3.000			R\$ 317.450,40		R\$ 3.809.404,80

ATENÇÃO BÁSICA		11º TA 037/2025						
		PERÍODO: JAN-DEZ/2026						
		2026						
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL	
UBS SANTA CRUZ	111	Consulta Médica	1.100	R\$ 161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$	2.137.080,00
	112	Consulta de Enfermagem	550	R\$ 129,60	R\$ 71.280,00	12	R\$	855.360,00
	113	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$	716.680,80
	114	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$	663.480,00
Sub-Total			2.950		R\$ 364.383,40		R\$	4.372.600,80
UBS SÃO PEDRO I	116	Consulta Médica	2200	R\$ 161,90	R\$ 356.180,00	12	R\$	4.274.160,00
	117	Consulta de Enfermagem	1050	R\$ 129,60	R\$ 136.080,00	12	R\$	1.632.960,00
	118	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$	1.085.880,00
	119	Visita ACS	2300	R\$ 57,00	R\$ 131.100,00	12	R\$	1.573.200,00
Sub-Total			6.050		R\$ 713.850,00		R\$	8.566.200,00
UBS SÃO PEDRO II	121	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$	2.331.360,00
	122	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$	1.010.880,00
	123	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	124	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$	663.480,00
Sub-Total			3.240		R\$ 409.821,60		R\$	4.917.859,20
UBS SELECTA	126	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$	1.457.100,00
	127	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$	575.424,00
	128	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$	586.375,20
	129	Visita ACS	905	R\$ 57,00	R\$ 51.585,00	12	R\$	619.020,00
Sub-Total			2.295		R\$ 269.826,60		R\$	3.237.919,20
UBS SILVINA	131	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$	2.331.360,00
	132	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$	1.010.880,00
	133	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	134	Visita ACS	1.450	R\$ 57,00	R\$ 82.650,00	12	R\$	991.800,00
Sub-Total			3.720		R\$ 437.181,60		R\$	5.246.179,20
UBS SANTA TEREZINHA	136	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$	1.806.804,00
	137	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$	699.840,00
	138	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$	716.680,80
	139	Visita ACS	1450	R\$ 57,00	R\$ 82.650,00	12	R\$	991.800,00
Sub-Total			3.160		R\$ 351.260,40		R\$	4.215.124,80
UBS TABOÃO	141	Consulta Médica	1.200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$	2.331.360,00
	142	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$	1.010.880,00
	143	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$	912.139,20
	144	Visita ACS	2.000	R\$ 57,00	R\$ 114.000,00	12	R\$	1.368.000,00
Sub-Total					R\$ 468.531,60		R\$	5.622.379,20
UBS UNIÃO	146	Consulta Médica	2000	R\$ 161,90	R\$ 323.800,00	12	R\$	3.885.600,00
	147	Consulta de Enfermagem	970	R\$ 129,60	R\$ 125.712,00	12	R\$	1.508.544,00
	148	Consulta Odontológica	500	R\$ 180,98	R\$ 90.490,00	12	R\$	1.085.880,00
	149	Visita ACS	2200	R\$ 57,00	R\$ 125.400,00	12	R\$	1.504.800,00
Sub-Total			5.670		R\$ 665.402,00		R\$	7.984.824,00
UBS VILA DAYSE	151	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$	1.457.100,00
	152	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$	575.424,00
	153	Consulta Odontológica	270	R\$ 180,98	R\$ 48.864,60	12	R\$	586.375,20
	154	Visita ACS	1.100	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00	12	R\$	752.400,00
Sub-Total			2.490		R\$ 280.941,60		R\$	3.371.299,20
UBS VILA EUCLIDES	156	Consulta Médica	1200	R\$ 161,90	R\$ 194.280,00	12	R\$	2.331.360,00
	157	Consulta de Enfermagem	650	R\$ 129,60	R\$ 84.240,00	12	R\$	1.010.880,00
	158	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$	716.680,80
	159	Visita ACS	1500	R\$ 57,00	R\$ 85.500,00	12	R\$	1.026.000,00
Sub-Total			3.680		R\$ 423.743,40		R\$	5.084.920,80

ATENÇÃO BASICA		11º TA 037/2025						
		PERÍODO: JAN-DEZ/2026						
		2026						
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO		CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
UBS VILA MARCHI	161	Consulta Médica	1.100	R\$	161,90	R\$ 178.090,00	12	R\$ 2.137.080,00
	162	Consulta de Enfermagem	530	R\$	129,60	R\$ 68.688,00	12	R\$ 824.256,00
	163	Consulta Odontológica	420	R\$	180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20
	164	Visita ACS	2.400	R\$	57,00	R\$ 136.800,00	12	R\$ 1.641.600,00
Sub-Total			4.450			R\$ 459.589,60		R\$ 5.515.075,20

ATENÇÃO BÁSICA		11º TA 037/2025						
		PERÍODO: JAN-DEZ/2026						
		2026						
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL	
UBS VILA ROSA	166	Consulta Médica	930	R\$ 161,90	R\$ 150.567,00	12	R\$ 1.806.804,00	
	167	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	R\$ 58.320,00	12	R\$ 699.840,00	
	168	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80	
	169	Visita ACS	1550	R\$ 57,00	R\$ 88.350,00	12	R\$ 1.060.200,00	
Sub-Total			3.260		R\$ 356.960,40		R\$ 4.283.524,80	
UBS JARDIM CALUX	171	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00	
	172	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00	
	173	Consulta Odontológica	420	R\$ 180,98	R\$ 76.011,60	12	R\$ 912.139,20	
	174	Visita ACS	1.000	R\$ 57,00	R\$ 57.000,00	12	R\$ 684.000,00	
Sub-Total			2.540		R\$ 302.388,60		R\$ 3.628.663,20	
UBS JARDIM PETRONI	176	Consulta Médica	750	R\$ 161,90	R\$ 121.425,00	12	R\$ 1.457.100,00	
	177	Consulta de Enfermagem	370	R\$ 129,60	R\$ 47.952,00	12	R\$ 575.424,00	
	178	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	R\$ 59.723,40	12	R\$ 716.680,80	
	179	Visita ACS	970	R\$ 57,00	R\$ 55.290,00	12	R\$ 663.480,00	
Sub-Total			2.420		R\$ 284.390,40		R\$ 3.412.684,80	
CEO NOVA PETRÓPOLIS	181	Consulta Odontológica	900	R\$ 185,83	R\$ 167.247,00	12	R\$ 2.006.964,00	
CEO ALVARENGA	182	Consulta Odontológica	630	R\$ 185,83	R\$ 117.072,90	12	R\$ 1.404.874,80	
CEO SILVINA	183	Consulta Odontológica	630	R\$ 185,83	R\$ 117.072,90	12	R\$ 1.404.874,80	
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO			131.579		R\$ 15.179.990,60	12	R\$ 182.159.887,20	

ATENÇÃO BASICA		11º TA 037/2025				
		PERÍODO: JAN-DEZ/2026				
		2026				
ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL

ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
ITEM		UNIDADE
POLICLINICA CENTRO	1	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)
	2	Atendimento médico em atenção especializada
	3	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
POLICLINICA ALVARENGA	5	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)
	6	Atendimento médico em atenção especializada
	7	Realização de Ultrassonografia
	8	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
POLICLINICA IMAGEM CENTRO	11	Realização de Ultrassonografia
	12	Realização de Mamografia - Unidade Fixa
	13	Realização de Eletroencefalograma
Sub-Total		
UNIDADE MAMOGRAFIA MÓVEL	14	Realização de Mamografia
Sub-Total		
CENTRO ESPECIALIZADO CER IV	15	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)
	16	Atendimento médico em atenção especializada
	17	Exames de Fonoaudiologia
	18	Sessões de Equoterapia
Sub-Total		
SADT	19	Realização de Exames de Análise Clínicas
	20	Realização de Doppler Vascular
	21	Realização de Eletroneuromiografia
	22	Realização de Polissonografia
	23	Realização de Endoscopia e Colonoscopia
Sub-Total		
SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	24	Consultas Cardiológicas
	25	Procedimentos diagnósticos em cardiologia
Sub-Total		

11º TA 037/2025					
PERÍODO: JAN-DEZ/2026					
2026					
META MENSAL	CUSTO UNITARIO		CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
6.500	R\$	105,65	R\$ 686.725,00	12	R\$ 8.240.700,00
6.000	R\$	173,99	R\$ 1.043.940,00	12	R\$ 12.527.280,00
5.500	R\$	30,63	R\$ 168.465,00	12	R\$ 2.021.580,00
18.000	R\$ 1.899.130,00				R\$ 22.789.560,00
170	R\$	105,65	R\$ 17.960,50	12	R\$ 215.526,00
600	R\$	173,99	R\$ 104.394,00	12	R\$ 1.252.728,00
0	R\$	72,48	R\$ -	12	R\$ -
160	R\$	30,63	R\$ 4.900,80	12	R\$ 58.809,60
930	R\$ 127.255,30				R\$ 1.527.063,60
4.700	R\$	72,48	R\$ 340.656,00	12	R\$ 4.087.872,00
640	R\$	164,73	R\$ 105.427,20	12	R\$ 1.265.126,40
110	R\$	76,44	R\$ 8.408,40	12	R\$ 100.900,80
5.450					
1.000	R\$	55,00	R\$ 55.000,00	12	R\$ 660.000,00
1.000	R\$ 55.000,00				R\$ 660.000,00
8.550	R\$	56,68	R\$ 484.614,00	12	R\$ 5.815.368,00
765	R\$	155,16	R\$ 118.697,40	12	R\$ 1.424.368,80
468	R\$	39,47	R\$ 18.471,96	12	R\$ 221.663,52
190	R\$	337,67	R\$ 64.157,30	12	R\$ 769.887,60
9.973	R\$ 685.940,66				R\$ 8.231.287,92
17.000	R\$	4,27	R\$ 72.590,00	12	R\$ 871.080,00
1.250	R\$	39,23	R\$ 49.037,50	12	R\$ 588.450,00
500	R\$	100,00	R\$ 50.000,00	12	R\$ 600.000,00
36	R\$	300,00	R\$ 10.800,00	12	R\$ 129.600,00
350	R\$	245,91	R\$ 86.068,50	12	R\$ 1.032.822,00
19.136	R\$ 268.496,00				R\$ 3.221.952,00
780	R\$	64,40	R\$ 50.232,00	12	R\$ 602.784,00
2.600	R\$	84,19	R\$ 218.894,00	12	R\$ 2.626.728,00
3.380	R\$ 269.126,00				R\$ 3.229.512,00

ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
ITEM		UNIDADE
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO SRT	26	SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria
	27	SRT Feminino Tipo II - Casa Estrela
	28	SRT Feminino Tipo II - Casa Violeta
	29	SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk
	30	SRT Masculino Tipo II - Casa da Família
	31	SRT Masculino Tipo II Casa Esperanca
	32	SRT Masculino Tipo II Casa Vida
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III CENTRO	33	Atendimento médico
	34	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	35	Pacientes em hospitalidades
	36	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III FARINA	37	Atendimento médico
	38	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	39	Pacientes em hospitalidades
	40	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III SELECTA	41	Atendimento médico
	42	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	43	Pacientes em hospitalidades
	44	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALVARENGA	45	Atendimento médico
	46	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	47	Pacientes em hospitalidades
	48	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	49	Atendimento médico
	50	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	51	Pacientes em hospitalidades
	52	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	53	Atendimento médico
	54	Atendimento não médico
	55	Pacientes em hospitalidades
	56	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		

11º TA 037/2025					
PERÍODO: JAN-DEZ/2026					
2026					
META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL	
8	R\$ 9.740,08	R\$ 77.920,64	12	R\$ 935.047,68	
7	R\$ 9.740,08	R\$ 68.180,56	12	R\$ 818.166,72	
8	R\$ 9.740,08	R\$ 77.920,64	12	R\$ 935.047,68	
10	R\$ 9.740,08	R\$ 97.400,80	12	R\$ 1.168.809,60	
10	R\$ 9.740,08	R\$ 97.400,80	12	R\$ 1.168.809,60	
10	R\$ 9.740,08	R\$ 97.400,80	12	R\$ 1.168.809,60	
7	R\$ 9.740,08	R\$ 68.180,56	12	R\$ 818.166,72	
60	R\$ 584.404,80			R\$ 7.012.857,60	
342	R\$ 193,20	R\$ 66.074,40	12	R\$ 792.892,80	
1.140	R\$ 124,69	R\$ 142.146,60	12	R\$ 1.705.759,20	
342	R\$ 382,42	R\$ 130.787,64	12	R\$ 1.569.451,68	
760	R\$ 89,44	R\$ 67.974,40	12	R\$ 815.692,80	
2.584	R\$ 406.983,04			R\$ 4.883.796,48	
190	R\$ 193,20	R\$ 36.708,00	12	R\$ 440.496,00	
1.330	R\$ 124,69	R\$ 165.837,70	12	R\$ 1.990.052,40	
380	R\$ 382,42	R\$ 145.319,60	12	R\$ 1.743.835,20	
665	R\$ 89,44	R\$ 59.477,60	12	R\$ 713.731,20	
2.565	R\$ 407.342,90			R\$ 4.888.114,80	
190	R\$ 193,20	R\$ 36.708,00	12	R\$ 440.496,00	
902	R\$ 124,69	R\$ 112.470,38	12	R\$ 1.349.644,56	
243	R\$ 382,42	R\$ 92.928,06	12	R\$ 1.115.136,72	
780	R\$ 89,44	R\$ 69.763,20	12	R\$ 837.158,40	
2.115	R\$ 311.869,64			R\$ 3.742.435,68	
346	R\$ 193,20	R\$ 66.847,20	12	R\$ 802.166,40	
1.200	R\$ 124,69	R\$ 149.628,00	12	R\$ 1.795.536,00	
470	R\$ 382,42	R\$ 179.737,40	12	R\$ 2.156.848,80	
780	R\$ 89,44	R\$ 69.763,20	12	R\$ 837.158,40	
2.796	R\$ 465.975,80			R\$ 5.591.709,60	
190	R\$ 193,20	R\$ 36.708,00	12	R\$ 440.496,00	
775	R\$ 124,69	R\$ 96.634,75	12	R\$ 1.159.617,00	
347	R\$ 382,42	R\$ 132.699,74	12	R\$ 1.592.396,88	
742	R\$ 89,44	R\$ 66.364,48	12	R\$ 796.373,76	
2.054	R\$ 332.406,97			R\$ 3.988.883,64	
360	R\$ 115,08	R\$ 41.428,80	12	R\$ 497.145,60	
877	R\$ 133,86	R\$ 117.395,22	12	R\$ 1.408.742,64	
61	R\$ 312,80	R\$ 19.080,80	12	R\$ 228.969,60	
230	R\$ 37,97	R\$ 8.733,10	12	R\$ 104.797,20	
1.528	R\$ 186.637,92			R\$ 2.239.655,04	

ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
ITEM		UNIDADE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	57	Atendimento médico
	58	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	59	Pacientes em hospitalidades
	60	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	61	Atendimento médico
	62	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	63	Pacientes em hospitalidades
	64	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento
	65	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	66	Atendimento médico
	67	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional
	68	Pacientes em hospitalidades
	69	Procedimentos de enfermagem
Sub-Total		
NUTRARTE	70	Quantidade de oficinas ofertadas
Sub-Total		
CENTRO DE ESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS "HOSPITAL DE OLHOS"	74	Consultas Oftalmológicas
	75	Exames Oftalmológicos
	76	Procedimentos cirurgicos Oftalmológicos
Sub-Total		
ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	77	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)
	78	Atendimento medico em atenção esoealizada
Sub-Total		
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO		

11º TA 037/2025					
PERÍODO: JAN-DEZ/2026					
2026					
META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL	
165	R\$ 288,72	R\$ 47.638,80	12	R\$	571.665,60
950	R\$ 118,83	R\$ 112.888,50	12	R\$	1.354.662,00
250	R\$ 344,93	R\$ 86.232,50	12	R\$	1.034.790,00
450	R\$ 288,94	R\$ 130.023,00	12	R\$	1.560.276,00
1.815		R\$ 376.782,80		R\$	4.521.393,60
212	R\$ 288,72	R\$ 61.208,64	12	R\$	734.503,68
1.326	R\$ 118,83	R\$ 157.568,58	12	R\$	1.890.822,96
300	R\$ 344,93	R\$ 103.479,00	12	R\$	1.241.748,00
5	R\$ 9.762,66	R\$ 48.813,30	12	R\$	585.759,60
398	R\$ 288,94	R\$ 114.998,12	12	R\$	1.379.977,44
2.241		R\$ 486.067,64		R\$	5.832.811,68
41	R\$ 288,72	R\$ 11.837,52	12	R\$	142.050,24
236	R\$ 118,83	R\$ 28.043,88	12	R\$	336.526,56
30	R\$ 344,93	R\$ 10.347,90	12	R\$	124.174,80
103	R\$ 288,94	R\$ 29.760,82	12	R\$	357.129,84
410		R\$ 79.990,12		R\$	959.881,44
13	R\$ 9.421,44	R\$ 122.478,72	12	R\$	1.469.744,64
13		R\$ 122.478,72		R\$	1.469.744,64
3.500	R\$ 121,00	R\$ 423.500,00	12	R\$	5.082.000,00
7.800	R\$ 39,29	R\$ 306.462,00	12	R\$	3.677.544,00
502	R\$ 1.880,23	R\$ 943.875,46	12	R\$	11.326.505,52
11.802		R\$ 1.673.837,46		R\$	20.086.049,52
3.252	R\$ 160,03	R\$ 520.417,56	12	R\$	6.245.010,72
433	R\$ 370,06	R\$ 160.235,98	12	R\$	1.922.831,76
3.685		R\$ 680.653,54		R\$	8.167.842,48
91.537		R\$ 9.874.870,91	12	R\$	118.498.450,92

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
ITEM	UNIDADE	
SAMU E SETIH	1	Atendimentos do SAMU e Transporte Inter hospitalar
Sub-Total		
UPA ALVES DIAS	2	Nº de Classificações de Risco
	3	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	4	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	5	Nº de medicações/procedimentos
	6	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	7	Nº de Consultas Médicas
	8	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA BAETA NEVES	9	Nº de Classificações de Risco
	10	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	11	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	12	Nº de medicações/procedimentos
	13	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	14	Nº de Consultas Médicas
	15	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA DEMARCHI/BATISTINI	16	Nº de Classificações de Risco
	17	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	18	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	19	Nº de medicações/procedimentos
	20	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	21	Nº de Consultas Médicas
	22	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA PAULICÍIA/TABOÃO	23	Nº de Classificações de Risco
	24	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	25	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	26	Nº de medicações/procedimentos
	27	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	28	Nº de Consultas Médicas
	29	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA RIACHO GRANDE	30	Nº de Classificações de Risco
	31	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	32	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	33	Nº de medicações/procedimentos
	34	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	35	Nº de Consultas Médicas
	36	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA RUDGE RAMOS	37	Nº de Classificações de Risco
	38	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	39	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	40	Nº de medicações/procedimentos
	41	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	42	Nº de Consultas Médicas
	43	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	44	Nº de Classificações de Risco
	45	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	46	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	47	Nº de medicações/procedimentos
	48	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	49	Nº de Consultas Médicas
	50	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		

11º TA 037/2025					
PERÍODO: JAN-DEZ/2026					
2026					
META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL	
3.928	R\$ 549,38	R\$ 2.157.964,64	12	R\$	25.895.575,68
3.928		R\$ 2.157.964,64		R\$	25.895.575,68
8.977	R\$ 9,34	R\$ 83.844,81	12	R\$	1.006.137,68
112	R\$ 1.536,08	R\$ 172.366,61	12	R\$	2.068.399,31
25	R\$ 2.954,92	R\$ 74.604,93	12	R\$	895.259,20
11.221	R\$ 32,71	R\$ 367.045,45	12	R\$	4.404.545,42
5.143	R\$ 5,08	R\$ 26.126,69	12	R\$	313.520,33
8.883	R\$ 67,58	R\$ 600.343,55	12	R\$	7.204.122,61
34.362		R\$ 1.324.332,05		R\$	15.891.984,55
7.948	R\$ 9,34	R\$ 74.237,59	12	R\$	890.851,07
80	R\$ 1.536,08	R\$ 123.529,40	12	R\$	1.482.352,84
36	R\$ 2.954,92	R\$ 104.999,54	12	R\$	1.259.994,44
8.509	R\$ 32,71	R\$ 278.342,80	12	R\$	3.340.113,61
4.488	R\$ 5,08	R\$ 22.801,48	12	R\$	273.617,74
5.517	R\$ 67,58	R\$ 372.844,94	12	R\$	4.474.139,31
26.579		R\$ 976.755,75		R\$	11.721.069,00
7.013	R\$ 9,34	R\$ 65.503,76	12	R\$	786.045,06
101	R\$ 1.536,08	R\$ 155.129,95	12	R\$	1.861.559,38
26	R\$ 2.954,92	R\$ 77.368,08	12	R\$	928.416,95
5.330	R\$ 32,71	R\$ 174.346,59	12	R\$	2.092.159,08
4.488	R\$ 5,08	R\$ 22.801,48	12	R\$	273.617,74
5.891	R\$ 67,58	R\$ 398.122,57	12	R\$	4.777.470,78
22.850		R\$ 893.272,42		R\$	10.719.268,99
5.424	R\$ 9,34	R\$ 50.656,24	12	R\$	607.874,85
90	R\$ 1.536,08	R\$ 137.893,29	12	R\$	1.654.719,45
22	R\$ 2.954,92	R\$ 63.552,35	12	R\$	762.628,21
5.872	R\$ 32,71	R\$ 192.087,12	12	R\$	2.305.045,44
3.273	R\$ 5,08	R\$ 16.626,08	12	R\$	199.512,94
5.237	R\$ 67,58	R\$ 353.886,72	12	R\$	4.246.640,70
19.917		R\$ 814.701,80		R\$	9.776.421,58
4.582	R\$ 9,34	R\$ 42.795,79	12	R\$	513.549,44
65	R\$ 1.536,08	R\$ 100.547,19	12	R\$	1.206.566,26
28	R\$ 2.954,92	R\$ 82.894,37	12	R\$	994.732,45
4.021	R\$ 32,71	R\$ 131.524,62	12	R\$	1.578.295,44
2.992	R\$ 5,08	R\$ 15.200,99	12	R\$	182.411,83
4.021	R\$ 67,58	R\$ 271.734,45	12	R\$	3.260.813,39
15.710		R\$ 644.697,40		R\$	7.736.368,81
8.229	R\$ 9,34	R\$ 76.857,74	12	R\$	922.292,87
155	R\$ 1.536,08	R\$ 238.440,48	12	R\$	2.861.285,71
33	R\$ 2.954,92	R\$ 96.710,10	12	R\$	1.160.521,19
5.050	R\$ 32,71	R\$ 165.170,45	12	R\$	1.982.045,44
3.647	R\$ 5,08	R\$ 18.526,20	12	R\$	222.314,41
7.013	R\$ 67,58	R\$ 473.955,44	12	R\$	5.687.465,22
24.127		R\$ 1.069.660,40		R\$	12.835.924,84
7.574	R\$ 9,34	R\$ 70.744,06	12	R\$	848.928,66
101	R\$ 1.536,08	R\$ 155.129,95	12	R\$	1.861.559,38
18	R\$ 2.954,92	R\$ 52.499,77	12	R\$	629.997,22
5.891	R\$ 32,71	R\$ 192.698,86	12	R\$	2.312.386,35
5.424	R\$ 5,08	R\$ 27.551,79	12	R\$	330.621,44
6.826	R\$ 67,58	R\$ 461.316,62	12	R\$	5.535.799,48
25.834		R\$ 959.941,04		R\$	11.519.292,52

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
ITEM		UNIDADE
UPA UNIÃO/ALVARENGA	51	Nº de Classificações de Risco
	52	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	53	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	54	Nº de medicações/procedimentos
	55	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	56	Nº de Consultas Médicas
	57	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA VILA SÃO PEDRO	58	Nº de Classificações de Risco
	59	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	60	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	61	Nº de medicações/procedimentos
	62	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	63	Nº de Consultas Médicas
	64	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
UPA JARDIM SILVINA	65	Nº de Classificações de Risco
	66	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	67	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	68	Nº de medicações/procedimentos
	69	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	70	Nº de Consultas Médicas
	71	Nº de Teleinterconsultas
Sub-Total		
PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	72	Nº de Classificações de Risco
	73	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	74	Nº de medicações/procedimentos
	75	Nº de Consultas Médicas
Sub-Total		
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO		

11º TA 037/2025					
PERÍODO: JAN-DEZ/2026					
2026					
META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL	
8.883	R\$ 9,34	R\$ 82.971,42	12	R\$	995.657,08
92	R\$ 1.536,08	R\$ 140.766,06	12	R\$	1.689.192,77
20	R\$ 2.954,92	R\$ 58.026,06	12	R\$	696.312,71
4.956	R\$ 32,71	R\$ 162.111,74	12	R\$	1.945.340,90
5.050	R\$ 5,08	R\$ 25.651,66	12	R\$	307.819,96
7.574	R\$ 67,58	R\$ 511.871,87	12	R\$	6.142.462,44
26.575		R\$ 981.398,82		R\$	11.776.785,85
9.166	R\$ 9,34	R\$ 85.609,04	12	R\$	1.027.308,49
107	R\$ 1.536,08	R\$ 163.748,28	12	R\$	1.964.979,34
21	R\$ 2.954,92	R\$ 60.789,21	12	R\$	729.470,46
6.909	R\$ 32,71	R\$ 225.977,65	12	R\$	2.711.731,80
5.642	R\$ 5,08	R\$ 28.663,36	12	R\$	343.960,30
7.954	R\$ 67,58	R\$ 537.528,66	12	R\$	6.450.343,89
29.798		R\$ 1.102.316,19		R\$	13.227.794,28
6.078	R\$ 9,34	R\$ 56.769,92	12	R\$	681.239,05
50	R\$ 1.536,08	R\$ 76.128,59	12	R\$	913.543,03
9	R\$ 2.954,92	R\$ 27.631,46	12	R\$	331.577,48
3.787	R\$ 32,71	R\$ 123.877,84	12	R\$	1.486.534,08
3.646	R\$ 5,08	R\$ 18.521,68	12	R\$	222.260,16
6.638	R\$ 67,58	R\$ 448.596,04	12	R\$	5.383.152,48
20.208		R\$ 751.525,52		R\$	9.018.306,28
2.652	R\$ 9,34	R\$ 24.769,15	12	R\$	297.229,84
26	R\$ 2.954,92	R\$ 77.368,08	12	R\$	928.416,95
1.872	R\$ 32,71	R\$ 61.235,42	12	R\$	734.824,99
2.420	R\$ 67,58	R\$ 163.546,22	12	R\$	1.962.554,67
6.970		R\$ 326.918,87		R\$	3.923.026,45
256.857		R\$ 12.003.484,90	12	R\$	144.041.818,85

HOSP ANCHIETA			11º TA 037/2025				
			PERÍODO: JAN-DEZ/2026				
			2026				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1	Saídas Hospitalares	155	R\$ 26.208,23	R\$ 4.062.275,65	12	R\$ 48.747.307,80
	2	Consultas Médicas	1.000	R\$ 188,93	R\$ 188.930,00	12	R\$ 2.267.160,00
	3	Consultas não Médicas	1.550	R\$ 92,61	R\$ 143.545,50	12	R\$ 1.722.546,00
	4	Número de Sessões de Quimioterapia	720	R\$ 1.281,74	R\$ 922.852,80	12	R\$ 11.074.233,60
	5	Número de Sessões de Radioterapia	700	R\$ 467,90	R\$ 327.530,00	12	R\$ 3.930.360,00
APOIO DIAGNOSTICO	6	Análises Clínicas	30.000	R\$ 6,60	R\$ 198.000,00	12	R\$ 2.376.000,00
	7	RX	550	R\$ 93,59	R\$ 51.474,50	12	R\$ 617.694,00
	8	Tomografia	1.000	R\$ 202,31	R\$ 202.310,00	12	R\$ 2.427.720,00
	9	Ultrassonografia	150	R\$ 232,27	R\$ 34.840,50	12	R\$ 418.086,00
	10	Ecocardiograma	70	R\$ 373,99	R\$ 26.179,30	12	R\$ 314.151,60
APOIO ASSISTENCIAL	11	Fisioterapia	7.700	R\$ 30,80	R\$ 237.160,00	12	R\$ 2.845.920,00
	12	Psicologia	700	R\$ 47,04	R\$ 32.928,00	12	R\$ 395.136,00
	13	Fonoaudiologia	550	R\$ 36,40	R\$ 20.020,00	12	R\$ 240.240,00
	14	Terapia Ocupacional	150	R\$ 59,28	R\$ 8.892,00	12	R\$ 106.704,00
	15	Nutrição	2.000	R\$ 24,90	R\$ 49.800,00	12	R\$ 597.600,00
	16	Assistência Farmacêutica	9.500	R\$ 6,82	R\$ 64.790,00	12	R\$ 777.480,00
	17	Atendimentos de Urgência	550	R\$ 357,37	R\$ 196.553,50	12	R\$ 2.358.642,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO			57.045		R\$ 6.768.081,75	1	R\$ 81.216.981,00

HOSP DE CLINICAS			11º TA 037/2025				
			PERÍODO: JAN-DEZ/2026				
			2026				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
SAÍDAS	1	Saídas Hospitalares	650	R\$ 20.609,78	R\$ 13.396.357,00	12	R\$ 160.756.284,00
		Saídas HD-Diálise					
PROCEDIMENTOS	2	Centro Cirúrgico	590	R\$ 6.287,96	R\$ 3.709.896,40	12	R\$ 44.518.756,80
	3	Hospital Dia	125	R\$ 2.547,41	R\$ 318.426,25	12	R\$ 3.821.115,00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4	Consultas médicas	7.390	R\$ 116,56	R\$ 861.378,40	12	R\$ 10.336.540,80
	5	Consultas não médicas	1.250	R\$ 144,79	R\$ 180.987,50	12	R\$ 2.171.850,00
	6	Telemedicina					
SADT EXTERNO	7	Análises Clínicas	11.732	R\$ 5,84	R\$ 68.514,88	12	R\$ 822.178,56
	8	Tomografia	1.855	R\$ 201,83	R\$ 374.394,65	12	R\$ 4.492.735,80
		Densitometria Óssea					
	9	Ultrassonografia	1.200	R\$ 71,00	R\$ 85.200,00	12	R\$ 1.022.400,00
	10	Ressonância Magnética	785	R\$ 398,13	R\$ 312.532,05	12	R\$ 3.750.384,60
	11	Ooscopias	380	R\$ 896,22	R\$ 340.563,60	12	R\$ 4.086.763,20
ATENDIMENTO DOMICILIAR	12	Visita Equipe Multi - Nível Superior	2.100	R\$ 122,91	R\$ 258.111,00	12	R\$ 3.097.332,00
	13	Visita Técnico de Enfermagem	2.000	R\$ 85,61	R\$ 171.220,00	12	R\$ 2.054.640,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO			30.057		R\$ 20.077.581,73	12	R\$ 240.930.980,76

HOSP DA MULHER			11º TA 037/2025				
			PERÍODO: JAN-DEZ/2026				
			2026				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
SAIDAS	1	Ginecologia e Obstetrícia	570	R\$ 3.455,69	R\$ 1.969.743,30	12	R\$ 23.636.919,60
	2	Neonatologia	65	R\$ 49.088,45	R\$ 3.190.749,25	12	R\$ 38.288.991,00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3	Especialidades médicas + CAISM	3.000	R\$ 222,53	R\$ 667.590,00	12	R\$ 8.011.080,00
		Especialidades Médicas CAISM					
	4	Especialidades não médicas	800	R\$ 133,49	R\$ 106.792,00	12	R\$ 1.281.504,00
	5	Telemedicina					
ATENDIMENTO URGENCIA	6	Atendimento as Urgências	2.900	R\$ 327,03	R\$ 948.387,00	12	R\$ 11.380.644,00
PROCEDIMENTOS	7	Procedimentos Cirúrgicos	180	R\$ 4.221,50	R\$ 759.870,00	12	R\$ 9.118.440,00
	8	Procedimentos Obstétricos	330	R\$ 5.235,59	R\$ 1.727.744,70	12	R\$ 20.732.936,40
SADT	9	Ultrassonografia	1.201	R\$ 150,87	R\$ 181.194,87	12	R\$ 2.174.338,44
	10	Tomografia	750	R\$ 539,62	R\$ 404.715,00	12	R\$ 4.856.580,00
	11	Densitometria Ossea	900	R\$ 32,85	R\$ 29.565,00	12	R\$ 354.780,00
	12	Mamografia	500	R\$ 107,90	R\$ 53.950,00	12	R\$ 647.400,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO			11.196		R\$ 10.040.301,12	12	R\$ 120.483.613,44

HOSP DE URGÊNCIA		
ITEM		UNIDADE
SAIDAS	1	Saídas Hospitalares
ATENDIMENTO URGENCIA	2	Atendimento de Urgência e Emergência
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	3	Procedimentos Cirurgicos
ATENDIMENTO	4	Telemedicina
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO		

11º TA 037/2025				
PERÍODO: JAN-DEZ/2026				
2026				
META MENSAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	Vigência	CUSTO TOTAL
700	R\$ 13.026,13	R\$ 9.118.291,00	12	R\$ 109.419.492,00
5.040	R\$ 1.112,93	R\$ 5.609.167,20	12	R\$ 67.310.006,40
30	R\$ 5.748,15	R\$ 172.444,50	12	R\$ 2.069.334,00
5.770		R\$ 14.899.902,70	12	R\$ 178.798.832,40

COMPLEXO DE SAUDE DE SBC - TOTAL ano 2026

DESCRIÇÃO	HCA	HC	HM	HU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	Total
1 - PESSOAL E REFLEXOS	31.576.884,64	79.313.147,13	54.505.953,92	73.246.881,38	138.730.804,40	65.125.762,70	78.814.170,66	13.774.016,89	26.661.339,89	561.748.961,59
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	8.373.938,72	54.628.136,20	23.247.987,11	24.105.045,00	13.392.289,57	17.560.440,51	34.826.416,85	-	-	176.134.253,95
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	8.792.867,47	34.524.984,00	6.139.433,43	18.413.224,42	902,77	-	-	-	928.856,97	68.800.269,06
4 - MATERIAL DE CONSUMO	313.714,38	2.043.066,62	1.238.316,53	782.359,28	-	-	-	-	164.362,00	4.541.818,82
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.752.352,90	67.185.266,33	33.386.433,02	57.011.449,32	29.769.848,74	33.999.099,71	29.806.401,08	1.282.643,39	8.216.836,27	290.410.330,78
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	2.407.222,88	3.152.562,91	1.965.489,43	4.932.361,10	266.041,72	1.813.148,00	594.830,27	71.339,72	460.040,30	15.663.036,34
7 - INVESTIMENTOS	-	83.817,56	-	307.511,91	-	-	-	-	-	391.329,47
TOTAL	81.216.981,00	240.930.980,76	120.483.613,44	178.798.832,40	182.159.887,20	118.498.450,92	144.041.818,85	15.128.000,00	36.431.435,43	1.117.690.000,00
TOTAL MÊS	6.768.081,75	20.077.581,73	10.040.301,12	14.899.902,70	15.179.990,60	9.874.870,91	12.003.484,90	1.260.666,67	3.035.952,95	93.140.833,33

André Sisco de Souza
Diretor Administrativo - CSSBC

Denise Santos
Diretora Financeira - CSSBC

LUIZ
MARIO
PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08
013434885

Assinado de
forma digital
por LUIZ MARIO
PEREIRA DE
SOUZA
GOMES:080134
34885
Dados:
2025.12.29
13:35:48 -03'00'

Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

LOCAL	AO MÊS	AO ANO
HÁ	6.768.081,75	81.216.981,00
HC	20.077.581,73	240.930.980,76
HM	10.040.301,12	120.483.613,44
HU	14.899.902,70	178.798.832,40
SS1	15.179.990,60	182.159.887,20
SS2	9.874.870,91	118.498.450,92
SS3	12.003.484,90	144.041.818,85
SS4	1.260.666,67	15.128.000,00
SS5	3.035.952,95	36.431.435,43
Total	93.140.833,33	1.117.690.000,00

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC ANUAL

DESCRIÇÃO	HCA	HM	HU	HC	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	31.576.884,64	54.505.955,92	73.246.881,38	79.313.147,13	138.730.804,40	65.125.762,70	78.814.170,66	13.774.016,89	26.661.339,89	561.748.961,59
1.01 - Remuneração de Pessoal	24.539.152,97	43.515.663,22	58.591.803,30	67.932.378,14	92.001.909,24	46.383.732,33	58.876.554,69	10.794.410,98	18.022.141,66	420.357.748,52
1.02 - Benefícios	2.705.245,66	3.839.535,81	5.145.859,63	3.998.095,05	30.901.419,08	10.543.974,65	9.304.376,16	1.816.491,23	3.962.139,68	72.217.136,95
1.03 - Encargos e Contribuições	2.457.770,53	4.038.572,94	5.310.065,82	3.937.563,45	7.591.045,20	4.498.060,03	5.657.708,05	609.375,90	2.404.712,96	36.504.879,87
1.04 - Provisão de Férias	1.774.170,49	3.039.384,41	4.459.823,95	3.383.045,93	7.978.936,63	3.699.993,69	4.975.531,76	546.268,78	2.277.345,59	32.130.041,23
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	72.797,54	139.328,68	62.064,55	257.494,25	0,00	0,00	7.470,00	0,00	539.155,03
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	8.373.938,72	23.247.987,11	24.105.045,00	54.678.136,20	13.992.289,57	17.560.440,51	34.826.416,85	0,00	0,00	176.134.253,95
2.01 - Remuneração Médica	6.802.832,26	21.737.761,32	24.029.691,76	54.479.195,23	13.002.070,14	17.560.440,51	34.826.416,85	0,00	0,00	172.438.408,07
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	1.571.106,46	1.510.225,79	75.353,24	148.940,97	390.219,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.695.845,88
2.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	8.792.867,47	6.139.433,43	18.413.224,42	34.524.984,00	902,77	0,00	0,00	0,00	928.856,97	68.800.269,06
3.01 - Medicamentos	4.866.100,86	1.238.142,49	5.968.803,59	7.274.058,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.967.105,16
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	4.306.766,61	4.901.290,94	12.444.420,83	27.250.925,78	902,77	0,00	0,00	0,00	928.856,97	49.833.163,90
4 - MATERIAL DE CONSUMO	313.714,38	1.238.316,53	782.359,28	2.043.066,62	0,00	0,00	0,00	0,00	164.362,00	4.541.818,82
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	2.336,72	2.250,06	2.190,65	2.065,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.842,55
4.03 - Material de Limpeza	37.709,03	220.108,14	184.176,06	755.318,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.311,82
4.04 - Demais itens de Consumo	273.668,63	1.015.958,33	595.992,58	1.285.682,90	0,00	0,00	0,00	0,00	164.362,00	3.335.664,44
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.752.352,90	33.386.433,02	57.011.449,32	67.185.662,33	29.769.848,74	33.999.099,71	29.806.401,08	1.282.643,39	8.216.836,27	290.410.330,78
5.01 - Higiene e Limpeza	5.879.945,95	12.010.582,56	16.831.628,87	15.079.148,05	10.362.786,32	3.940.344,44	5.653.928,61	641.291,19	2.844.252,52	73.243.908,50
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.729.041,68	1.182.848,91	2.885.331,82	4.248.935,57	11.039.064,77	1.157.330,51	3.808.881,67	0,00	0,00	26.051.434,94
5.03 - Exames por imagem	5.889.055,01	1.008.985,00	6.828.770,49	6.483.074,58	0,00	17.765.193,81	5.564.040,93	0,00	0,00	43.639.119,82
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.177.302,21	1.338.737,19	522.428,17	6.671.887,31	232.646,97	927.277,93	400.217,48	16.622,39	279.304,03	11.565.923,68
5.06 - Manutenção Predial	1.509.661,38	2.606.031,80	4.031.146,84	6.185.918,92	4.233.110,09	44.422,01	0,00	0,00	0,00	18.610.291,05
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	44.360,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.785,52	0,00	0,00	0,00	1.062.146,23
5.10 - Locação Diversas	328.452,27	378.644,42	487.611,87	3.766.079,54	0,00	699.249,57	4.174.290,51	0,00	982.874,90	10.813.202,88
5.11 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	4.734.801,55	4.524.949,36	4.901.872,70	3.589.012,68	255.740,61	216.507,83	599.079,01	21.599,52	2.716.923,13	21.560.486,37
5.13 - Serviços de Segurança	955.560,45	4.210.736,77	3.016.367,48	4.739.644,60	3.621.092,34	2.354.015,68	3.611.620,11	455.917,14	669.031,19	23.633.985,25
5.14 - Outros Serviços	7.404.171,69	6.124.917,51	17.506.291,08	16.422.065,09	25.407,64	5.880.972,61	5.994.342,76	147.213,16	724.450,51	60.229.832,04
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	2.407.222,88	1.965.489,43	4.932.361,10	3.152.562,91	266.041,72	1.813.148,00	594.830,27	71.339,72	460.040,30	15.663.096,54
6.01 - Telecomunicações	13.900,55	26.929	9.600,67	404.439,49	1.939,73	43.688,13	7.722,66	0,00	186.752,91	694.973,09
6.02 - Utilidades Públicas	27.471,48	1.454	0,00	0,00	0,00	503.187,73	0,00	0,00	0,00	531.113,68
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	-	0,00	64.031,38	5.550,80	0,00	0,00	0,00	0,00	69.582,18
6.04 - Outros Gastos Rateio	406.310,91	540.785	818.545,72	1.128.059,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893.700,38
6.05 - Outros Gastos	1.959.539,94	1.396.321	4.104.214,71	1.556.032,81	258.551,19	1.266.272,14	587.107,61	71.339,72	273.287,39	11.472.667,00
6.06 - Outros Serviços	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	307.511,91	83.817,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.329,47
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	307.511,91	83.817,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.329,47
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.216.981,00	120.483.613,44	178.798.832,40	240.930.980,76	182.159.887,20	118.498.450,92	144.041.818,85	15.128.000,00	36.431.435,43	1.117.690.000,00
AO MES	6.768.081,75	10.040.301,12	14.899.902,70	20.077.581,73	15.179.990,60	9.874.870,91	12.003.484,90	1.260.666,67	3.035.952,95	93.140.833,33

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento *não* contempla:

- Possíveis reajustes de dissídios acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)
- Possíveis reajustes pelo IGPm/ IPCA de posições contratuais e matérias hospitalares

Arndré Siqueira de Souza
Diretor Administrativo - CSSBC

Denise Santos
Diretora Financeira - CSSBC

Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08 013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2025.12.29 13:39:16 -03'00'

COMPLEXO DE SAÚDE DE SRC ANUAL

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	46.812.413,47	561.748.961,59
1.01 - Remuneração de Pessoal	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	35.029.812,38	420.357.748,52
1.02 - Benefícios	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	6.018.094,75	72.217.136,95
1.03 - Encargos e Contribuições	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	3.042.073,32	36.504.879,87
1.04 - Provisão de Férias	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	2.677.503,44	32.130.041,23
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	44.929,59	539.155,04
2 - PESSOAL JURÍDICA	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	14.677.854,50	176.134.253,95
2.01 - Remuneração Médica	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	14.369.867,34	172.438.408,07
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	307.987,16	3.695.845,88
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	5.733.355,75	68.800.269,06
3.01 - Medicamentos	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	1.580.592,10	18.967.105,16
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	4.152.763,66	49.833.163,90
4 - MATERIAL DE CONSUMO	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	378.484,90	4.541.818,82
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	736,88	8.842,55
4.03 - Material de Limpeza	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	99.775,99	1.197.311,82
4.04 - Demais itens de Consumo	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	277.972,04	3.335.664,44
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	24.200.860,90	290.410.380,78
5.01 - Higiene e Limpeza	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	6.103.659,04	73.243.908,50
5.02 - Exames de Análises Clínicas	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	2.170.952,91	26.051.434,94
5.03 - Exames por Imagem	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	3.636.593,32	43.639.119,82
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	963.826,97	11.565.923,68
5.06 - Manutenção Predial	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	1.550.857,59	18.610.291,05
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	88.512,19	1.067.146,23
5.10 - Locação diversas	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	901.100,24	10.813.202,88
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	1.796.707,20	21.560.486,37
5.13 - Serviços de Segurança	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	1.969.498,77	23.633.985,25
5.14 - Outros Serviços	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	5.019.152,67	60.229.832,04
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	1.305.253,03	15.663.036,34
6.01 - Telecomunicações	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	57.914,42	694.973,09
6.02 - Utilidades Públicas	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	44.342,81	532.113,68
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	5.798,51	69.582,18
6.04 - Outros Gastos Rateio	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	241.141,70	2.893.700,38
6.05 - Outros Serviços	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	956.055,58	11.472.667,00
7 - INVESTIMENTOS	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	391.329,47
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	32.610,79	391.329,47
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	93.140.833,33	1.117.690.000

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento **não contempla** :

- Possíveis reajustes de dissídios acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

[illegible]

HC-HOSPITAL DE CLINICAS													TOTAL GERAL
DESCRICAO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	
1 - PESSOAL E REFLEXOS	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	6.609.428,93	79.313.147,13
1.01 - Remuneração de Pessoal	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	5.661.031,51	67.932.378,78
1.02 - Benefícios	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	333.174,59	3.998.095,05
1.03 - Encargos e Contribuições	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	328.130,29	3.937.565,45
1.04 - Provisão de Férias	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	281.920,49	3.383.045,93
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	5.172,05	62.064,55
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	4.552.344,68	54.628.136,20
2.01 - Remuneração Médica	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	4.539.932,94	54.479.195,23
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	12.411,75	148.940,97
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	2.877.082,00	34.524.984,00
3.01 - Medicamentos	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	606.171,52	7.274.056,72
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	2.270.910,48	27.250.925,78
4 - MATERIAL DE CONSUMO	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	170.255,55	2.043.066,62
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	172,09	2.065,12
4.03 - Material de Limpeza	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	62.943,22	755.318,59
4.04 - Demais itens de Consumo	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	107.140,24	1.285.682,90
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	5.598.772,19	67.185.266,33
5.01 - Higiene e Limpeza	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	1.256.595,67	15.079.148,05
5.02 - Exames de Análises Clínicas	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	354.077,96	4.248.933,57
5.03 - Exames por Imagem	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	540.256,21	6.483.074,58
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	555.948,94	6.671.387,31
5.06 - Manutenção Predial	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	515.493,24	6.185.918,92
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	313.839,96	3.766.079,54
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	299.084,39	3.589.012,68
5.13 - Serviços de Segurança	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	394.970,38	4.739.644,60
5.14 - Outros Serviços	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	1.368.505,42	16.422.065,09
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	262.713,58	3.152.562,91
6.01 - Telecomunicações	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	33.703,29	404.439,49
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	5.335,95	64.031,38
6.04 - Outros Gastos Rateio	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	94.004,94	1.128.059,24
6.05 - Outros Gastos	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	129.669,40	1.556.032,81
6.06 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - INVESTIMENTOS	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	83.817,56
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	6.984,80	83.817,56
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	20.077.582	240.930.980,76

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla**:

- Possíveis reajustes de dívidas acumuladas pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

HM-HOSPITAL DA MULHER

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	4.542.162,83	54.505.953,92
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	3.626.305,27	43.515.663,22
1.02 - Benefícios	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	319.961,32	3.889.535,81
1.03 - Encargos e Contribuições	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	336.547,75	4.038.572,94
1.04 - Provisão para Férias	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	253.282,03	3.039.384,41
1.05 - Provisão para 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	6.066,46	72.797,54
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	1.937.332,26	23.247.987,11
2.01 - Remuneração Médica	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	1.811.480,11	21.737.761,32
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	125.852,15	1.510.225,79
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	511.619,45	6.139.433,43
3.01 - Medicamentos	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	103.178,54	1.238.142,49
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	408.440,91	4.901.290,94
4 - MATERIAL DE CONSUMO	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	103.193,04	1.238.316,53
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	187,51	2.250,06
4.03 - Material de Limpeza	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	18.342,35	220.108,14
4.04 - Demais itens de Consumo	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	84.663,19	1.015.958,33
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	2.782.202,75	33.386.433,02
5.01 - Higiene e Limpeza	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	1.000.881,88	12.010.582,56
5.02 - Exames de Análises Clínicas	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	98.570,74	1.182.848,91
5.03 - Exames por Imagem	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	84.082,08	1.008.985,00
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	111.561,43	1.338.737,19
5.06 - Manutenção Predial	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	217.169,32	2.606.031,80
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	31.553,70	378.644,42
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	377.079,11	4.574.949,36
5.13 - Serviços de Segurança	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	350.894,69	4.210.736,27
5.14 - Outros Serviços	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	510.409,79	6.124.917,51
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	163.790,79	1.965.489,43
6.01 - Telecomunicações	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	2.244,08	26.928,96
6.02 - Utilidades Públicas	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	1.454,46
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	45.065,38	540.784,52
6.05 - Outros Gastos	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	116.360,12	1.396.321,49
6.06 - Outros Serviços	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	10.040.301	120.483.613,44

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento *não contempla*:

- Possíveis reajustes de dívidas acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maí/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	6.103.906,78	73.246.881,38
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	4.849.316,94	58.191.803,30
1.02 - Benefícios	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	428.821,64	5.145.859,63
1.03 - Encargos e Contribuições	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	442.505,48	5.310.065,82
1.04 - Provisionamento Férias	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	371.652,00	4.459.823,95
1.05 - Provisionamento 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	11.610,72	139.328,68
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	2.008.753,75	24.105.045,00
2.01 - Remuneração Médica	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	2.002.474,31	24.029.691,76
2.02 - Boisas Médicas (Residentes)	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	6.279,44	75.353,24
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	1.534.435,37	18.413.224,42
3.01 - Medicamentos	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	497.400,30	5.968.803,59
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	1.037.035,07	12.444.420,83
4 - MATERIAL DE CONSUMO	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	65.196,61	782.359,28
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	182,55	2.190,65
4.03 - Material de Limpeza	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	15.348,00	184.176,06
4.04 - Demais itens de Consumo	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	49.666,05	595.992,58
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	4.750.954,11	57.011.449,32
5.01 - Higiene e Limpeza	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	1.402.635,74	16.831.628,87
5.02 - Exames de Análises Clínicas	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	240.444,32	2.885.331,82
5.03 - Exames por Imagem	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	569.064,21	6.828.770,49
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	43.535,68	522.428,17
5.06 - Manutenção Predial	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	335.928,90	4.031.146,84
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	40.634,32	487.611,87
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	408.489,39	4.901.872,70
5.13 - Serviços de Segurança	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	251.363,96	3.016.367,48
5.14 - Outros Serviços	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	1.458.857,59	17.506.291,08
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	411.030,09	4.932.361,10
6.01 - Telecomunicações	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	800,06	9.600,67
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	68.212,14	818.545,72
6.05 - Outros Gastos	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	342.017,89	4.104.214,71
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	307.511,91
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	25.625,99	307.511,91
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	14.899.902,70	178.798.832,40

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento *não contempla* :

- Possíveis reajustes de dívidas acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

SS1-ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	jan/76	fev/76	mar/76	abr/76	mai/76	jun/76	jul/76	ago/76	set/76	out/76	nov/76	dez/76	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	11.560.900,37	138.730.804,40
1.01 - Remuneração de Pessoal	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	7.666.825,77	92.001.909,24
1.02 - Benefícios	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	2.575.118,26	30.901.419,08
1.03 - Encargos e Contribuições	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	632.587,10	7.591.045,20
1.04 - Provisão de Férias	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	664.911,39	7.978.996,63
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	21.457,85	257.494,25
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	1.116.024,13	13.392.289,57
2.01 - Remuneração Médica	1.083.505,85	1.083.505,85	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	1.083.505,84	13.002.070,14
2.02 - Boletins Médicos (Residentes)	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	32.518,29	390.219,43
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	902,77
3.01 - Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	75,23	902,77
4 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	2.480.820,73	29.769.848,74
5.01 - Higiene e Limpeza	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	863.565,53	10.362.786,32
5.02 - Exames de Análises Clínicas	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	919.922,06	11.039.064,77
5.03 - Exames por Imagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	19.387,25	232.646,97
5.06 - Manutenção Predial	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	352.759,17	4.233.110,09
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	21.311,72	255.740,61
5.13 - Serviços de Segurança	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	301.757,69	3.621.092,34
5.14 - Outros Serviços	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	2.117,30	25.407,64
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	22.170,14	266.041,72
6.01 - Telecomunicações	162	161,64	161,64	161,64	161,64	161,64	161,64	161,64	161,64	161,64	161,64	161,64	1.939,73
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	462,57	5.550,80
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	21.545,93	258.551,19
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	15.179.990,60	182.159.887,20

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento *não contempla*:

- Possíveis reajustes de dissídios acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

SS2-ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	5.427.146,89	65.125.762,70
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	3.865.311,19	46.383.734,33
1.02 - Benefícios	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	878.664,55	10.543.974,65
1.03 - Energias e Contribuições	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	374.838,34	4.498.060,03
1.04 - Provisão para Férias	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	308.332,81	3.699.993,69
1.05 - Provisão para 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Passos Físicos com Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	17.560.440,51
2.01 - Remuneração Médica	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	1.463.370,04	17.560.440,51
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.01 - Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	2.833.258,31	33.999.099,71
5.01 - Higiene e Limpeza	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	328.362,04	3.940.344,44
5.02 - Exames de Análises Clínicas	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	96.444,21	1.157.330,51
5.03 - Exames por Imagem	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	1.480.432,82	17.765.193,81
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	77.273,16	927.277,93
5.06 - Manutenção Predial	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	3.701,83	44.422,01
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	84.815,46	1.017.785,52
5.10 - Locação diversas	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	57.937,45	695.249,37
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	18.042,32	216.507,83
5.13 - Serviços de Segurança	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	196.167,97	2.354.015,68
5.14 - Outros Serviços	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	490.081,05	5.880.972,61
6 - OUTRAS DESPESAS (Especificar)	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	151.095,67	1.813.148,00
6.01 - Telecomunicações	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	3.640,68	43.688,13
6.02 - Utilidades Públicas	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	41.932,31	503.187,73
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	105.522,68	1.266.272,14
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	9.874.870,91	118.498.450,92

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento *não contempla*:

- Possíveis reajustes de dívidas acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

553-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	6.567.847,56	78.814.110,66
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	4.906.379,56	58.876.554,69
1.02 - Benefícios	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	775.364,68	9.304.376,16
1.03 - Encargos e Contribuições	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	471.475,67	5.657.708,05
1.04 - Provisão para férias	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	414.627,65	4.975.531,76
1.05 - Provisão para 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	34.826.416,85
2.01 - Remuneração Médica	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	2.902.201,40	34.826.416,85
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.01 - Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	2.483.866,76	29.806.401,08
5.01 - Higiene e Limpeza	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	471.160,72	5.653.928,61
5.02 - Exames de Análises Clínicas	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	317.406,81	3.808.881,67
5.03 - Exames por Imagem	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	463.670,08	5.564.040,93
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	33.351,46	400.217,48
5.06 - Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	347.857,54	4.174.290,51
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	49.923,25	599.079,01
5.13 - Serviços de Segurança	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	300.968,34	3.611.620,11
5.14 - Outros Serviços	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	499.528,56	5.994.342,76
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	49.569,19	594.830,27
6.01 - Telecomunicações	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	643,55	7.722,66
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	48.925,63	587.107,61
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pa. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	12.003.484,91	144.041.818,85

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento *não contempla*:

- Possíveis reajustes de dívidas acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

SS4-VIGILANCIA E SAÚDE

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	1.147.834,74	13.774.036,89
1.01 - Remuneração de Pessoal	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	899.534,25	10.794.410,98
1.02 - Benefícios	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	151.374,27	1.816.491,23
1.03 - Encargos e Contribuições	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	50.781,32	609.375,90
1.04 - Provisão para Férias	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	45.522,40	546.268,78
1.05 - Provisão para 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	622,50	7.470,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.01 - Remuneração Médica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.02 - Boletins Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.01 - Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.03 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.04 - Demais itens de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	106.886,95	1.282.643,39
5.01 - Higiene e Limpeza	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	53.440,93	641.291,19
5.02 - Exames de Análises Clínicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.03 - Exames por Imagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	1.385,20	16.622,39
5.06 - Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	1.799,96	21.599,52
5.13 - Serviços de Segurança	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	37.993,09	455.917,14
5.14 - Outros Serviços	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	12.267,76	147.213,16
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	71.339,72
6.01 - Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	5.944,98	71.339,72
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	1.260.666,67	15.128.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla**:

- Possíveis reajustes de dissídios acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

555-APOIO GERENCIAL

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	2.221.778,32	26.661.339,89
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	1.501.845,14	18.022.141,66
1.02 - Benefícios	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	330.178,31	3.962.139,68
1.03 - Encargos e Contribuições	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	200.392,75	2.404.712,96
1.04 - Provisão de Férias	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	189.362,13	2.272.345,59
1.05 - Provisão de 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.06 - Pessoa Física com Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.01 - Remuneração Médica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	928.856,97
3.01 - Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	77.404,75	928.856,97
4 - MATERIAL DE CONSUMO	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	164.362,00
4.01 - Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.02 - Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.03 - Material de Limpeza	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	13.696,83	164.362,00
4.04 - Demais itens de Consumo	684.736,36	316.401,00	316.401,00	316.401,00	316.401,00	316.401,00	316.401,00	684.736,36	684.736,36	684.736,36	684.736,36	237.021,04	8.216.836,27
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	237.021,04	2.844.252,52
5.01 - Higiene e Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.02 - Exames de Análises Clínicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.03 - Exames por Imagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.04 - Exames Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.05 - Manutenção de Equipamentos	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	23.275,34	279.304,03
5.06 - Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.07 - Demais Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.08 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.09 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10 - Locação diversas	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	81.906,24	982.874,90
5.11 - Impressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	226.410,26	2.716.923,13
5.13 - Serviços de Segurança	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	55.752,60	669.031,19
5.14 - Outros Serviços	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	60.370,88	724.450,51
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	38.336,69	460.040,30
6.01 - Telecomunicações	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	15.562,74	186.752,91
6.02 - Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.04 - Outros Gastos Rateio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.05 - Outros Gastos	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	22.773,95	273.287,39
6.06 - Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.03 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.04 - Outros Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.05 - Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.035.952,95	2.667.617,60	2.667.617,60	2.667.617,60	2.667.617,60	2.667.617,60	2.667.617,60	3.035.952,95	3.035.952,95	3.035.952,95	3.035.952,95	3.035.952,95	36.431.435,43

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla:

- Possíveis reajustes de dissídios acumulados pendentes
- Previsão de 13º salário
- Possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)